



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXV - Edição 2988 - 18 de julho de 2025

ATOS DO GABINETE



PORTRARIA N.º 3238/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante à C.I. nº 1170/2025/DGP/SME – Sipe nº 237906/2025-e, e aos requerimentos dos servidores, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** os contratos abaixo relacionados, que admitiu por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| MATRÍCULA | NOME | C.H | A CONTAR DE: |
|-----------|-----------------------------------|-----|--------------|
| 1531814 | Josiane Maciel Pinotti | 20h | 28/07/2025 |
| 1941702 | Stella Mary Dias | 20h | 14/07/2025 |
| 2719901 | Magnolia Ferreira Rodrigues Silva | 40H | 28/07/2025 |
| 1385413 | Bárbara Barros Kienast Furtado | 20h | 04/08/2025 |
| 2764601 | Viviane Alexandre Pini | 20h | 15/07/2025 |
| 2591202 | Ricardo Arias | 30h | 14/07/2025 |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTRARIA N.º 3239/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Lei Municipal nº 3.353, de 16 de dezembro de 1998 e alterações posteriores, e em atendimento ao Ofício nº 070/2025-COMDICA, resolve **NOMEAR** de 04 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2025, a 2º suplente de Nível Superior, **GLAZIELLE THEREZA PONCIANO**, em substituição a Conselheira Tutelar **Miriam de Lima Patrício**, matrícula nº 2316202, que estará em férias.

Itajaí, 18 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTRARIA N.º 3240/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 1º, § 2º da Lei Complementar nº 346, de 22 de julho de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 425, de 10 de abril de 2023, resolve **PROMOVER** para o padrão de vencimento **B**, haja vista aquisição da estabilidade, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01 de junho de 2025.

| Servidor | Matrícula |
|---------------------------|-----------|
| Victor Moraes Vasconcelos | 2500201 |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTRARIA N.º 3241/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**, o servidor abaixo relacionado, do respectivo cargo de provimento em comissão, a contar de 21 de julho de 2025:

| Cargo | Nome | Matrícula |
|-------------|-------------------------------|-----------|
| Assessor II | Andrieli Carolina de Oliveira | 2459902 |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTRARIA N.º 3242/2025

Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a servidora abaixo relacionada, do respectivo cargo de provimento em comissão, a contar de 21 de julho de 2025:

| Cargo | Nome | Matrícula |
|--------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|
| Secretário de Unidade de Ensino de Educação Infantil: C.E.I. | Magali Broering | 2726101 |
| Adélia Russi Silva | | |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTRARIA N.º 3243/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, a servidora abaixo relacionada, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no respectivo cargo de provimento em comissão:

SECRETARIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

| Nome | Unidade de Ensino | C.H |
|-----------------|---------------------------|-----|
| Fernanda Trilha | C.E.I. Adélia Russi Silva | 40 |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3246/2025

PORTARIA N.º 3244/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, a servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de provimento em comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**:

| Cargo | Nome |
|-------------|-----------------|
| Assessor II | Magali Broering |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ao Ofício nº 114/2025/CE/97°ZE, da Justiça Eleitoral de Santa Catarina, e consoante ao artigo 2º, § 1º da Lei Federal nº 6999, de 07 de junho de 1982, resolve **CEDER** ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - Juízo da 97ª Zona Eleitoral de Itajaí, os servidores abaixo relacionados, com ônus para o Município de Itajaí, pelo período de 01 de julho de 2025 a 30 de dezembro de 2026:

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|------------------------------|--------------------------------------------|
| 4105001 | André Luiz Conceição | Artífice II |
| 1841401 | Cristiane Kotelak Nascimento | Cuidador para Serviço de Alta Complexidade |
| 548301 | Dina Ribeiro Felski | Técnico em Atividades Administrativas |
| 3952001 | Simoni Krobel | Técnico em Atividades Administrativas |
| 1729101 | Vivian de Mendonça Pepolim | Técnico em Atividades Administrativas |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3247/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, consoante a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, resolve **DESIGNAR** a servidora **AMABILE LAIS FELICIANO**, matrícula nº 2031504, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Atividades Administrativas Educacionais, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para interinamente, responder pelo cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS**, podendo praticar todos os atos inerentes às atribuições do respectivo cargo, pelo período de 04 de agosto de 2025 a 23 de agosto de 2025, em substituição ao servidor **Manoel Vanildo Bento**, matrícula nº 1814803, que estará em férias.

Itajaí, 18 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 711/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| NO ME | MATRÍCULA | CARGO | DIAS | PERÍODO DE AFASTAMENTO |
|------------------------------------------|-----------|--------------------------------------|------|------------------------|
| ANA CARLA MICINOSKI ADAM | 1502801 | PROFESSOR | 01 | 17/06/25 |
| ANA CRISTINA FREITAS CUNHA | 1646007 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 09/06/25 |
| ANDREA MARIA SANTANA BUENO DA SILVA | 2259901 | PROFESSOR | 01 | 18/06/25 |
| CARMELA SLAVUTZKY | 2741601 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | 01 | 17/06/25 |
| CLAUDIA RIBEIRO GRIGOLI | 1732101 | PROFESSOR | 01 | 16/06/25 |
| EDINA TEREZINHA FRANCISCO CUNHA | 1553411 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 23/06/25 |
| EMERSON SOARES DE MELLO BELEM | 2270401 | GUARDA MUNICIPAL | 01 | 19/06/25 |
| ERIKA MARLINE SOARES DA SILVA | 2627701 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 01 | 16/06/25 |
| LUIZ SERGIO TOGNOTTI | 852701 | MOTORISTA | 03 | 16/06/25 A 18/06/25 |
| MICHELE LIMA TAPADA DA SILVA | 2085601 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01 | 23/06/25 |
| OSCAR ALVES DOS SANTOS JUNIOR | 2205602 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 01 | 23/06/25 |
| SAHIBU ADRIANE ODAWARA | 2410502 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 02 | 16/06/25 A 17/06/25 |
| SCHERONI DE FATIMA GUIMARÃES LYRES MATOS | 2177702 | MEDICO | 01 | 22/06/25 |
| VIVIANNE NOLASCO DE SANTANA MIRANDA | 2502101 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 01 | 17/06/25 |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.

PREFEITURA DE ITAJAÍ
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí - SC

Robison José Coelho
Prefeito Municipal

Rubens Angioletti
Vice-prefeito Municipal



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3248/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 699/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | DIAS | PERÍODO DE AFASTAMENTO |
|---------------------------------|-----------|---------------------------------------|------|------------------------|
| CARLOS MANUEL CORRÉA DA SILVA | 364806 | MÉDICO | 15 | 16/06/25 A 30/06/25 |
| CRISTIANE DE SOUZA DIAS | 1279706 | PROFESSOR | 02 | 17/06/25 A 18/06/25 |
| DANIELA DOS SANTOS PEREIRA | 1582003 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 17/06/25 |
| DEBORA NASCIMENTO MONTEIRO | 1157201 | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | 02 | 17/06/25 A 18/06/25 |
| DENISE DINIZ AVERSA | 1288610 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 02 | 16/06/25 A 17/06/25 |
| ELAINE CRISTINA VIEIRA | 697207 | PROFESSOR | 01 | 18/06/25 |
| ELIANE PASSOS DE OLIVEIRA | 945406 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 05 | 20/06/25 A 24/06/25 |
| FABIANA FERREIRA CARVALHO | 787708 | MÉDICO | 03 | 16/06/25 A 18/06/25 |
| FABIANA FERREIRA CARVALHO | 787706 | MÉDICO | 03 | 16/06/25 A 18/06/25 |
| JACKELINE ALVES SCHULTE | 1422904 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 17/06/25 |
| JACQUELINE CELIA COELHO MARTINS | 1845101 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 03 | 16/06/25 A 18/06/25 |
| MARYAH TIERRS SCHOENAU | 1904802 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 02 | 17/06/25 A 18/06/25 |
| NAIANE EHRLERS KAIPPER DA SILVA | 1499604 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 18/06/25 |
| NILDE CASAGRANDE | 936801 | TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | 45 | 17/06/25 A 31/07/25 |
| TARCISIO AUGUSTO DA COSTA | 163103 | PROFESSOR | 01 | 18/06/25 |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3250/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 689/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | DIAS | PERÍODO DE AFASTAMENTO |
|---------------------------------------|-----------|--------------------------------------|------|-------------------------------|
| ALINE DA COSTA | 1385306 | PROFESSOR | 01 | 18/06/25 |
| ANA CRISTINA FREITAS CUNHA | 1646007 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 02 | 17/06/25 A 18/06/25 |
| BRUNA THAIS PINHEIRO FERREIRA | 2254503 | PROFESSOR | 02 | 17/06/25 A 18/06/25 |
| CRISTINA DE MELO BRANDAO | 2319802 | PROFESSOR | 01 | 18/06/25 |
| DANIEL TELES COUTINHO | 2758101 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 01 | 18/06/25 |
| DANIELA CATARINA PINOTTI | 2015404 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 01 | 16/06/25 |
| FERNANDA FATIMA FONTANA | 2068005 | PROFESSOR | 03 | 02/06/25, 16/06/25 A 17/06/25 |
| FERNANDA FATIMA FONTANA | 2068004 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 03 | 02/06/25, 16/06/25 A 17/06/25 |
| FLAVIA PRZYWIOTOWSKI DA CRUZ | 2740301 | TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL | 01 | 17/06/25 |
| GLAZIELLE THEREZA PONCIANO | 1131323 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 18/06/25 |
| JANAINA MEDEIROS | 1559209 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 18/06/25 |
| LILIAN BENTO | 1553109 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 18/06/25 |
| MARCIA SONIA LUIZ PRADO | 1183103 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 02 | 17/06/25 A 18/06/25 |
| MAYARA FERNANDA DA SILVA RAISON BUSCH | 1957501 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 17/06/25 |
| MIRELA CORREA | 1989402 | ENFERMEIRO | 01 | 17/06/25 |
| PRISCILA DE MIRANDA TEODORO | 1498011 | ORIENTADOR EDUCACIONAL | 01 | 18/06/25 |
| RENAN RECHE CANCINI | 2278101 | GUARDA MUNICIPAL | 02 | 17/06/25 A 18/06/25 |
| SAMUEL BOSCHI | 1691401 | MÉDICO | 02 | 16/06/25 A 17/06/25 |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3249/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1140/2025 – SIPE nº 235466/2025-e, e aos requerimentos das servidoras, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, as servidoras abaixo relacionadas, do cargo de provimento efetivo, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | CH | A CONTAR DE: |
|-----------|-------------------------------|--------------------------------------|-----|--------------|
| 2544703 | Liliana Mabilia Melo | Agente de Apoio em Educação Especial | 40h | 28/07/2025 |
| 2589201 | Raquel Wilhelm Hubner | Agente de Apoio em Educação Especial | 40h | 28/07/2025 |
| 2592501 | Jessica Mayara Lucolli Vieira | Agente em Atividades de Educação | 30h | 28/07/2025 |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3251/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1152/2025/DGP/SME e SIPE nº 237795/2025-e, e nos termos do Art. 2º, da Lei Complementar nº 338, de 21 de dezembro de 2018, resolve CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, a servidora relacionada abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | A contar de: |
|-----------|---------------|----------------------------------|--------------|
| 1132905 | Yara da Costa | Agente em Atividades de Educação | 07/07/2025 |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORATARIA N.º 3252/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consonte à C.I. nº 1136/2025/DGP/SME e SIPE nº 233463/2025-e, e nos termos do Art. 2º, da Lei Complementar nº 338, de 21 de dezembro de 2018, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCGC**, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, aos servidores relacionados abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | A contar de: |
|-----------|---------------------------------|--------------------------------------|--------------|
| 2518903 | Maria Izabel Fidelis dos Santos | Agente de Apoio em Educação Especial | 09/07/2025 |
| 2724702 | Cintia Silva Oliveira | Agente de Apoio em Educação Especial | 09/07/2025 |
| 2770401 | Uelton Dioni de Moura | Agente de Apoio em Educação Especial | 09/07/2025 |
| 2373606 | Mariana Seixas Gomes | Agente em Atividades de Educação | 09/07/2025 |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORATARIA N.º 3254/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consonte à C.I. nº 694/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | DIAS | PERÍODO DE AFASTAMENTO |
|----------------------------------------|-----------|--------------------------------------|------|------------------------|
| ALINE BERTOLI DA CUNHA | 2330101 | MÉDICO | 01 | 13/06/25 |
| ANAHARÁ DOS SANTOS | 2169601 | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01 | 13/06/25 |
| ANA CAROLINA PLANINC | 2229804 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 13/06/25 |
| ANA CRISTINA DE SOUZA GUTERRES DEIFELD | 1873802 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 13/06/25 |
| ANDRE FELSKI PEREIRA | 1714302 | MOTORISTA | 01 | 13/06/25 |
| ANDREIA PEREIRA DE ANDRADE | 2508101 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 02 | 12/06/25 A 13/06/25 |
| CICERA VALDIVINO DA SILVA PEREIRA | 1779503 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 05 | 09/06/25 A 13/06/25 |
| DANIELA CATARINA PINOTTO | 2015404 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 01 | 12/06/25 |
| DENISE FABIOLA SACHETTI PEREIRA | 2596302 | PROFESSOR | 01 | 13/06/25 |
| ELISABETE DA GRACA DA SILVA | 1914401 | ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE | 01 | 13/06/25 |
| FRANCILEY PEREIRA MARTIM | 1902702 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 13/06/25 |
| MARCELO DE OLIVEIRA LAZZARONI | 1928902 | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01 | 13/06/25 |
| MARTA REGINA SOUZA GONCALVES PEREIRA | 1272103 | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01 | 13/06/25 |
| MEIRE CRISTIANE DE ASSIS DA SILVA | 2369502 | PROFESSOR | 01 | 11/06/25 |
| NAYARA DUARTE DA SILVA | 1947601 | FONOaudiólogo | 01 | 13/06/25 |
| QUÉRINO DUARTE MENDES | 971901 | GUARDA PATRIMONIAL | 01 | 13/06/25 |
| SANDRA MARIA RODRIGUES | 2041802 | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01 | 13/06/25 |
| TAIS MICHELE ALVES REGINALDO DA ROCHA | 2219201 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 01 | 12/06/25 |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORATARIA N.º 3253/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consonte à C.I. nº 694/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | DIAS | PERÍODO DE AFASTAMENTO |
|-----------------------------------|-----------|----------------------------------|------|------------------------|
| ANA CLAUDIA BOSO | 2101102 | MÉDICO | 02 | 17/06/25 A 18/06/25 |
| ANDREIA WEIS | 2354101 | PROFESSOR | 01 | 18/06/25 |
| ANDREZA DALSOCIO | 2019401 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 18/06/25 |
| EDIMARA ALBERTI | 1563003 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 18/06/25 |
| ELITON CLAYTON RUFINO SEARA | 1738504 | PROFESSOR | 01 | 18/06/25 |
| JAINAINE TEODORO COSTA | 2296701 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 18/06/25 |
| JAQUELINE ADRIANA VOIGT | 1696704 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 18/06/25 |
| JESSYCA CAROLINE HAIDRICK | 1661805 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 17/06/25 |
| LETICIA CLEDINEIA BENTO | 2191302 | PROFESSOR | 01 | 18/06/25 |
| LUCIANA MARTINS | 1399002 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 18/06/25 |
| LUIZA ALEXANDRINA ALVES | 733701 | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | 02 | 17/06/25 A 18/06/25 |
| MARISA HENKEL | 2016703 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 16/06/25 |
| MELRI CRISTINA DOS SANTOS | 2080703 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 18/06/25 |
| MIGUEL ANTONIO SALAZAR | 933301 | MÉDICO | 01 | 18/06/25 |
| MIRIAM DA SILVA VIEIRA | 1968201 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO | 02 | 12/06/25 A 13/06/25 |
| MONICA TEREZINHA FERREIRA NICOLAU | 2305901 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO | 03 | 16/06/25 A 18/06/25 |
| SANDRO FERREIRA ALCALA | 2650901 | ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE | 01 | 18/06/25 |
| THAIS IENECK FAGUNDES AMANCIO | 617402 | PROFESSOR | 01 | 18/06/25 |
| VERONICA TERESINHA DA SILVA | 745801 | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | 120 | 20/06/25 A 17/10/25 |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORATARIA N.º 3255/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, a servidora abaixo relacionada, com os respectivo cargo de provimento em comissão, a contar de 01 de agosto de 2025:

| Cargo | Nome | Matrícula |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| Gerente do Setor processual de Solução de Conflitos | Hevelyn Paloma Rodrigues Gross | 2511503 |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORATARIA N.º 3256/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, a servidora abaixo relacionada, para exercer cargo de provimento em comissão, da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**:

| Cargo | Nome |
|-----------------------------------------------------|----------------------------|
| Gerente do Setor processual de Solução de Conflitos | Carolina Siqueira Ferreira |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



PORTEARIA N.º 3257/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e consoante à C.I. nº 734/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ACIDENTE DE TRABALHO)**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, à servidora abaixo relacionada:

| Nome | Matrícula | Cargo | Dias | Período de afastamento |
|-------------------------|-----------|---------------------------|------|------------------------|
| CARMELA SLAVUTZKY | 2741601 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | 10 | 09/07/25 A 08/07/25 |
| NELCIRÁ APARECIDA COSTA | 445902 | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | 90 | 19/07/25 A 16/10/25 |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

PORTEARIA N.º 3260/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, consoante as C.I.s nº 717-735/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, e de acordo com o artigo 11, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolve **CONCEDER MOVIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE SAÚDE** à servidora abaixo relacionada:

| Nome | Matrícula | Cargo | Dias |
|-------------------|-----------|----------------------------------|------|
| Mabel Mariano Zin | 733002 | Agente em Atividades de Educação | 180 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 18 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTEARIA N.º 3258/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante às C.I.s nº 717-735/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA GESTACÃO**, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, às servidoras abaixo relacionadas:

| Nome | Cargo de provimento efetivo | Matrícula | Período de afastamento |
|-------------------------------------|-----------------------------|-----------|------------------------|
| Daniela Cristiane dos Santos Silva | Enfermeiro | 2228201 | 16/07/25 a 12/11/25 |
| Rakiele Alessandra da Silva Correia | Professor | 2557201 | 24/06/25 a 21/10/25 |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTEARIA N.º 3261/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2916, de 28 de fevereiro de 2025, consoante ao SIPE nº 239151/2025-e, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio, nos termos do artigo 79, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, e de acordo com o Decreto nº 10.306, de 09 de julho de 2014, aos servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**:

| Matrícula | Servidor | A contar de: |
|-----------|----------------------------------|--------------|
| 2772901 | João Paulo Sucena Alencar | 01/07/2025 |
| 2773901 | Lauro Vinicius Schwarcz da Silva | 07/07/2025 |
| 2773201 | Luan Vitor Santana Souza | 07/07/2025 |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

| Nome | Matrícula | Cargo | Dias |
|------------------------------------|-----------|--------------------------------------|------|
| Luciana Martins | 1399002 | Agente em Atividades de Educação | 180 |
| Cibeli Aparecida Carneiro da Silva | 1442102 | Agente em Atividade de Educação | 180 |
| Tania Nadir de Oliveira Junckes | 1286707 | Agente em Atividade de Educação | 180 |
| Zeleine Ines Rosa | 1853901 | Agente de Apoio em Educação Especial | 180 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 18 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTEARIA N.º 3262/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 193640/2025-e, Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Saúde e considerando a realização Concurso Público na modalidade de contratação CLT, conforme Edital nº 002/2023, de 23 de outubro de 2023, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2737, de 10 de novembro de 2023, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2784, de 13 de março de 2024, resultado final homologado pelo Decreto nº 13.202, de 18 de março de 2024, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2786, de 20 de março de 2024, resolve **ADMITIR PARA EXERCER EMPREGO PÚBLICO**, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, da ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, 40 (quarenta) horas semanais, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os classificados abaixo relacionados:

OPÇÃO 01:

| Nome | Classificação |
|------------------------|---------------|
| CINTIA SEVERINO JASPER | 02- PCD |

OPÇÃO 02:

| Nome | Classificação |
|---------------------|---------------|
| THIEMY THAINA GODOY | 02- PCD |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTEARIA N.º 3263/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 1150/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e ao SIPE nº 234214/2025-e, considerando os artigos 27 e 28, da Lei Complementar nº 132/2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, ao servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| Matrícula | Nome do Servidor | Cargo | Faixa de Vencimento anterior | Faixa de Vencimento Atual | A contar de: |
|-----------|------------------------|----------------------|------------------------------|---------------------------|--------------|
| 181701 | Paulo Sergio Lesnieski | Professor – História | I | II | 09/07/2025 |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTEARIA N.º 3264/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 1167/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e ao SIPE nº 237612/2025-e, considerando artigos 27 e 28, da Lei Complementar nº 132/2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| Matrícula | Nome do Servidor | Cargo | Vencimento anterior | Faixa de Vencimento Atual | A contar de: |
|-----------|-------------------------------------|-------------------------------|---------------------|---------------------------|--------------|
| 1801406 | Edy Maria Hardi dos Santos Rebelo | Professor – Matemática | II | III | 14/07/2025 |
| 1784307 | Francine Teixeira dos Santos | Professor – Educação Infantil | II | III | 10/07/2025 |
| 507003 | Luciana Cristina de Souza Vicentini | Professor – Educação Infantil | II | III | 12/07/2025 |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTEARIA N.º 3265/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1168/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 237701/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| Matrícula | Nome do Servidor | Cargo | Padrão de Vencimento: Anterior | Padrão de Vencimento: Atual | A contar de: |
|-----------|-----------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|--------------|
| 1658101 | ANGELA MIRIAM SEDREZ DIAS | Agente em Atividades de Educação | B4-30H | B5-30H | 14/07/2025 |
| 614402 | GISELE CILINA SEDREZ VIEIRA | Professor- Educação Infantil | B7-40H | B8-40H | 12/07/2025 |
| 704018 | JULIANA DA SILVA ANDRETA LANZIANI | Agente de Apoio em Educação Especial | A5-40H | A6-40H | 14/07/2025 |
| 1988001 | KASSIA VALERIA ANDRADE | Agente em Atividades de Educação | A9-30H | A10-30H | 11/07/2025 |
| 2059702 | MARA LUANA DE SOUZA MONTEIRO | Agente em Atividades de Educação | A5-30H | A6-30H | 12/07/2025 |
| 1620501 | MARILENE JACOBSEN PINHEIRO | Professor- Educação Infantil | B5-40H | B6-40H | 11/07/2025 |
| 2215401 | THAYNA KÁTIA CASAS FERREIRA | Agente em Atividades de Educação | A5-30H | A6-30H | 15/07/2025 |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTEARIA N.º 3266/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora MAQUELINE DE ALMEIDA FLORES, matrícula nº 1976201, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** referente ao **QUINQUÊNIO 2018/2024**, considerando o período aquisitivo de 02 de janeiro de 2018 a 08 de agosto de 2024, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026.

Itajaí, 18 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTEARIA N.º 3267/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1149/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 23414/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| Matrícula | Nome do Servidor | Cargo | Padrão de Vencimento: Anterior | Padrão de Vencimento: Atual | A contar de: |
|-----------|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|--------------|
| 1959601 | ANA BEATRIZ BASTIANI SILVA DE SOUZA | Agente em Atividades de Educação | A8-30H | A9-30H | 10/07/2025 |
| 657402 | ELISAMA HELENA SANTIAGO MARIANO | Professor- Educação Infantil | B7-40H | B8-40H | 09/07/2025 |
| 2017507 | JULIANA BENEDITTI | Professor- Educação Física | A2-30H | A3-30H | 09/07/2025 |
| 181104 | MARIA CELINA MARTINS COELHO | Professor- Educação Infantil | A6-40H | A7-40H | 09/07/2025 |
| 1537105 | NILZELENA TEIXEIRA | Agente em Atividades de Educação | A7-30H | A8-30H | 10/07/2025 |
| 1233301 | RUTE BORINELLI DAVID | Agente em Atividades de Educação | B4-30H | B5-30H | 10/07/2025 |
| 1113103 | SALETE CARDOSO | Professor- Educação Infantil | B5-40H | B6-40H | 09/07/2025 |
| 1781303 | SUZANA OLIVEIRA DE ARAUJO | Agente de Apoio em Educação Especial | A5-40h | A6-40h | 17/05/2025 |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



PORTARIA N.º 3268/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 1176/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 238430/2025-e, e considerando o art. 2º, da Lei Complementar nº 362, de 20 de dezembro de 2019, que altera a Lei Complementar nº 132/2008, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, à servidora abaixo relacionada, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| Matrícula | Nome do Servidor | Cargo | Faixa de Vencimento anterior | Faixa de Vencimento Atual | A contar de: |
|-----------|----------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|---------------------------|--------------|
| 1232701 | Mariana Cecilia Crispim Santos Correia | Agente em Atividades de Educação | I | II | 15/07/2025 |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3269/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante à C.I. nº 1178/2025/DGP/SME – SIPE nº 239194/2025-e, e aos requerimentos dos servidores, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** os contratos abaixo relacionados, que admitiu por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| MATRÍCULA | NOME | CH | A CONTAR DE: |
|-----------|---------------------------------------|-----|--------------|
| 2719401 | DANIELA VIEIRA | 40H | 01/08/2025 |
| 2569302 | ANA CELIA BRAZÃO DO ROSARIO | 30H | 28/07/2025 |
| 2564302 | PEDRO IVANILDO CORREA DE SOUZA JUNIOR | 20H | 15/07/2025 |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3270/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante a CI nº 1177/2025 – SIPE nº 239283/2025-e, e aos requerimentos das servidoras, resolve **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, as servidoras abaixo relacionadas, do cargo de provimento efetivo, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | CH | A CONTAR DE: |
|-----------|-----------------------------------|--------------------------------------|-----|--------------|
| 1531813 | Josiane Maciel Pinotti | Agente em Atividades de Educação | 30h | 28/07/2025 |
| 1619713 | Ana Paula Conte Reinheimer | Agente em Atividades de Educação | 30h | 28/07/2025 |
| 2531602 | Gabrielle Larrea da Costa | Agente de Apoio em Educação Especial | 20h | 30/07/2025 |
| 2511101 | Sirlene de Lima | Agente de Apoio em Educação Especial | 20h | 28/07/2025 |
| 612301 | Andreza Pletz | Agente em Atividades de Educação | 30h | 28/07/2025 |
| 2324404 | Ulaíne Jungton Cunha | Agente de Apoio em Educação Especial | 40h | 28/07/2025 |
| 2251204 | Diva Geronimo Fernandes | Professor | 20h | 28/07/2025 |
| 2097502 | Nicolle Garcia | Agente de Apoio em Educação Especial | 40h | 28/07/2025 |
| 1369618 | Valdeci Ribeiro de Matos de Belém | Professor | 30h | 28/07/2025 |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3271/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante ao SIPE nº 239453/2025-e, e as informações advindas da Secretaria Municipal de Educação, resolve **PRORROGAR O CONTRATO, POR ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, conforme Súmula nº 244 do TST, bem como art. 10, inciso II, alínea “b” do ADCT, da servidora admitida por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

| Nome | Matrícula | Carga Horária | Função | Prorrogar ate: |
|-------------------------------|-----------|---------------|-----------|----------------|
| Tatiane Franceschina Giordani | 2526003 | 10h | Professor | 13/10/2025 |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3272/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à CI nº 1180/2025/DGP/SME – SIPE nº 239429/2025-e, e ao requerimento da servidora, resolve **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a servidora abaixo relacionada, com a respectiva função de confiança, a contar de 28 de julho de 2025:

| Função | Nome | Matrícula |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| Diretor Adjunto de Unidade de Ensino Fundamental: E.B.Pedro Paulo Rebello | Andreza Pletz | 612301 |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3273/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à CI nº 1180/2025/DGP/SME – SIPE nº 239429/2025-e, e requerimento da servidora, resolve **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, à servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento em comissão de **Secretaria de Unidade de Ensino de Educação Infantil**:

| Unidade | Nome | Matrícula | A contar de: |
|----------------------------|-----------------------------------|-----------|--------------|
| C.E.I. Ana da Silva Fontes | Daiane Marli Patrício Wisenteiner | 1927709 | 28/07/2025 |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORATARIA N.º 3274/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consante à C.I. nº 684/2025/SECAgeP-DGP e nos termos do Art. 2º, da Lei Complementar nº 201, de 22 de dezembro de 2011, resolve CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, do servidor relacionado abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | A contar de: |
|-----------|-----------------|----------------------------------|--------------|
| 1649201 | Salvio de Jesus | Agente da Autoridade de Trânsito | 11/07/2025 |



PORATARIA N.º 3277/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consante à C.I. nº 1184/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 240460/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

| Matrícula | Nome do Servidor | Cargo | Faixa de Vencimento: Anterior | Faixa de Vencimento: Atual | A contar de: |
|-----------|---------------------------|----------------------------------|-------------------------------|----------------------------|--------------|
| 1782304 | JOICE FARIAS DA SILVA | Agente em Atividades de Educação | A6-30H | A7-30H | 16/07/2025 |
| 1895410 | KARINE CANDIDA ZANELLO | Professor- Educação Infantil | A4-30H | A5-30H | 15/07/2025 |
| 1502601 | SIDINEI MARCOS LAZZAROTTO | Professor- Arte | A5-10H | A6-10H | 15/07/2025 |
| 1911401 | SUZANE DE ARAGÃO DA SILVA | Agente em Atividades de Educação | A10-30H | B1-30H | 15/07/2025 |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORATARIA N.º 3275/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999, resolve EXCLUIR da Portaria nº 680, de 31 de janeiro de 2025 publicada no Jornal do Município – Edição nº 2906, de 31 de janeiro de 2025, que incluiu a servidora abaixo relacionada na COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, Portaria nº 094, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2894, de 03 de janeiro de 2025, a contar de 07 de julho de 2025.

Equipe de Apoio

| Nome | Matrícula |
|--------------------|-----------|
| Jefeson José Buyno | 2679901 |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORATARIA N.º 3276/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consante à Lei Municipal nº 3.353, de 16 de dezembro de 1998 e alterações posteriores, e em atendimento ao Ofício nº 074/2025-COMDIC, resolve NOMEAR de 18 de julho de 2025 a 22 de julho de 2025, a 2º suplente de Nível Superior, GLAZIELLE THEREZA PONCIANO, em substituição a Conselheira Tutelar Stefani Mendes Brasil, matrícula nº 2413604, que está afastada por motivo de saúde.

Itajaí, 18 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORATARIA N.º 3278/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consante à C.I. nº 1185/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e ao SIPE nº 240443/2025-e, considerando os artigos 27 e 28, da Lei Complementar nº 132/2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL, a servidora abaixo relacionada, com o respectivo cargo de provimento efetivo do QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO:

| Matrícula | Nome do Servidor | Cargo | Faixa de Vencimento anterior | Faixa de Vencimento Atual | A contar de: |
|-----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|---------------------------|--------------|
| 1287515 | Cristiane Fernandes Goulart | Professor - Anos Iniciais | III | IV | 15/07/2025 |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORATARIA N.º 3279/2025

O Prefeito de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve FAZER cessar a contar de 01 de abril de 2025, os efeitos da portaria nº 456, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2205, de 04 de março de 2020, que concedeu FUNÇÃO GRATIFICADA NA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, nos termos da Lei nº 7.122, de 20 de dezembro de 2019, no que concerne o servidor relacionado abaixo:

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | FUNÇÃO GRATIFICADA |
|-------------------------------|-------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------|
| Leonardo Pedro da Silva Kleis | Agente de Combate às Endemias | 1928501 | Responsável pelas ações de prevenção às IST para grupos prioritários |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



ATOS DA CVI



PORTARIA N° 320/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Recursos Humanos da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Fernando Martins Pegorini, concedida através da Portaria nº 094, de 04 de fevereiro de 2025, resolvem:

CONCEDER férias ao servidor abaixo, a ser gozada no período especificado:

| Nome | Cargo/Matricula Período Aquisitivo (P.A.) | Férias/Abono/Saldo |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Nilson Debatin | Técnico de Manutenção em Informática Mat. 78 P.A. 20.08.2023 a 19.08.2024 | 21.07 a 09.08.2025 COM ABONO |

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itajaí, 15 de julho de 2025.

JEFFERSON OSVALDO SANTARÉM AZEVEDO
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Recursos Humanos

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada
CEP 88307-303 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina



PORTARIA N° 321/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Recursos Humanos da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Fernando Martins Pegorini, concedida através da Portaria nº 094, de 04 de fevereiro de 2025 e, em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolvem:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor ARTHUR BENDINI SEDREZ, matrícula nº 94, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Assessor das Comissões", pelo período de 11 (onze) dias, de 25/06 a 05/07/2025, conforme Comunicado de Decisão da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Itajaí.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itajaí, 15 de julho de 2025.

JEFFERSON OSVALDO SANTARÉM AZEVEDO
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Recursos Humanos

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada
CEP 88307-303 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina

ATOS DA FMEL



EDITAL N° 021/2025 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DISCIPLINA, NO ÂMBITO DA FMEL – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, O PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA PARA O PROGRAMA BOLSA ESPORTIVA MUNICIPAL DE ITAJAÍ REFERENTE AO ANO DE 2025.

A Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de credenciamento, seleção e concessão de Bolsa Esportiva para o ano de 2025, visando o auxílio no desenvolvimento do esporte do Município de Itajaí, nos termos deste edital, de acordo com a Lei nº 6.853 de 09 de fevereiro de 2018 e suas alterações posteriores e conforme Decreto nº 12.446 de 28 de dezembro de 2021.

1. DO OBJETIVO

1.1. O Programa Bolsa Esportiva tem o objetivo de valorizar e apoiar atletas, paratletas, guias, técnicos, auxiliares técnicos e profissionais de iniciação esportiva, participantes do desporto comunitário e de rendimento, incentivar jovens valores e desenvolver a prática do esporte como meio de promoção social, mediante a concessão de bolsas de auxílio financeiro e técnico. O presente edital contempla profissionais de iniciação esportiva.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de Profissionais de Iniciação Esportiva das mais diversas modalidades esportivas, os quais, uma vez contemplados, receberão auxílio financeiro conforme Lei nº 6.853 de 09 de fevereiro de 2018, em contrapartida ao desenvolvimento de Atividades de Iniciação Esportiva no Município de Itajaí no ano de 2025.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Atendimento ao disposto no Art. 4º da Lei nº 6.853/2018, para pleitear a concessão da Bolsa Esportiva Municipal, os candidatos interessados na categoria profissional de iniciação esportiva deverão preencher cumulativamente e comprovar os seguintes requisitos:

I – Comprovar experiência como profissional de iniciação esportiva, na respectiva modalidade, no mínimo 02 (dois) anos;

- Ter participado de cursos de capacitação ou formação na respectiva modalidade.

4. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

4.1. A inscrição do Profissional Candidato implicará no conhecimento e a aceitação irrestrita da legislação vigente relacionada ao Programa Bolsa Esportiva Municipal, das instruções e condições do presente Edital, bem como eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, dos quais o Profissional Candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.2. A inscrição dos Profissionais Candidatos deverá ser efetuada exclusivamente por meio do Sistema do Programa Bolsa Esportiva que estará disponível a partir de 18 de julho 2025 até às 23h59 de 24 de julho de 2025 no endereço eletrônico www.esportesitajaí.sc.gov.br/bolsas.

4.3. Para acesso ao Sistema do Programa Bolsa Esportiva o Profissional Candidato deverá possuir cadastro no portal da Fundação Municipal de Esporte e Lazer, disponível no endereço: www.esportesitajaí.sc.gov.br/, no ícone Login/Cadastro.

4.4. Os cadastros, sem o preenchimento completo dos formulários online e envio dos documentos solicitados neste edital, não garantem a participação no processo de seleção.

4.5. A FMEL não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou conexão, congestionamento das



linhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, bem como por aquelas solicitadas fora do prazo.

4.6. É de exclusiva responsabilidade do Profissional Candidato o acesso às páginas eletrônicas mencionadas nos itens 4.2 e 4.3, ao Sistema do Programa Bolsa Esportiva; pelas informações prestadas na solicitação de inscrição; pelo correto e completo preenchimento on-line do formulário de inscrição (inclusivo foto); pela inserção de TODOS os documentos definidos por este edital no Sistema do Programa Bolsa Esportiva; e pelo atendimento aos prazos estabelecidos por este edital.

4.7. O incompleto ou incorreto preenchimento do formulário e a prestação de informações falsas acarretará na eliminação do candidato.

4.8. Ao realizar a sua inscrição o Profissional Candidato aceita que os seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a permitir a efetiva execução do presente Edital, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, modalidade de inscrição, critérios de desempenho, pontuação obtida na análise da Comissão de Análise e classificação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública.

4.9. A inscrição on-line é concluída após a confirmação do envio do pedido de inscrição, a ser realizado por meio da funcionalidade "Enviar para análise".

4.10. As inscrições na condição de "Rascunho" não serão analisadas.

4.11. Somente os Profissionais Candidatos com inscrição on-line finalizada, terão seus processos de inscrição analisados pela Comissão de Análise.

4.12. É de obrigação exclusiva do Profissional Candidato inscrito o acompanhamento do pleito por meio da área restrita do Sistema do Programa Bolsa Esportiva, acessada com o login e senha criada na forma do item 4.3.

4.13. Além do preenchimento do Formulário de Inscrição o Profissional Candidato deverá enviar todos os documentos listados abaixo, **obrigatoriamente no formato PDF**, por meio do Sistema do Programa Bolsa Esportiva, respeitando os prazos estabelecidos no item 8.1 deste Edital:

I - Profissional de Iniciação Esportiva – Graduado ou Provisionado:

a) Cópia da Cédula de Identidade e CPF ou CNH;
b) Comprovante de Residência;

c) Declaração de Responsabilidade e Saúde (Anexo I).

d) Cópia da Cédula de Identidade Profissional do Conselho Regional de Educação Física (Bacharel / Licenciado Pleno / Provisionado);

e) Cópia do Diploma de Curso Superior em Educação Física – Bacharel / Licenciatura Plena (apenas para Profissional de Iniciação Esportiva – Graduado);

f) Cópia do Diploma de Formação Acadêmica de maior grau - Doutorado, Mestrado, Pós-graduação, Graduação (apenas para Profissional de Iniciação Esportiva – Graduado);

g) Currículo profissional, incluindo atividades e experiência como profissional de iniciação esportiva na modalidade pretendida por no mínimo 2 (dois) anos (item 3.1) – Máximo 3 páginas;

h) Formulário de Experiência Profissional (Anexo II);

i) Cópia do certificado de curso de capacitação ou formação na modalidade pretendida (item 3.1);

j) Cópia dos documentos comprobatórios dos cursos de formação ou capacitação na respectiva modalidade/área do conhecimento para somatória de carga horária – máximo de 6 (seis) documentos, conforme item 9.10;

II - Profissional de Iniciação Esportiva – Conceduto:

a) Cópia da Cédula de Identidade e CPF ou CNH;

b) Comprovante de Residência;

c) Declaração de Responsabilidade e Saúde (Anexo I).

d) Cópia do documento concedido pela organização estadual ou federal que oficialmente representa a respectiva arte marcial ou luta, de que o profissional ostenta graduação mínima na modalidade para, e se encontra apto para ministrar aulas da respectiva modalidade.

e) Currículo profissional, incluindo atividades e experiência como profissional de iniciação esportiva na modalidade pretendida por no mínimo 2 (dois) anos (item



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



- 3.1) – Máximo 3 páginas;
 f) Formulário de Experiência Profissional (Anexo II);
 g) Cópia do certificado de curso de capacitação ou formação na modalidade pretendida (item 3.1);
 h) Cópia dos documentos comprobatórios dos cursos de formação ou capacitação na respectiva modalidade/área do conhecimento para somatória de carga horária – máximo de 6 (seis) documentos, conforme item 9.10;
- 4.14. É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos solicitados de forma legível. A não apresentação dos documentos solicitados neste edital, no prazo previsto, acarretará na eliminação do candidato, caso não seja resolvida durante o prazo de diligências.
- 4.15. Arquivos ilegíveis, em branco, protegidos por senha, ou, que não correspondam ao documento solicitado serão invalidados, não sendo possível a substituição ou apresentação de novo documento, acarretando na eliminação do candidato, caso não seja resolvida durante o prazo de diligências.

5. DA CONCESSÃO

- 5.1. Para fins de concessão deste benefício, os Profissionais de Iniciação Esportiva serão subdivididos nas seguintes categorias:
 I – Profissional de Iniciação Esportiva – Graduado ou Provisionado: profissionais de Educação Física possuidores de diploma obtido em curso superior de Educação Física (bacharelado ou licenciatura plena) oficialmente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação; ou os profissionais que tenham comprovadamente exercido atividades próprias dos Profissionais de Educação Física até a data de início da vigência da Lei nº 9.696 de 1º de setembro de 1998, nos termos estabelecidos pelo Conselho Federal de Educação Física (Confeff).
 II – Profissional de Iniciação Esportiva – Conceituado: profissionais que atuam com artes marciais ou lutas e que ostentam condição de graduação na modalidade e que comprovem por meio de documento concedido pela organização estadual ou federal que oficialmente atende a respectiva arte marcial ou luta que o candidato se encontra apto para ministrar aulas da respectiva modalidade.
- 5.2. A Bolsa Esportiva Municipal será concedida nos termos do item 3.1. e para manutenção da concessão da Bolsa Esportiva, o Profissional de Iniciação Esportiva deverá, minimamente, manter a condição de habilitação para exercer a função apresentada no ato da inscrição.
- 5.3. Não será concedida mais de uma Bolsa Esportiva à mesma pessoa, ficando proibida a inscrição em mais de uma categoria por requerente, caso ocorra, o pleito do requerente será sumariamente invalidado, salvo no caso em que uma delas seja para categoria atleta não profissional ou paraleta ou guia.
- 5.4. A concessão da Bolsa Esportiva é individual, eventual, temporária e perdurará o período estabelecido em contrato enquanto o beneficiado atender às condições estabelecidas nos critérios de avaliação. A concessão da Bolsa Esportiva Municipal não gera vínculo laboral ou de qualquer natureza com a Administração Pública Municipal, nem com a Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí, sendo que o valor pago possui caráter indenizatório, e assim, podendo cessar o benefício a qualquer momento, conforme Art. 5º, §3º e Art. 6º, §3º da Lei nº 6.853/2018 e suas alterações posteriores.
- 5.5. Os locais e horários de atendimento que irão compor a contrapartida do profissional ao benefício, serão definidos pela Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí, e, caso o candidato não tenha disponibilidade para atendimento das demandas determinadas pela FMEL, a vaga será disponibilizada para o próximo colocado da classificação final da modalidade.

6. DA CONTRAPARTIDA

- 6.1. A contrapartida deverá ser cumprida nos núcleos de iniciação esportiva instalados nos diversos bairros da cidade de Itajaí, nos períodos matutino, vespertino e noturno, em conformidade com as demandas locais. Cada turma deverá ser atendida em horário, duração e local a ser definido pela Fundação Municipal de Esporte e Lazer.
- 6.2. O Profissional em cumprimento da contrapartida fará uso da plataforma on-line disponibilizada pela Fundação Municipal de Esporte e Lazer para cadastro/matrícula dos alunos



participantes, registro de presença dos alunos, apresentação de relatório mensal e acompanhamento das atividades.

6.3. O valor do benefício mensal somente será repassado para o Profissional mediante o correto preenchimento das chamadas das turmas pelas quais é responsável, pela apresentação e aprovação de relatório mensal, comprovação do número de atendimentos determinados (cadastro e atualizações subsequentes), bem como comparecimento e cumprimento da contrapartida.

7. DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO BOLSA ESPORTIVA MUNICIPAL

- 7.1. Conforme Decreto nº 12.446/2021, a Comissão de Análise da Bolsa Esportiva Municipal será composta por 05 (cinco) membros, sendo um destes, o Diretor Executivo da FMEL, que presidirá a mesma e indicará os demais membros.
- 7.2. A Comissão de Análise somente deliberará quando contar com a presença de maioria absoluta dos membros regularmente designados e todas as reuniões deverão ser registradas em documento oficial (Ata).
- 7.3. A qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou de força maior, de suspeição ou impedimento, os membros da Comissão de Análise poderão ser substituídos por outros membros designados pelo Diretor Executivo da FMEL, constando estas substituições, obrigatoriamente, em Ata de Reunião da Comissão de Análise.
- 7.4. O processo de seleção para avaliação, concessão e exclusão da Bolsa Esportiva será realizado, de acordo com a disponibilidade orçamentária e política pública adotada pela Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí, segundo critérios elencados neste instrumento de acordo com a Lei nº 6.853/2018 e suas alterações posteriores e o Decreto nº 12.446/2021 operacionalizado pela Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva.
- 7.5. A qualquer tempo, identificada a necessidade, a Comissão de Análise poderá rever seus atos e se necessário retificar a avaliação já realizada.

8. DAS ETAPAS E CRONOGRAMA

- 8.1. O presente Edital atenderá aos prazos estabelecidos para cada uma das etapas abaixo:
 a) Período de inscrição: de 18 de julho 2025 até às 23h59 de 24 de julho de 2025;
 b) Período de diligências: até as 23h59min de 28 de julho de 2025;
 c) Resultado Preliminar: dia 29 de julho de 2025;
 d) Apresentação de recurso: até as 23h59 de 01 de agosto de 2025;
 e) Resultado Final: dia 04 de agosto de 2025;
 f) Assinatura do Termo de Adesão: a partir do dia 04 de agosto de 2025.
- 8.2. Concluido o envio da inscrição e/ou fundado o período de inscrição, não será possível incluir ou alterar qualquer informação ou documentação, salvo em casos de diligência.
- 8.3. Na etapa "b)" do item 8.1, a Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva Municipal será responsável pela conferência da documentação apresentada pelos Profissionais Candidatos, verificando o preenchimento integral e correto dos formulários e documentos solicitados, assim como pela avaliação curricular e documental de cada requerente.
- 8.4. O candidato que tiver qualquer discordância quanto aos resultados publicados, ou que se sentir prejudicado, poderá interpor recursos nos períodos elencados no item 8.1 do presente edital fazendo uso do modelo constante no Anexo II e encaminhando o mesmo devidamente preenchido e assinado, para o e-mail fmel.comunitario@itajaí.sc.gov.br.
- 8.5. Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva apresentando argumentos que fundamentarão a solicitação de reavaliação do processo. Não é permitida a inclusão de novos documentos nesta fase, a solicitação de reavaliação deverá ser feita considerando a documentação apresentada na fase inicial do processo (período de inscrição).

9. DAS CONDIÇÕES, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, VAGAS E VALORES

- 9.1. A Comissão de Avaliação analisará a pontuação de cada candidato e valores segundo os critérios estabelecidos neste Edital, em consonância da Lei nº 6.853/2018 e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 12.446/2021.
- 9.2. Será atribuição do profissional de iniciação esportiva desenvolver as atividades nos

núcleos, não sendo autorizado o cumprimento da contrapartida por profissional não beneficiário do Programa Bolsa Esportiva Municipal.

9.3. A classificação dos Profissionais de Iniciação Esportiva – Graduado, Provisionado e Conceituado será divulgada separadamente da classificação dos Profissionais de Iniciação Esportiva – Auxiliar.

9.4. Após análise documental e pontuação dos requerentes, todos serão classificados do maior pontuador ao menor, conforme a modalidade pretendida.

9.5. A classificação do candidato no Processo de Seleção não implica direito ao benefício, cabendo à Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva a decisão sobre a convocação para provimento das vagas.

9.6. Candidatos classificados, mas não contemplados pelo Programa Bolsa Esportiva nas vagas disponibilizadas inicialmente, permanecerão na classificação como cadastro de reserva, podendo ser chamados quando houver disponibilidade de vagas na modalidade requerida. Estar na lista de classificação não garante o benefício ao pleiteante da bolsa, ficando o mesmo sujeito a abertura de vagas no decorrer do ano conforme identificação da demanda.

9.7. Ocorrendo empate na pontuação para fins de classificação, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição do idoso, nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuirem 60 anos completos ou mais). Para os candidatos que não estão ao amparo da Lei citada anteriormente, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) Candidato de maior grau de formação acadêmica; persistindo o empate, passa-se ao item "b";

b) O candidato que tenha residência e domicílio em Itajaí – SC; persistindo o empate, passa-se ao item "c";

c) Candidato de maior idade (qualquer que seja); persistindo o empate, passa-se ao item "d";

d) Será efetuado sorteio;

9.8. O quantitativo de vagas e seleção de modalidades respeita o Princípio da Discretoriedade, assim sendo, a Fundação Municipal de Esporte e Lazer, por meio da Comissão de Avaliação, se reserva o direito de dispor o número de vagas condizente à política pública municipal adotada, de acordo com a demanda, recursos financeiros disponíveis e objetivos da FMEL.

9.9. Todas as publicações relacionadas ao presente edital serão divulgadas no endereço eletrônico da FMEL (www.fmel.itajaí.sc.gov.br) e no Jornal do Município, e caso necessário, a comunicação com o candidato por meio do Sistema do Programa Bolsa Esportiva. O candidato tem a obrigatoriedade e responsabilidade de acompanhar o processo pelos meios aqui elencados, eximindo a FMEL da responsabilidade de qualquer notificação pessoal.

9.10. Para fins da classificação dos inscritos, serão somados os pontos obtidos em cada critério:

I – Formação Acadêmica Profissional – Pontuação não cumulativa – Em atendimento às exigências do CREF para o exercício legal da profissão, com pontuação específica: Acadêmico ou Conceituado na modalidade específica, Graduado ou Provisionado, Pós-graduado, Mestrado e Doutorado.

II – Curso de Capacitação Presencial – Pontuação não cumulativa – Soma da carga horária em no máximo 03 (três) cursos de capacitação (certificados) em temas aplicáveis na modalidade pleiteada concluídos nos últimos 3 (três) anos, a contar da data de publicação deste edital. Não serão considerados cursos cuja carga horária seja incompatível com a data de início e término do curso, tendo como parâmetro a realização da carga horária máxima diária de 10 (dez) horas/aula e semanal de 50 (cinquenta) horas/aula pelo candidato.

III – Curso de Capacitação EAD – Pontuação não cumulativa – Soma da carga horária em no máximo 03 (três) cursos de capacitação (certificados) em temas aplicáveis na modalidade pleiteada concluídos nos últimos 3 (três) anos, a contar da data de publicação deste edital. Não serão considerados cursos cuja carga horária seja incompatível com a data de início e término do curso, tendo como parâmetro a realização da carga horária máxima diária de 10 (dez) horas/aula e semanal de 50 (cinquenta) horas/aula pelo candidato.

IV – Quantidade de naipes trabalhados – Pontuação não cumulativa – Considerando o currículo e experiência comprovada apresentada pelo proponente na modalidade, com



pontuação específica: Masculino, Feminino, Masculino e Feminino.

V – Categoria do público atendido – Pontuação cumulativa – Considerando o currículo e experiência comprovada apresentada pelo proponente, 1 (um) ponto por categoria: Infantil (até 11 anos), Adolescentes (12 a 18 anos).

| Formação Profissional | Ponto | Cursos de Capacitação Presencial | Ponto | Cursos de Capacitação EAD | Ponto | Naipes Trabalhados | Ponto | Categoria do público atendido | Ponto |
|--------------------------|-------|----------------------------------|-------|---------------------------|-------|-----------------------|-------|-------------------------------|-------|
| Acadêmico ou Conceituado | 1 | 15 horas | 1 | 15 horas | 1 | Sem Referência | 0 | Infantil (Até 11 anos) | 1 |
| Graduado ou Provisionado | 3 | 40 horas | 2 | 40 horas | 2 | Feminino | 1 | Adolescente (12 a 18 anos) | 1 |
| Pós-Graduado | 4 | 60 horas | 3 | 60 horas | 3 | Masculino | 1 | - | - |
| Mestrado ou Doutorado | 5 | 80 horas | 4 | 80 horas | 4 | Feminino ou Masculino | 3 | - | - |
| - | - | 100 horas | 5 | 100 horas | 5 | - | - | - | - |

9.11. Os valores das bolsas dos Profissionais de Iniciação Esportiva, classificados dentre as vagas disponibilizadas, serão definidos pela Comissão de Análise respeitando os critérios de valores elencados em tabela (quadro de valores abaixo). Serão considerados: a disponibilidade de horários para o cumprimento da contrapartida; formação profissional; e quantidade de horas de cursos de capacitação certificados nos últimos 03 anos.

9.12. Os Profissionais de Iniciação Esportiva – Graduados/Provisionados/Conceituados classificados dentre as vagas ofertadas pela FMEL (Anexo IV) terão sua contrapartida definida pela Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva Municipal conforme segue: os contemplados definidos com contrapartida de 10 horas receberão o benefício no valor de R\$ 1050,00 (mil e cinquenta reais) e, como contrapartida, irão dispor de 10 horas semanais de iniciação esportiva à comunidade na modalidade específica, segundo os contemplados que forem definidos com contrapartida de 20 horas, receberão o benefício no valor base de R\$2.100,00 (dois mil e cento reais) e, como contrapartida, irão dispor de 20 horas semanais de iniciação esportiva à comunidade na modalidade específica, segundo a demanda elencada pela FMEL, assim como os contemplados que forem definidos com contrapartida de 40 horas, receberão o benefício no valor base de R\$2.100,00 (dois mil e cento reais) e, como contrapartida, irão dispor de 40 horas semanais de iniciação esportiva à comunidade na modalidade específica, segundo a demanda elencada pela FMEL.

9.13. Os Profissionais de Iniciação Esportiva – Acadêmicos classificados dentre as vagas ofertadas pela FMEL (Anexo V) terão sua contrapartida definida pela Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva Municipal conforme segue: os contemplados Profissionais de Iniciação Esportiva - Auxiliares Acadêmicos que forem definidos com contrapartida de 10 horas, receberão o benefício no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e, como contrapartida, irão dispor de 10 horas semanais de iniciação esportiva à comunidade na modalidade específica, segundo a demanda elencada pela FMEL, assim como os contemplados Profissionais de Iniciação Esportiva - Auxiliares Acadêmicos que forem definidos com contrapartida de 20 horas, receberão o benefício no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) e, como contrapartida, irão dispor de 20 horas semanais de iniciação esportiva à comunidade na modalidade específica.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. O beneficiado deverá prestar contas do benefício até o último dia útil do ano corrente da contemplação através de relatório de atividades anual (modelo FMEL), e declaração própria, ou do responsável se menor de 18 (dezoito) anos, de que os recursos recebidos a título de Bolsa Esportiva foram utilizados para custear as despesas do beneficiado em sua manutenção pessoal e esportiva.

10.2. O não cumprimento das disposições previstas para prestação de contas do Programa Bolsa



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



Esportiva Municipal conforme o Decreto nº 12.446/2021, implicará na não concessão do benefício no edital do ano seguinte, podendo o proponente participar nos demais anos subsequentes, desde que seja regularizada a pendência relativa a prestação de contas junto à FMEL.

10.3. As bolsas concedidas terão duração no período estabelecido em contrato definido pela demanda em que compreender o exercício de 2025. A bolsa não tem efeito retroativo e não gera direito adquirido, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme Lei nº 6.853/2018 e suas alterações posteriores e Decreto nº 12.446/2021.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As obrigações do Profissional de Iniciação Esportiva beneficiado estão estabelecidas no Decreto nº 12.446/2021, em consonância com a Lei nº 6.853/2018 e suas alterações posteriores. O não cumprimento de qualquer obrigação, acarretará no cancelamento do benefício.

11.2. Caberá à Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva a análise de intercorrência sobre qualquer beneficiário, podendo por decisão da mesma rescindir o benefício concedido e, quando devido determinar a devolução dos recursos recebidos no ano vigente, mediante inadimplemento de qualquer termo da Lei nº 6.853/2018 e do Decreto nº 12.446/2021, constituindo motivo para rescisão a ocorrência de pelo menos uma das seguintes hipóteses atribuíveis ao profissional de iniciação esportiva, assegurado sempre a ampla defesa e o contraditório:

- a) Deixar de satisfazer quaisquer dos requisitos exigidos para a concessão do benefício;
- b) Deixar de prestar contas dos recursos recebidos, no prazo e forma estabelecidos por este edital;

c) Profissional de Iniciação Esportiva que deixar de comparecer ao local, dia e horário determinado na contrapartida que prevê o Decreto nº. 12.446/2021, em seus anexos, bem como a competições determinadas e convocações da FMEL;

d) Comprovação do uso de documento ou declaração falsos para obtenção do benefício;

e) Inidoneidade de documento apresentado à Superintendência Administrativa das Fundações ou à FMEL, ou falsidade da informação prestada pelo bolsista, a qualquer momento;

f) Quando exigido, deixar de apresentar documentação pendente na fase de comprovação das informações, bem como relatórios de atividades mensais;

g) Solicitação do bolsista;

h) Decisão ou ordem judicial;

i) Evasão ou abandono do bolsista conforme previsto no artigo 6º, § 1º e 2º e seus respectivos incisos da Lei Municipal nº 6.853/2018;

j) Falecimento do bolsista;

k) Advento de gestação que impede a contemplada de exercer suas atividades como atleta, paratleta, guia, técnico, auxiliar técnico ou profissional de iniciação esportiva, exceto quando comprovado por documentação médica que garanta a contemplada exercer suas atividades sem risco de comprometimento a sua integridade física durante a gestação.

11.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva, ouvindo, quando for o caso, a equipe técnica da FMEL. Todas as decisões da Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva são soberanas e deverão constar em Ata oficial de reunião.

Município de Itajaí, 17 de agosto de 2025.

Anna Carolina Cristofolini Martins
Superintendente Administrativo das Fundações

Daniel dos Passos
Diretor Executivo
Fundação Municipal de Esporte e Lazer



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E SAÚDE (ANEXO I)

Declaro para os devidos fins e efeitos que estou pleiteando, por minha livre e espontânea vontade, benefício da Bolsa Esportiva na categoria PROFISSIONAL DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, constante do Programa Bolsa Esportiva da Lei nº. 6.853 de 09 de fevereiro de 2018 e suas alterações posteriores, regulamentado pelo Decreto nº 12.466 de 28 de dezembro de 2021, me pondo à disposição da Fundação Municipal de Esporte e Lazer, nos horários e locais de aulas definidos em comum acordo com a mesma, respeitando condições mínimas de atendimento impostas pela política pública aderida e isentando a Fundação Municipal de Esporte e Lazer e demais parceiros envolvidos, em meu nome e de meus sucessores, de quaisquer responsabilidades advindas de minha participação enquanto beneficiário.

Declaro, ainda, que conheço e concordo com o Edital 21/2025 – FMEL e com o decreto nº 12.446 de 28 de dezembro de 2021, regulamentador da lei nº 6853 de 09 de fevereiro de 2018 e suas alterações posteriores, estando ciente de minhas obrigações e de todas as medidas legais de critérios de inclusão e exclusão que incorporam a Lei do Programa Bolsa Esportiva.

Declaro, em tempo, que estou em perfeitas condições físicas, gozando de boa saúde e capacitado(a) para a prática das atividades físicas implícitas na modalidade por mim escolhida, bem como para acompanhar as equipes e atletas representantes do Município de Itajaí em competições de qualquer nível, em todo território nacional, e ainda, em território estrangeiro, quando for o caso.

Por este instrumento cedo todos os direitos de utilização de minha imagem renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que possam ser auferidas com a divulgação de informações, clipes, materiais jornalísticos e fotos em ação realizada pela Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí e Prefeitura Municipal de Itajaí.

Itajaí, _____ de _____ de 2025.

Assinatura: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____



FORMULÁRIO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – (Anexo II)

FORMULÁRIO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - BOLSA ESPORTIVA 2025

CATEGORIA INICIAÇÃO ESPORTIVA

NOME:

MODALIDADE:

Profissional de Iniciação Esportiva: () Graduado/Provisionado () Concluído () Auxiliar

EXPERIÊNCIA COM INICIAÇÃO ESPORTIVA

(Assinalar os dados do requerente para análise da comissão e apresentar comprovação anexa)

Há quanto tempo atua com Iniciação Esportiva na modalidade: _____ anos

| | | | | |
|-------------------------|----------------------------|-----------------------------------|---------------|------------------|
| Naipes trabalhados: | () Sem Referência | () Feminino | () Masculino | () Masc. e Fem. |
| Categorias trabalhadas: | () Infantil – Até 11 anos | () Adolescente – De 12 a 18 anos | | |

CURSOS DE CAPACITAÇÃO

(Preencher os dados do requerente para análise da comissão e apresentar comprovação anexa)

| | | |
|--------------------------------|--|----------------|
| Curso na modalidade requerida: | | Carga horária: |
| Data de realização do curso: | | Carga horária: |
| 1. Curso Presencial: | | |
| Data de realização do curso: | | Carga horária: |
| 2. Curso Presencial: | | |
| Data de realização do curso: | | Carga horária: |
| 3. Curso Presencial: | | |
| Data de realização do curso: | | Carga horária: |
| 1. Curso EAD: | | |
| Data de realização do curso: | | Carga horária: |
| 2. Curso EAD: | | |
| Data de realização do curso: | | Carga horária: |
| 3. Curso EAD: | | |
| Data de realização do curso: | | Carga horária: |



DISPONIBILIDADE PARA ATUAÇÃO (CONTRAPARTIDA)

(Assinalar com "X" nos períodos/dias que o requerente tem disponibilidade para atuação)

| Dia/Período | 08h | 09h | 10h | 11h | 13h | 14h | 15h | 16h | 17h | 18h | 19h | 20h | 21h |
|-------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Segunda | | | | | | | | | | | | | |
| Terça | | | | | | | | | | | | | |
| Quarta | | | | | | | | | | | | | |
| Quinta | | | | | | | | | | | | | |
| Sexta | | | | | | | | | | | | | |
| Sábado | | | | | | | | | | | | | |

() Declaro que conheço e concordo com o Edital 21/2025 – FMEL e as regras por ele estabelecidas, e que as informações apresentadas neste documento são autênticas e verdadeiras.

Itajaí, _____ de _____ de 2025.

Ass. requerente: _____

Pág. 2/2



ANEXO I – CRITÉRIOS E DIRETRIZES PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS (LIC ITAJAÍ 2025)

I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E OBJETIVOS

Este Anexo se baseia nos preceitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 3.473/2000, regulamentada pelo Decreto nº 8.466/2007, com alterações posteriores, pela Instrução Normativa nº 001/2019 e pelo Edital LIC nº 005/2025, que rege a seleção pública de projetos a serem financiados via renúncia fiscal do ISSQN, com apoio institucional da Prefeitura de Itajaí e operacionalização pela Fundação Cultural de Itajaí.

Objetivos da Lei de Incentivo à Cultura de Itajaí:

- Promover a circulação de bens culturais no município;
- Ampliar o acesso da população à cultura;
- Valorizar a diversidade e os processos criativos locais;
- Fomentar o patrimônio cultural material e imaterial;
- Estimular a profissionalização dos agentes culturais;
- Impulsionar a economia criativa e gerar trabalho e renda.

II. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os projetos culturais submetidos à LIC serão avaliados com base nos seguintes critérios técnicos e objetivos, totalizando até 100 pontos:

| ITEM | CRITÉRIO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1 | Proponente a) Currículo – adequação à área do projeto b) Portfólio – comprovação da atuação | 20 pontos |
| 2 | Concepção do Projeto a) Consistência conceitual b) Relevância artístico-cultural c) Representatividade da equipe d) Sustentabilidade cultural | 35 pontos |
| 3 | Abrangência do Público a) Estratégias de acesso ao público-alvo b) Recursos de acessibilidade | 10 pontos |
| 4 | Viabilidade Técnica a) Coerência orçamentária b) Estratégias de execução c) Cronograma de realização | 25 pontos |
| 5 | Economia Criativa a) Acesso a bens culturais b) Geração de trabalho e renda | 10 pontos |
| TOTAL - | | 100 pontos |

Obs.: Classificação mínima para aprovação 60 pontos

III. PARÂMETROS DE COMPLEXIDADE DOS PROJETOS

Para fins de remuneração dos pareceristas, os projetos serão classificados previamente pela Fundação Cultural de Itajaí conforme os seguintes níveis de complexidade:

| Nível | Orçamento Total do Projeto | Características |
|-----------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Baixíssima (R\$80,00) | Até R\$ 12.000,00 | Propostas simples, pontuais, de curta duração e execução local |
| Baixa (R\$100,00) | R\$ 12.001,00 a R\$ 20.000,00 | Ações com até dois produtos culturais, equipe reduzida, logística simples |
| Média (R\$120,00) | R\$ 20.001,00 a R\$ 50.000,00 | Projetos com múltiplas etapas, equipe técnica maior, cronograma de médio prazo |
| Alta (R\$150,00) | R\$ 50.001,00 a R\$ 100.000,00 | Ações integradas, com abrangência regional ou estadual, maior detalhamento orçamentário |
| Altíssima (R\$180,00) | Acima de R\$ 100.001,00 | Projetos estruturantes, de abrangência nacional, com planejamento técnico e financeiro robusto |

Obs.: Para os projetos da Lei Municipal de Incentivo à Cultura serão utilizados como base para remuneração os níveis de média e alta complexidade, considerando os valores das cotas do Edital 005/2025.

IV. CONDUTAS ESPERADAS DOS PARECERISTAS

1. **Imparcialidade e Ética:** Não poderá haver qualquer vínculo pessoal, profissional ou institucional entre o parecerista e o projeto analisado;
2. **Sigilo Profissional:** As informações contidas nos projetos não podem ser compartilhadas ou utilizadas para quaisquer outros fins;
3. **Responsabilidade Técnica:** O parecer deve conter análise fundamentada, com clareza, coerência e objetividade, utilizando o formulário padrão;
4. **Prazos e Fluxo de Trabalho:** O não cumprimento dos prazos acordados poderá implicar exclusão do banco de pareceristas;
5. **Qualidade e Confiabilidade:** A avaliação deve observar a legislação vigente, os objetivos da política pública e os parâmetros do edital.

V. DOCUMENTOS E SISTEMA DE AVALIAÇÃO

As análises devem ser realizadas exclusivamente por meio do sistema GOVGestão, com login individual de cada parecerista e acesso restrito aos projetos atribuídos pela equipe da Fundação Cultural.

ATOS DA GMI

ATOS DA GUARDA MUNICIPAL – ELOGIOS

O COORDENADOR DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Complementar n. 274/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **ELOGIO**, por indicação da Supervisão de Serviços (Sipe n. 176435/2025-e), ao Guarda Municipal Rodney **MASCHKE**, matrícula nº 2540201, lotado nas atividades de rádio patrulhamento, pelos relevantes serviços prestados, demonstrando dedicação, profissionalismo e elevado compromisso com a Administração Pública e com a instituição Guarda Municipal de Itajaí, especialmente pelo atendimento da ocorrência registrada em 27 de maio de 2025, que resultou na retirada de circulação de um automóvel que utilizava sinais identificadores (placa, cor, marca/modelo) idênticos aos de outro veículo legítimo (veículo dublê/clone), com o objetivo de burlar fiscalizações ou praticar crimes, bem como pela constatação do crime de receptação dolosa. O indivíduo envolvido foi encaminhado à Central de Plantão Policial para a lavratura do auto de prisão em flagrante. Diante do exposto, seu desempenho tem contribuído significativamente para o alcance dos objetivos institucionais.

Art. 2º. Conceder **ELOGIO**, por indicação da Supervisão de Serviços (Sipe n. 176435/2025-e), ao Guarda Municipal **GIANCARLO** da Silva Medeiros, matrícula nº 2540301, lotado nas atividades de rádio patrulhamento, pelos relevantes serviços prestados, demonstrando dedicação, profissionalismo e elevado compromisso com a Administração Pública e com a instituição Guarda Municipal de Itajaí, especialmente pelo atendimento da ocorrência registrada em 27 de maio de 2025, que resultou na retirada de circulação de um automóvel que utilizava sinais identificadores (placa, cor, marca/modelo) idênticos aos de outro veículo legítimo (veículo dublê/clone), com o objetivo de burlar fiscalizações ou praticar crimes, bem como pela constatação do crime de receptação dolosa. O indivíduo envolvido foi encaminhado à Central de Plantão Policial para a lavratura do auto de prisão em flagrante. Diante do exposto, seu desempenho tem contribuído significativamente para o alcance dos objetivos institucionais.

Art. 3º. Conceder **ELOGIO**, por indicação da Supervisão de Serviços (Sipe nº 178179/2025-e), ao Guarda Municipal Maurício da Silva **LOUZADA**, matrícula nº 2277301, atualmente lotado nas atividades de rádio patrulhamento, em razão dos relevantes serviços prestados, demonstrando notável dedicação, profissionalismo e elevado compromisso com a Administração Pública e com a Guarda Municipal de Itajaí. Destaca-se, em especial, sua atuação nas atividades de Comunicações Sociais, contribuindo de forma expressiva para o fortalecimento da imagem institucional, para a divulgação clara e responsável das ações da corporação e para a aproximação com a comunidade. Além disso, tem colaborado para o bom andamento das atividades do turno ao qual está vinculado. Diante do exposto, seu desempenho tem contribuído de maneira significativa para o alcance dos objetivos institucionais desta corporação.

Art. 4º. Conceder **ELOGIO** à Guarda Municipal Daiane Jaqueline **PEREIRA** Madruga, matrícula nº 2271801, em razão dos relevantes serviços prestados, demonstrando notável dedicação, profissionalismo e elevado compromisso com a Administração Pública e com a Guarda Municipal de Itajaí. Destaca-se, em especial, sua atuação no levantamento de dados estatísticos de ocorrências e na elaboração de comparativos com o mesmo período de anos anteriores, contribuindo para a análise estratégica e o planejamento das ações operacionais da corporação. Diante disso, seu desempenho tem contribuído de forma significativa para o alcance dos objetivos institucionais desta corporação.

Publique-se.

Itajaí, SC, 18 de julho de 2025.

ERASMO Rodrigues Neto
Guarda Municipal 2ª Classe – Mat. 2272401
Coordenador da Guarda Municipal de Itajaí

ATOS DO INIS

Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Extrato do Contrato: 163/2025 L04

Nome: Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Empresa: CLINICA VETERINARIA POPULAR LTDA

CNPJ: 34.401.195/0001-01

Quadro societário: Francieli Presotto

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 14.133/2021, assim como pelas condições no edital de Credenciamento nº 004/2025.

Objeto: REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÕES DE CÃES E GATOS, INCLUINDO MICROCHIPAGEM, EXAMES LABORATORIAIS, SUPORTE PÓS OPERATÓRIO, MEDICAÇÃO ANALGÉSICA E ANTI-INFLAMATÓRIA E DEMAIS SERVIÇOS ESSENCIAIS.

Data Assinatura: 17/07/2025

Vigência: 17/07/2025 a 30/06/2026

Valor do lote: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)



ATOS DA JARI

2^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA 2^a JARI DO MÊS DE JUNHO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Em 03 de junho de 2025, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), realizada reunião ORDINARIA, para julgar os processos no mês de junho de 2025, informando de que a distribuição foi realizada em 29 de maio de 2025. Presentes os seguintes membros: representando a Codetran: Ewerson Luis Gama; representando Área de Trânsito: Denísio Dolálio Baixo; representando a Procuradoria Geral: Camila da Silva Lima; representando Entidade Representativa: Gabriel Joao de Borba e representando o indicado pelo Prefeito: Marco Lucio Sasso e ainda, como secretário, Rodrigo de Carvalho Paulo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões ao Coordenador Geral das Jari.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que sejam analisados os disponíveis para julgamentos, sendo anotados os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|-----------------------|-----------|-------------------------------------------|-------------|------------|
| Denísio Dolálio Baixo | 1023/2024 | Haisa Raira Francielle Rodrigues da Silva | COD 0327458 | Deferido |
| Denísio Dolálio Baixo | 1025/2024 | Haisa Raira Francielle Rodrigues da Silva | COD 0332425 | Deferido |
| Denísio Dolálio Baixo | 1237/2024 | Gisele Mendes do Amaral Brisolaria | GMI 0304619 | Deferido |
| Denísio Dolálio Baixo | 1307/2024 | Gabriel Waldrich | GMI 0302722 | Indeferido |
| Denísio Dolálio Baixo | 1200/2024 | Galeno Júnior Galvão de Mello | GMI 0305411 | Indeferido |

2^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| | | | | |
|-----------------------|-----------|--------------------------|-------------|------------|
| Denísio Dolálio Baixo | 873/2024 | Gelson Vacaro | 0000 340433 | Indeferido |
| Denísio Dolálio Baixo | 794/2024 | Gisele Hames Rosa | 0000 338157 | Indeferido |
| Denísio Dolálio Baixo | 1352/2024 | Gisele de Jesus Silva | COD 0332262 | Indeferido |
| Denísio Dolálio Baixo | 713/2024 | Guilherme Storer | 0000 336887 | Indeferido |
| Denísio Dolálio Baixo | 700/2024 | Gustavo Ferreira Pereira | 0000 335460 | Indeferido |

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados 10 (dez) processos, sendo 3 (três) DEFERIDOS e 7 (sete) INDEFERIDOS. Cada membro receberá 2,55 (dois vírgula cinquenta e cinco) UFM, correspondente a R\$ 615,31, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Denísio Dolálio Baixo, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, a qual já foi assinada na presente data.

Itajái (SC), 03 de junho de 2025, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Denísio Dolálio Baixo
Presidente

Ewerson Luis Gama
Membro Titular

Gabriel Joao de Borba
Membro Titular

Marco Lucio Sasso
Membro Titular

Rodrigo de Carvalho Paulo
Secretário

2^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA 2^a JARI DO MÊS DE JUNHO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Em 04 de junho de 2025, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), realizada reunião ORDINARIA, para julgar os processos no mês de junho de 2025, informando de que a distribuição foi realizada em 29 de maio de 2025. Presentes os seguintes membros: representando a Codetran: Ewerson Luis Gama; representando Área de Trânsito: Denísio Dolálio Baixo; representando a Procuradoria Geral: Camila da Silva Lima; representando Entidade Representativa: Gabriel Joao de Borba e representando o indicado pelo Prefeito: Marco Lucio Sasso e ainda, como secretário, Rodrigo de Carvalho Paulo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões ao Coordenador Geral das Jari.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que sejam analisados os disponíveis para julgamentos, sendo anotados os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|-----------------------|-----------|-----------------------|-------------|------------|
| Ewerson Luis Gama | 950/2024 | Jéssica Dias | COD 0327307 | Deferido |
| Denísio Dolálio Baixo | 1181/2024 | Ilsilud Belz | COD 0332208 | Deferido |
| Denísio Dolálio Baixo | 1203/2024 | Ilsilud Belz | COD 0327251 | Deferido |
| Ewerson Luis Gama | 579/2024 | Igor Spinelli Tavares | 0000 337327 | Indeferido |
| Ewerson Luis Gama | 1381/2024 | Ivo Carlos Nunes | COD 0332015 | Indeferido |

2^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| | | | | |
|-------------------|-----------|--------------------------------------|-------------|------------|
| Ewerson Luis Gama | 953/2024 | Indilia Renata Reigert de Almeida | COD 0336731 | Indeferido |
| Ewerson Luis Gama | 729/2024 | Jéssica Girardi | 0000 337360 | Indeferido |
| Ewerson Luis Gama | 1001/2024 | Jefferson Myller Marques de Siqueira | 0000 34055 | Indeferido |
| Marco Lucio Sasso | 947/2024 | Marco Antonio Vargas Peixoto | COD 0315854 | Indeferido |

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados 9 (nove) processos, sendo 3 (três) DEFERIDOS e 6 (seis) INDEFERIDOS. Cada membro receberá 2,55 (dois vírgula cinquenta e cinco) UFM, correspondente a R\$ 615,31, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Denísio Dolálio Baixo, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, a qual já foi assinada na presente data.

Itajái (SC), 04 de junho de 2025, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Denísio Dolálio Baixo
Presidente

Ewerson Luis Gama
Membro Titular

Gabriel Joao de Borba
Membro Titular

Camila da Silva Lima
Membro Titular

Marco Lucio Sasso
Membro Titular

Rodrigo de Carvalho Paulo
Secretário



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE JUNHO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Em 05 de junho de 2025, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), realizada reunião **EXTRAORDINÁRIA**, para julgar os processos no mês de junho de 2025, informando de que a distribuição foi realizada em 29 de maio de 2025. Presentes os seguintes membros: representando a Codetran: Ewerson Luis Gama; representando Área de Trânsito: Denísio Dolálio Baixo; representando a Procuradoria Geral: Camila da Silva Lima; representando Entidade Representativa: Gabriel João de Borba e representando o indicado pelo Prefeito: Marco Lucio Sasso e ainda, como secretário, Rodrigo de Carvalho Paulo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões ao Coordenador Geral das Jariás.

Em seguida, passou a deliberar sobre os processos, os quais serão colocados em votação, determinando que sejam analisados os disponíveis para julgamentos, sendo anotados os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|-------------------|-----------|---------------------------------|-------------|------------|
| Marco Lucio Sasso | 1140/2024 | Julimar Santana Costa | 0000354894 | Indeferido |
| Ewerson Luis Gama | 1106/2024 | João Vitor Evangelista da Silva | 54121985H | Indeferido |
| Ewerson Luis Gama | 1163/2024 | Leticia Ana Dias | COD 0327268 | Indeferido |
| Ewerson Luis Gama | 1149/2024 | Leonilde Santos Lima | COD 0331997 | Indeferido |

1

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| | | | | |
|-------------------|-----------|-----------------------------|-------------|------------|
| Ewerson Luis Gama | 625/2024 | Luis Armando Dutra Vieira | 0000 336153 | Indeferido |
| Ewerson Luis Gama | 463/2024 | Lucas Mateus Franca Mugeski | 0000 336233 | Indeferido |
| Ewerson Luis Gama | 1295/2024 | Maria Renata Palmeira | COD 0332190 | Indeferido |
| Ewerson Luis Gama | 1164/2024 | Maria Regina Dalçóquio | COD 0301958 | Indeferido |
| Ewerson Luis Gama | 1386/2024 | Mariel Cassia Sandri | COD 0332353 | Indeferido |

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados 9 (nove) processos, sendo os 9 (nove) INDEFERIDOS. Cada membro receberá 2,55 (dois vírgula cinquenta e cinco) UFM's, correspondente a R\$ 615,31, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Denísio Dolálio Baixo, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, a qual já foi assinada na presente data.

Itajaí (SC), 05 de junho de 2025, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Denísio Dolálio Baixo
Presidente

Ewerson Luis Gama
Membro Titular

Marco Lucio Sasso
Membro Titular

Gabriel João de Borba
Membro Titular

Camila da Silva Lima
Membro Titular

Rodrigo de Carvalho Paulo
Secretário

2

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE JUNHO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Em 10 de junho de 2025, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), realizada reunião **ORDINÁRIA**, para julgar os processos no mês de junho de 2025, informando de que a distribuição foi realizada em 29 de maio de 2025. Presentes os seguintes membros: representando a Codetran: Ewerson Luis Gama; representando Área de Trânsito: Denísio Dolálio Baixo; representando a Procuradoria Geral: Camila da Silva Lima; representando Entidade Representativa: Gabriel João de Borba e representando o indicado pelo Prefeito: Marco Lucio Sasso e ainda, como secretário, Rodrigo de Carvalho Paulo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões ao Coordenador Geral das Jariás.

Em seguida, passou a deliberar sobre os processos, os quais serão colocados em votação, determinando que sejam analisados os disponíveis para julgamentos, sendo anotados os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|-------------------|-----------|-------------------------|-------------|------------|
| Marco Lucio Sasso | 388/2024 | Rose Correa Albano | 0000290025 | Indeferido |
| Ewerson Luis Gama | 1219/2024 | Amanda Gross | COD 0331784 | Indeferido |
| Ewerson Luis Gama | 1261/2024 | Alexsandro da Silva | GMI 0301442 | Indeferido |
| Ewerson Luis Gama | 791/2024 | Arthur Clayton Pereira | 0000308685 | Indeferido |
| Ewerson Luis Gama | 1388/2024 | Antonio Manoel da Silva | COD 0308416 | Indeferido |

1

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| | | | | |
|-----------------------|-----------|------------------------------|-------------|------------|
| Ewerson Luis Gama | 709/2024 | Anderson André Boss | 0000321442 | Indeferido |
| Ewerson Luis Gama | 710/2024 | Anderson André Boss | 0000321434 | Indeferido |
| Gabriel João de Borba | 1395/2024 | Anderson Grandim de Carvalho | COD 0326843 | Indeferido |
| Gabriel João de Borba | 407/2024 | Anderson Marinho dos Santos | 0000314157 | Indeferido |
| Gabriel João de Borba | 505/2024 | Alcione Ferreira Vagner | 54883516N | Indeferido |

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados 10 (dez) processos, sendo todos os 10 (dez) INDEFERIDOS. Cada membro receberá 2,55 (dois vírgula cinquenta e cinco) UFM's, correspondente a R\$ 615,31, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Denísio Dolálio Baixo, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, a qual já foi assinada na presente data.

Itajaí (SC), 10 de junho de 2025, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Denísio Dolálio Baixo
Presidente

Ewerson Luis Gama
Membro Titular

Marco Lucio Sasso
Membro Titular

Gabriel João de Borba
Membro Titular

Camila da Silva Lima
Membro Titular

Rodrigo de Carvalho Paulo
Secretário

2



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA QUINTA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE JUNHO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em 11 de junho de 2025, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), realizada reunião ORDINÁRIA, para julgar os processos no mês de junho de 2025, informando de que a distribuição foi realizada em 29 de maio de 2025. Presentes os seguintes membros: representando a Codetran: Ewerson Luis Gama; representando Área de Trânsito: Denísio Dolálio Baixo; representando a Procuradoria Geral: Camila da Silva Lima; representando Entidade Representativa: Gabriel João de Borba e representando o indicado pelo Prefeito: Marco Lucio Sasso e ainda, como secretário, Rodrigo de Carvalho Paulo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões ao Coordenador Geral das Jari's.

Em seguida, passou a deliberar sobre os processos, os quais serão colocados em votação, determinando que sejam analisados os disponíveis para julgamentos, sendo anotados os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|-----------------------|----------|-----------------------------------|------------|------------|
| Gabriel João de Borba | 509/2024 | Ariele Tarouco de Freitas | 0000310639 | Deferido |
| Ewerson Luis Gama | 798/2024 | Jorge Luiz Ferrari de Lima Soares | 0000352031 | Indeferido |
| Gabriel João de Borba | 348/2024 | Alexsandra da Vitoria Ribeiro | 0000311545 | Indeferido |
| Gabriel João de Borba | 467/2024 | Ana Letícia Pinheiro Raskopf | 0000310862 | Indeferido |
| Gabriel João de Borba | 464/2024 | Ana Letícia Pinheiro Raskopf | 0000310861 | Indeferido |

1

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| | | | | |
|-----------------------|----------|-------------------------------|------------|------------|
| Gabriel João de Borba | 409/2024 | Ana Clara Girardi de Mira | 0000309388 | Indeferido |
| Gabriel João de Borba | 533/2024 | Adalgaza Paula Oliveira Mauro | 0000313873 | Indeferido |
| Gabriel João de Borba | 408/2024 | Ariane Caroline de Santana | 0000308990 | Indeferido |
| Gabriel João de Borba | 429/2024 | Bruna Eloisa Alves | 0000320533 | Indeferido |
| Gabriel João de Borba | 480/2024 | Clausi Bruxel | 0000322190 | Indeferido |

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados 09 (nove) processos, sendo todos os 9 (nove) INDEFERIDOS. Cada membro receberá 2,55 (dois vírgula cinquenta e cinco) UFM's, correspondente a R\$ 615,31, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Denísio Dolálio Baixo, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, a qual já foi assinada na presente data.

Itajaí (SC), 11 de junho de 2025, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Denísio Dolálio Baixo
Presidente
Gabriel João de Borba
Membro Titular

Ewerson Luis Gama
Membro Titular
Camila da Silva Lima
Membro Titular

Rodrigo de Carvalho Paulo
Secretário
Marco Lucio Sasso
Membro Titular

2

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE JUNHO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em 12 de junho de 2025, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), realizada reunião EXTRAORDINÁRIA, para julgar os processos no mês de junho de 2025, informando de que a distribuição foi realizada em 29 de maio de 2025. Presentes os seguintes membros: representando a Codetran: Ewerson Luis Gama; representando Área de Trânsito: Denísio Dolálio Baixo; representando a Procuradoria Geral: Camila da Silva Lima; representando Entidade Representativa: Gabriel João de Borba e representando o indicado pelo Prefeito: Marco Lucio Sasso e ainda, como secretário, Rodrigo de Carvalho Paulo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões ao Coordenador Geral das Jari's.

Em seguida, passou a deliberar sobre os processos, os quais serão colocados em votação, determinando que sejam analisados os disponíveis para julgamentos, sendo anotados os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|-----------------------|----------|--------------------------------|------------|------------|
| Gabriel João de Borba | 276/2024 | CDC Administradora de Bens | 54881053N | Deferido |
| Gabriel João de Borba | 587/2024 | Christian Camilo Loaiza Alzate | 0000315643 | Deferido |
| Ewerson Luis Gama | 954/2024 | José Carlos dos Santos | 0000358680 | Indeferido |
| Gabriel João de Borba | 479/2024 | Clausi Bruxel | 0000322247 | Indeferido |

1

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| | | | | |
|-----------------------|-----------|---------------------------------|-------------|------------|
| Gabriel João de Borba | 521/2024 | Claude Marisa Antunes | 0000310317 | Indeferido |
| Gabriel João de Borba | 1436/2024 | Carlos Alberto Mendes | COD 0326653 | Indeferido |
| Gabriel João de Borba | 597/2024 | Carlos Magno do Nascimento Melo | 0000315313 | Indeferido |
| Gabriel João de Borba | 1123/2024 | Cristiane Fagundes | COD 0326672 | Indeferido |
| Gabriel João de Borba | 437/2024 | Diego Staps Kmihs | 0000312918 | Indeferido |
| Gabriel João de Borba | 1441/2024 | Diego José Sickenga Pina | COD 0326707 | Indeferido |

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados 10 (dez) processos, sendo 2 (dois) DEFERIDOS e 8 (oito) INDEFERIDOS. Cada membro receberá 2,55 (dois vírgula cinquenta e cinco) UFM's, correspondente a R\$ 615,31, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Denísio Dolálio Baixo, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, a qual já foi assinada na presente data.

Itajaí (SC), 12 de junho de 2025, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Denísio Dolálio Baixo
Presidente
Gabriel João de Borba
Membro Titular

Ewerson Luis Gama
Membro Titular
Camila da Silva Lima
Membro Titular

Rodrigo de Carvalho Paulo
Secretário
Marco Lucio Sasso
Membro Titular

2



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE JUNHO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Em 17 de junho de 2025, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), realizada reunião ORDINÁRIA, para julgar os processos no mês de junho de 2025, informando de que a distribuição foi realizada em 29 de maio de 2025. Presentes os seguintes membros: representando a Codetran: Ewerson Luis Gama; representando Área de Trânsito: Denísio Dolálio Baixo; representando a Procuradoria Geral: Camila da Silva Lima; representando Entidade Representativa: Gabriel João de Borba e representando o indicado pelo Prefeito: Marco Lucio Sasso e ainda, como secretário, Rodrigo de Carvalho Paulo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões ao Coordenador Geral das Jari's.

Em seguida, passou a deliberar sobre os processos, os quais serão colocados em votação, determinando que sejam analisados os disponíveis para julgamentos, sendo anotados os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|-----------------------|-----------|---------------------------------|-------------|------------|
| Ewerson Luis Gama | 1473/2024 | Gabriel Reitz | 0000383576 | Indeferido |
| Gabriel João de Borba | 381/2024 | Denise Dias da Silva Bruno | 0000307536 | Indeferido |
| Gabriel João de Borba | 586/2024 | Desentupidora Guaraní Serviços | 54884233N | Indeferido |
| Gabriel João de Borba | 936/2024 | Kerle Niary da Silva dos Passos | 0000315673 | Indeferido |
| Marco Lucio Sasso | 1316/2024 | Josiane da Cruz Gonçalves | GMI 0305409 | Indeferido |

1

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA OITAVA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE JUNHO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Em 18 de junho de 2025, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), realizada reunião ORDINÁRIA, para julgar os processos no mês de junho de 2025, informando de que a distribuição foi realizada em 29 de maio de 2025. Presentes os seguintes membros: representando a Codetran: Ewerson Luis Gama; representando Área de Trânsito: Denísio Dolálio Baixo; representando a Procuradoria Geral: Camila da Silva Lima; representando Entidade Representativa: Gabriel João de Borba e representando o indicado pelo Prefeito: Marco Lucio Sasso e ainda, como secretário, Rodrigo de Carvalho Paulo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões ao Coordenador Geral das Jari's.

Em seguida, passou a deliberar sobre os processos, os quais serão colocados em votação, determinando que sejam analisados os disponíveis para julgamentos, sendo anotados os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|-------------------|-----------|-------------------------------|-------------|------------|
| Ewerson Luis Gama | 1472/2024 | Gabriel Reitz | 0000383566 | Indeferido |
| Marco Lucio Sasso | 1019/2024 | Leonel Firmino Gomes da Silva | 0000320775 | Indeferido |
| Marco Lucio Sasso | 1061/2024 | Marcio Murilo Teixeira | COD 0319542 | Indeferido |
| Marco Lucio Sasso | 1126/2024 | Marcio Roberto Cunha Júnior | COD 0308249 | Indeferido |
| Marco Lucio Sasso | 991/2024 | Marcilan Rosa da Silva | COD 0336108 | Indeferido |

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| | | | | |
|-------------------|----------|--------------------------------|------------|------------|
| Marco Lucio Sasso | 424/2024 | Julia Ronchi | 0000309605 | Indeferido |
| Marco Lucio Sasso | 473/2024 | Julia Cristina Pereira | 0000318014 | Indeferido |
| Marco Lucio Sasso | 805/2024 | Julio Cesar Davilla | 0000311777 | Indeferido |
| Marco Lucio Sasso | 967/2024 | Julliane Ribeiro do Nascimento | 0000314494 | Indeferido |
| Marco Lucio Sasso | 426/2024 | Laertes Vieira Júnior | 0000308441 | Indeferido |

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados 10 (dez) processos, sendo todos os 10 (dez) INDEFERIDOS. Cada membro receberá 2,55 (dois vírgula cinquenta e cinco) UFM's, correspondente a R\$ 615,31, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Denísio Dolálio Baixo, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, a qual já foi assinada na presente data.

Itajai (SC), 17 de junho de 2025, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Denísio Dolálio Baixo
Presidente

Ewerson Luis Gama
Membro Titular

Gabriel João de Borba
Membro Titular

Camila da Silva Lima
Membro Titular

Rodrigo de Carvalho Paulo
Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| | | | | |
|-------------------|-----------|------------------------------------|-------------|------------|
| Marco Lucio Sasso | 1256/2024 | Maria Renata Palmeira | COD 0326615 | Indeferido |
| Marco Lucio Sasso | 1258/2024 | Maria Renata Palmeira | COD 0326523 | Indeferido |
| Marco Lucio Sasso | 964/2024 | Maria Helena Parizotto | COD 0331529 | Indeferido |
| Marco Lucio Sasso | 1141/2024 | Maria Evani de Avila Silva Goulart | 54122432H | Indeferido |

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados 09 (nove) processos, sendo todos os 09 (nove) INDEFERIDOS. Cada membro receberá 2,55 (dois vírgula cinquenta e cinco) UFM's, correspondente a R\$ 615,31, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Denísio Dolálio Baixo, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, a qual já foi assinada na presente data.

Itajai (SC), 18 de junho de 2025, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Denísio Dolálio Baixo
Presidente

Ewerson Luis Gama
Membro Titular

Gabriel João de Borba
Membro Titular

Camila da Silva Lima
Membro Titular

Rodrigo de Carvalho Paulo
Secretário



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA NONA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE JUNHO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em 19 de junho de 2025, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), realizada reunião **EXTRAORDINÁRIA**, para julgar os processos no mês de junho de 2025, informando de que a distribuição foi realizada em 29 de maio de 2025. Presentes os seguintes membros: representando a Codetran: Ewerson Luis Gama; representando Área de Trânsito: Denísio Dolálio Baixo; representando a Procuradoria Geral: Camila da Silva Lima; representando Entidade Representativa: Gabriel João de Borba e representando o indicado pelo Prefeito: Marco Lucio Sasso e ainda, como secretário, Rodrigo de Carvalho Paulo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões ao Coordenador Geral das Jari's.

Em seguida, passou a deliberar sobre os processos, os quais serão colocados em votação, determinando que sejam analisados os disponíveis para julgamentos, sendo anotados os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|-------------------|-----------|------------------------------|------------|------------|
| Marco Lucio Sasso | 959/2024 | Rudimar da Silva Fraga | 0000300235 | Indeferido |
| Marco Lucio Sasso | 792/2024 | Manoel Adriano Moura Rocha | 0000306446 | Indeferido |
| Marco Lucio Sasso | 598/2024 | Marco Antonio da Veiga Magro | 0000317022 | Indeferido |
| Marco Lucio Sasso | 1025/2024 | Marcelo Duarte Costa | 0000317776 | Indeferido |

(Handwritten signatures)

1

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| | | | | |
|-----------------------|-----------|-------------------------------------|------------|------------|
| Denísio Dolálio Baixo | 1157/2024 | Monica Cristina Valeriano de Araújo | GMI0307831 | Indeferido |
| Denísio Dolálio Baixo | 1130/2024 | Nelson Almeida Couto | COD0320824 | Indeferido |
| Denísio Dolálio Baixo | 999/2024 | Osvaldo José dos Santos | COD0326877 | Indeferido |
| Denísio Dolálio Baixo | 958/2024 | Osvaldo Enrique Rivas Calzadilla | 0000318375 | Indeferido |
| Denísio Dolálio Baixo | 801/2024 | Otavio Santos de Oliveira | 0000318429 | Indeferido |
| Denísio Dolálio Baixo | 1069/2024 | Paola Calvara Fernandez | COD0322847 | Indeferido |

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados 10 (dez) processos, sendo todos os 10 (dez) INDEFERIDOS. Cada membro receberá 2,55 (dois vírgula cinquenta e cinco) UFM's, correspondente a R\$ 615,31, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Denísio Dolálio Baixo, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, a qual já foi assinada na presente data.

Itajaí (SC), 19 de junho de 2025, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

(Handwritten signatures)

2

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE JUNHO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em 24 de junho de 2025, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), realizada reunião **ORDINÁRIA**, para julgar os processos no mês de junho de 2025, informando de que a distribuição foi realizada em 29 de maio de 2025. Presentes os seguintes membros: representando a Codetran: Ewerson Luis Gama; representando Área de Trânsito: Denísio Dolálio Baixo; representando a Procuradoria Geral: Camila da Silva Lima; representando Entidade Representativa: Gabriel João de Borba e representando o indicado pelo Prefeito: Marco Lucio Sasso e ainda, como secretário, Rodrigo de Carvalho Paulo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões ao Coordenador Geral das Jari's.

Em seguida, passou a deliberar sobre os processos, os quais serão colocados em votação, determinando que sejam analisados os disponíveis para julgamentos, sendo anotados os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|-----------------------|-----------|-------------------------------|------------|------------|
| Camila da Silva Lima | 923/2024 | Evelyse Mendes Satin | COD0326847 | Deferido |
| Camila da Silva Lima | 1165/2024 | Elaine Cristina Correa | 55639590G | Deferido |
| Denísio Dolálio Baixo | 1404/2024 | Pedro Rodolfo Ocampos Palermo | COD0326502 | Deferido |
| Denísio Dolálio Baixo | 1070/2024 | Paola Calvara Fernandez | COD032845 | Indeferido |
| Denísio Dolálio Baixo | 1071/2024 | Paola Calvara Fernandez | COD0322846 | Indeferido |

(Handwritten signatures)

1

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| | | | | |
|-----------------------|----------|---------------------------|------------|------------|
| Denísio Dolálio Baixo | 512/2024 | Paola Egert Ortiz | 0000311319 | Indeferido |
| Denísio Dolálio Baixo | 534/2024 | Paulo Roberto Henning | 0000308602 | Indeferido |
| Denísio Dolálio Baixo | 559/2024 | Patricia Niels de Alencar | 0000321748 | Indeferido |
| Camila da Silva Lima | 525/2024 | Barbara Karsten | 0000323274 | Indeferido |

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados 09 (nove) processos, sendo 02 (dois) DEFERIDOS e 7 (sete) INDEFERIDOS. Cada membro receberá 2,55 (dois vírgula cinquenta e cinco) UFM's, correspondente a R\$ 615,31, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Denísio Dolálio Baixo, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, a qual já foi assinada na presente data.

Itajaí (SC), 24 de junho de 2025, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

(Handwritten signatures)

2



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE JUNHO DE 2025 –
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Em 25 de junho de 2025, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), realizada reunião ORDINÁRIA, para julgar os processos no mês de junho de 2025, informando de que a distribuição foi realizada em 29 de maio de 2025. Presentes os seguintes membros: representando a Codetran: Ewerson Luis Gama; representando Árca de Trânsito: Denísio Dolálio Baixo; representando a Procuradoria Geral: Camila da Silva Lima; representando Entidade Representativa: Gabriel João de Borba e representando o indicado pelo Prefeito: Marco Lucio Sasso e ainda, como secretário, Rodrigo de Carvalho Paulo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões ao Coordenador Geral das Jaris.

Em seguida, passou a deliberar sobre os processos, os quais serão colocados em votação, determinando que sejam analisados os disponíveis para julgamentos, sendo anotados os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|----------------------|----------|---------------------------|------------|------------|
| Camila da Silva Lima | 507/2024 | Eliane Pereira dos Santos | 0000309024 | Deferido |
| Camila da Silva Lima | 838/2024 | Elenir dos Santos Pereira | 0000318284 | Deferido |
| Camila da Silva Lima | 921/2024 | Erico Eduardo da Costa | 0000322274 | Indeferido |
| Camila da Silva Lima | 686/2024 | Francisco Tavares | 0000315693 | Indeferido |
| Camila da Silva Lima | 855/2024 | Fabiano Luzia | 0000316971 | Indeferido |

1

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| | | | | |
|----------------------|-----------|----------------------------|------------|------------|
| Camila da Silva Lima | 857/2024 | Flavio Lauri Bartzsch | 0000315152 | Indeferido |
| Camila da Silva Lima | 665/2024 | Felipe dos Santos Rieger | 0000312124 | Indeferido |
| Camila da Silva Lima | 1124/2024 | Gelson Renato da Rosa | 0000310488 | Indeferido |
| Camila da Silva Lima | 574/2024 | Gustavo Schneider da Silva | 0000312810 | Indeferido |

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados 09 (nove) processos, sendo 02 (dois) DEFERIDOS e 7 (sete) INDEFERIDOS. Cada membro receberá 2,55 (dois vírgula cinquenta e cinco) UFM's, correspondente a R\$ 615,31, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Denísio Dolálio Baixo, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, a qual já foi assinada na presente data.

Itajaí (SC), 25 de junho de 2025, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Denísio Dolálio Baixo
Presidente

Gabriel João de Borba
Membro Titular

Ewerson Luis Gama
Membro Titular

Camila da Silva Lima
Membro Titular

Marco Lucio Sasso
Membro Titular

Rodrigo de Carvalho Paulo
Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE JUNHO DE 2025 –
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Em 26 de junho de 2025, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), realizada reunião EXTRAORDINÁRIA, para julgar os processos no mês de junho de 2025, informando de que a distribuição foi realizada em 29 de maio de 2025. Presentes os seguintes membros: representando a Codetran: Ewerson Luis Gama; representando Área de Trânsito: Denísio Dolálio Baixo; representando a Procuradoria Geral: Camila da Silva Lima; representando Entidade Representativa: Gabriel João de Borba e representando o indicado pelo Prefeito: Marco Lucio Sasso e ainda, como secretário, Rodrigo de Carvalho Paulo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões ao Coordenador Geral das Jaris.

Em seguida, passou a deliberar sobre os processos, os quais serão colocados em votação, determinando que sejam analisados os disponíveis para julgamentos, sendo anotados os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|----------------------|-----------|--------------------------------------------|-------------|------------|
| Camila da Silva Lima | 840/2024 | Ivone Chagas De Lima | 0000307245 | Deferido |
| Camila da Silva Lima | 644/2024 | Gustavo Schneider da Silva | 0000318118 | Indeferido |
| Camila da Silva Lima | 1028/2024 | Gustavo Rodrigues da Silva Delavy | 0000322393 | Indeferido |
| Camila da Silva Lima | 1499/2024 | Haisha Raíra Francielle Rodrigues da Silva | COD 0331852 | Indeferido |

1

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| | | | | |
|----------------------|-----------|-----------------------------------|-------------|------------|
| Camila da Silva Lima | 602/2024 | Hilário Antonio Voltolini | 0000322375 | Indeferido |
| Camila da Silva Lima | 1190/2024 | Jackson de Oliveira | COD 0308327 | Indeferido |
| Camila da Silva Lima | 1191/2024 | Jackson de Oliveira | COD 0308328 | Indeferido |
| Camila da Silva Lima | 666/2024 | Jéssica Rodrigues da Silva | 0000309427 | Indeferido |
| Camila da Silva Lima | 938/2024 | Jeferson Izafas de Souza Medeiros | 0000314156 | Indeferido |

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados 09 (nove) processos, sendo 01 (um) DEFERIDO e 08 (oito) INDEFERIDOS. Cada membro receberá 2,55 (dois vírgula cinquenta e cinco) UFM's, correspondente a R\$ 615,31, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Denísio Dolálio Baixo, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, a qual já foi assinada na presente data.

Itajaí (SC), 26 de junho de 2025, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Denísio Dolálio Baixo
Presidente

Gabriel João de Borba
Membro Titular

Ewerson Luis Gama
Membro Titular

Camila da Silva Lima
Membro Titular

Marco Lucio Sasso
Membro Titular

Rodrigo de Carvalho Paulo
Secretário



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

2^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DA 2^a JARI DO MÊS DE JUNHO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em 30 de junho de 2025, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), realizada reunião ORDINÁRIA, para julgar os processos no mês de junho de 2025, informando de que a distribuição foi realizada em 29 de maio de 2025. Presentes os seguintes membros: representando a Codetran: Ewerson Luis Gama; representando Área de Trânsito: Denisio Dolálio Baixo; representando a Procuradoria Geral: Camila da Silva Lima; representando Entidade Representativa: Gabriel João de Borba e representando o indicado pelo Prefeito: Marco Lucio Sasso e ainda, como secretário, Rodrigo de Carvalho Paulo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões ao Coordenador Geral das Jaris.

De inicio foi sustentado pela Relatora Camila da Silva Lima que o processo n. 803/2024 não estava na sua relação, pois encontrava-se no interior de outro processo, mas estava em condições de ser julgado, sendo determinada sua inclusão na pauta, a pedido da referida relatora. Em seguida, o Presidente passou a deliberar sobre os processos, os quais serão colocados em votação, determinando que sejam analisados os disponíveis para julgamentos, sendo anotados os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|----------------------|----------|-----------------------------------|------------|------------|
| Camila da Silva Lima | 538/2024 | João Henrique Tibortino | 0000313915 | Deferido |
| Camila da Silva Lima | 939/2024 | Jeferson Izaias de Souza Medeiros | 0000318688 | Indeferido |
| Camila da Silva Lima | 825/2024 | João Albino Vivian | 0000320498 | Indeferido |

1

2^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| Camila da Silva Lima | 803/2024 | Clarice Fatima Juliani | 0000310601 | Indeferido |
|----------------------|----------|----------------------------|------------|------------|
| Marco Lucio Sasso | 671/2024 | José Carlos dos Santos | 0000312318 | Indeferido |
| Marco Lucio Sasso | 861/2024 | Jorge Anderson Leite | 0000321247 | Indeferido |
| Marco Lucio Sasso | 862/2024 | Jorge Anderson Leite | 0000321248 | Indeferido |
| Marco Lucio Sasso | 863/2024 | Jorge Anderson Leite | 0000321903 | Indeferido |
| Marco Lucio Sasso | 864/2024 | Jorge Anderson Leite | 0000315841 | Indeferido |
| Marco Lucio Sasso | 856/2024 | Jhonata Correia Laurentino | 0000316945 | Indeferido |

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados 10 (dez) processos, sendo 01 (um) DEFERIDO e 09 (nove) INDEFERIDOS. Cada membro receberá 2,55 (dois vírgula cinquenta e cinco) UFM's, correspondente a R\$ 615,31, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Denisio Dolálio Baixo, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, a qual já foi assinada na presente data.

Itajaí (SC), 30 de junho de 2025, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Denisio Dolálio Baixo
Presidente

Ewerson Luis Gama
Membro Titular

Gabriel João de Borba
Membro Titular

Camila da Silva Lima
Membro Titular

Rodrigo de Carvalho Paulo
Secretário

2

2^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA 2^a JARI DO MÊS DE MAIO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em 02 de maio de 2025, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), realizada reunião ORDINÁRIA, para julgar os processos no mês de maio de 2025, informando de que a distribuição foi realizada em 30 de abril de 2024. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: Fábio Regis; representando Área de Trânsito: Ewerson Luis Gama; representando a Procuradoria Geral: Gaspar Laus; representando Entidade Representativa: Gabriel João de Borba e representando o Gabinete do Prefeito: Giovani Alberto Testoni e ainda, como secretário, Denisio Dolálio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviada por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

1

2^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|---------------|-----------|-----------------------------|-------------|------------|
| Gabriel Borba | 1079/2024 | Liliane dos Santos de Souza | COD 0331470 | Indeferido |
| Gabriel Borba | 1040/2024 | Liliane dos Santos de Souza | COD 0331222 | Indeferido |
| Gabriel Borba | 1008/2024 | Gustavo Ferreira Pereira | GMI 0305330 | Indeferido |
| Gabriel Borba | 1142/2024 | José Edivaldo Fragnani | 54122431H | Indeferido |
| Gabriel Borba | 1143/2024 | José Edivaldo Fragnani | 54122430 | Indeferido |
| Gabriel Borba | 1019/2024 | Jairo José da Silva | COD 0316296 | Indeferido |

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados 06 (seis) processos, sendo 06 (seis) INDEFERIDOS. Cada membro receberá 2,55 (dois vírgula cinquenta e cinco) UFM's, correspondente a R\$ 615,90, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 02 de maio de 2025, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus
Presidente

Ewerson Luis Gama
Membro Titular

Fábio Regis
Membro Titular

Gabriel João de Borba
Membro Titular

Giovani Alberto Testoni
Membro Titular

Denisio Dolálio Baixo
Secretário

2



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ - SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE MAIO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em 06 de maio de 2025, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), realizada reunião ORDINARIA, para julgar os processos no mês de maio de 2025, informando de que a distribuição foi realizada em 30 de abril de 2024. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: Fábio Regis; representando Área de Trânsito: Ewerson Luis Gama; representando a Procuradoria Geral: Gaspar Laus; representando Entidade Representativa: Gabriel Joao de Borba e representando o Gabinete do Prefeito: Giovanni Alberto Testoni e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviada por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ - SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|---------------|-----------|--------------------------------------------|-------------|------------|
| Gabriel Borba | 1239/2024 | Felipe Andrade de Souza | P062X000TP | Deferido |
| Gabriel Borba | 1292/2024 | Herbson da Luz Rocha | COD 0313046 | Indeferido |
| Gabriel Borba | 1249/2024 | Jaison Roberto | COD 0316305 | Indeferido |
| Gabriel Borba | 1287/2024 | Henrique Cesar Almeida Pereira | COD 308092 | Indeferido |
| Gabriel Borba | 1189/2024 | Hugo Daniel Rodriguez da Silva | COD 0313033 | Indeferido |
| Gabriel Borba | 1159/2024 | Haischa Raia Francielle Rodriguez da Silva | COD 0331502 | Indeferido |

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empregados. Homologando o julgamento, foram pautados 06 (seis) processos, sendo 01(um) DEFERIDO e 05 (cinco) INDEFERIDOS. Cada membro receberá 2,55 (dois, cinquenta e cinco) UFM's, correspondente a R\$ 615,90, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 06 de maio de 2025, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr. Gaspar Laus
Presidente

Gabriel Joao de Borba
Membro Titular

Ewerson Luis Gama
Membro Titular

Giovanni Alberto Testoni
Membro Titular

Fábio Regis
Membro Titular

Denísio Dolásio Baixo
Secretário

2

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ - SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE MAIO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em 07 de maio de 2025, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), realizada reunião ORDINARIA, para julgar os processos no mês de maio de 2025, informando de que a distribuição foi realizada em 30 de abril de 2024. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: Fábio Regis; representando Área de Trânsito: Ewerson Luis Gama; representando a Procuradoria Geral: Gaspar Laus; representando Entidade Representativa: Gabriel Joao de Borba e representando o Gabinete do Prefeito: Giovanni Alberto Testoni e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviada por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ - SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|--------------|-----------|--------------------------------|-------------|------------|
| Ewerson Gama | 1238/2024 | Felipe Andrade de Souza | P078U00095 | Deferido |
| Ewerson Gama | 1241/2024 | Francieli Silva de Souza | P062X000TR | Deferido |
| Ewerson Gama | 0951/2024 | Hector Felipe Garcia Fernandes | COD 0322775 | Indeferido |
| Ewerson Gama | 1194/2024 | Gabriel Gilberto Gonçalves | COD 0322799 | Indeferido |
| Ewerson Gama | 1093/2024 | Lara Gabriela Freil | COD 0300706 | Indeferido |
| Ewerson Gama | 0870/2024 | Juliano Nasário Kruel | 0000 301953 | Indeferido |
| Ewerson Gama | 0920/2024 | Emerson Maciel | 0000 303133 | Indeferido |
| Ewerson Gama | 0643/2024 | Cintia Soares da Silva | 0000 272787 | Indeferido |

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empregados. Homologando o julgamento, foram pautados 08 (oito) processos, sendo 02(dois) DEFERIDOS e 06 (seis) INDEFERIDOS. Cada membro receberá 2,55 (dois, cinquenta e cinco) UFM's, correspondente a R\$ 615,90, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 07 de maio de 2025, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr. Gaspar Laus
Presidente

Ewerson Luis Gama
Membro Titular

Giovanni Alberto Testoni
Membro Titular

Fábio Regis
Membro Titular

Denísio Dolásio Baixo
Secretário

2



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ - SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE MAIO DE 2025 - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em 08 de maio de 2025, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), realizada reunião EZ-EXTRAORDINARIA, para julgar os processos no mês de maio de 2025, informando de que a distribuição foi realizada em 30 de abril de 2024. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: Fábio Regis; representando Área de Trânsito: Ewerson Luis Gama; representando a Procuradoria Geral: Gaspar Laus; representando Entidade Representativa: Gabriel Joao de Borba e representando o Gabinete do Prefeito: Giovanni Alberto Testoni e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jari's, informou de que a ata da reunião anterior foi enviada por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

1

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ - SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|------------------|-----------|---------------------------------|-------------|------------|
| Giovanni Testoni | 0073/2024 | Geovane José Guedes | COD 17778 | Deferido |
| Ewerson Gama | 0380/2024 | José Salviano Machado Neto | 0000 303728 | Deferido |
| Ewerson Gama | 1276/2024 | Idris Mohamed Uazzani | COD 0304646 | Indeferido |
| Giovanni Testoni | 0146/2024 | Francisco de Almeida Serejo | 55830841G | Indeferido |
| Ewerson Gama | 0789/2024 | Glaucio Evandro Duarte da Silva | 0000 301734 | Indeferido |
| Ewerson Gama | 0478/2024 | Gustavo Schneider da Silva | 0000 304609 | Indeferido |
| Ewerson Gama | 0753/2024 | Gustavo Henrique Vicira Teles | 0000 302889 | Indeferido |

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados 07 (sete) processos, sendo 02(dois) DEFERIDOS e 05 (cinco) INDEFERIDOS. Cada membro receberá 2,55 (dois, cinquenta e cinco) UFMs, correspondente a R\$ 615,90, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 08 de maio de 2025, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

2

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ - SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA QUINTA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE MAIO DE 2025 - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em 13 de maio de 2025, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), realizada reunião EZ-ORDINARIA, para julgar os processos no mês de maio de 2025, informando de que a distribuição foi realizada em 30 de abril de 2024. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: Fábio Regis; representando Área de Trânsito: Ewerson Luis Gama; representando a Procuradoria Geral: Gaspar Laus; representando Entidade Representativa: Gabriel Joao de Borba e representando o Gabinete do Prefeito: Giovanni Alberto Testoni e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jari's, informou de que a ata da reunião anterior foi enviada por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

1

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ - SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|------------------|-----------|----------------------------|-------------|------------|
| Giovanni Testoni | 0063/2024 | Raiza Stella Ferreira Gama | COD 16422 | Deferido |
| Giovanni Testoni | 0110/2024 | Adriana Maria Beil | COD 16765 | Deferido |
| Giovanni Testoni | 1485/2024 | Adilson Claudino da Silva | COD 18098 | Deferido |
| Giovanni Testoni | 0081/2024 | Fabricio Leonardo Soares | COD 16375 | Deferido |
| Giovanni Testoni | 0184/2023 | Wisol Agricola Ltda | 0000 182269 | Indeferido |
| Giovanni Testoni | 0167/2023 | Jean Jonathan Sanchez | 0000 210025 | Indeferido |
| Giovanni Testoni | 1097/2024 | Paulo Boss Demo | 0000 277799 | Indeferido |
| Giovanni Testoni | 0372/2024 | Kyany Aparecida Lettrari | 0000 277532 | Indeferido |

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados 08 (oito) processos, sendo 04(quatro) DEFERIDOS e 04 (quatro) INDEFERIDOS. Cada membro receberá 2,55 (dois, cinquenta e cinco) UFMs, correspondente a R\$ 615,90, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 13 de maio de 2025, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

2



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI

2^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA 2^a JARI DO MÊS DE MAIO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Em 14 de maio de 2025, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), realizada reunião EZ-ORDINARIA, para julgar os processos no mês de maio de 2025, informando de que a distribuição foi realizada em 30 de abril de 2024. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: Fábio Regis; representando Área de Trânsito: Ewerson Luis Gama; representando a Procuradoria Geral: Gaspar Laus; representando Entidade Representativa: Gabriel Joao de Borba e representando o Gabinete do Prefeito: Giovani Alberto Testoni e ainda, como secretário, Denisio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviada por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

1

2^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DA 2^a JARI DO MÊS DE MAIO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Em 15 de maio de 2025, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), realizada reunião EZ-EXTRAORDINARIA, para julgar os processos no mês de maio de 2025, informando de que a distribuição foi realizada em 30 de abril de 2024. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: Fábio Regis; representando Área de Trânsito: Ewerson Luis Gama; representando a Procuradoria Geral: Gaspar Laus; representando Entidade Representativa: Gabriel Joao de Borba e representando o Gabinete do Prefeito: Giovani Alberto Testoni e ainda, como secretário, Denisio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviada por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

1

2^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|-------------|-----------|-----------------------------------|-------------|------------|
| Fabio Regis | 0162/2024 | Renato Bittencourt Máximo | GMI 17492 | Indeferido |
| Fabio Regis | 0072/2024 | Willamny Ramon dos Santos Silva | COD 12732 | Indeferido |
| Fabio Regis | 0077/2024 | Willamny Ramon dos Santos Silva | COD 12730 | Indeferido |
| Fabio Regis | 1286/2024 | Frederico Otacilio Alves de Souza | COD 0315815 | Indeferido |
| Fabio Regis | 0997/2024 | Gabriela Barreto dos Santos | GMI 0305335 | Indeferido |
| Fabio Regis | 1240/2024 | Fabiano Ferreira Barreto | GMI 0302026 | Indeferido |

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados 06 (seis) processos, sendo 06 (seis) INDEFERIDOS. Cada membro IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 14 de maio de 2025, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Presidente
Dr. Gaspar Laus

Membro Titular
Ewerson Luis Gama

Membro Titular
Fábio Regis

Membro Titular
Gabriel Joao de Borba

Membro Titular
Giovani Alberto Testoni

Membro Titular
Denisio Dolásio Baixo

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados 07 (sete) processos, sendo 03 (três) Deferidos e 04 (quatro) INDEFERIDOS. Cada membro receberá 2,55 (dois, cinquenta e cinco) UFM's, correspondente a R\$ 615,90, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 15 de maio de 2025, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Presidente
Dr. Gaspar Laus

Membro Titular
Ewerson Luis Gama

Membro Titular
Fábio Regis

Membro Titular
Gabriel Joao de Borba

Membro Titular
Giovani Alberto Testoni

Membro Titular
Denisio Dolásio Baixo

2



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI

2^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA OITAVA REUNIÃO DA 2^a JARI DO MÊS DE MAIO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Em 19 de maio de 2025, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), realizada reunião ORDINARIA, para dar posse aos membros da Segunda Junta Administrativa de Recursos e Infrações, na sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, mandado com início em 19 de maio de 2025 e término, previsto para 18 de maio de 2027. Presentes os seguintes membros: representando o Codetran: Ewerson Luis Gama, RG nº 3.234.210 SSP/SC, CPF nº 003.504.239-70; representando Área de Trânsito: Denílio Dolálio Baixo, RG nº 1.502.915 SSP/SC – CPF nº 710.022.199-49; representando a Procuradoria Geral: Camila da Silva Lima RG nº 4.096.471-0 SSP/SC - CPF nº 040.482.229-02; representando Entidade Representativa: Gabriel Joao de Borba RG nº 5.470.843 SSP/SC e CPF nº 093.084.979-51 e representando o Gabinete do Prefeito: Marco Lucio Sasso, RG e CPF nº 653.823.909-91 SSP/SC e ainda, como secretário, toma posse neste ato, o senhor Rodrigo de Carvalho Paulo RG nº 3.548.926 SSP/SC CPF nº 039.833.629-66. Em Ato solene, o Presidente, em atenção ao Decreto nº. 13.617 de 15 de maio de 2025, deu posse aos presentes. Na sequência o presidente agradeceu a presença de todos, efetuou relato sobre os trabalhos da JARI e solicitou ao senhor Secretário que efetuasse a distribuição dos processos para

2^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| | | | | |
|----------------------|----------|-----------------------------|-------------|------------|
| Camila da Silva Lima | 328/2024 | Priscila Lopes da Costa | 0000 290308 | Indeferido |
| Camila da Silva Lima | 329/2024 | Priscila Lopes da Costa | 0000 290333 | Indeferido |
| Camila da Silva Lima | 427/2024 | Maurício José Alves Antunes | 0000 295488 | Indeferido |
| Camila da Silva Lima | 535/2024 | Nathalia Moser Borges | 0000 293523 | Deferido |
| Camila da Silva Lima | 551/2024 | Paulo Giovani Fabeni | 0000 291040 | Indeferido |
| Camila da Silva Lima | 875/2024 | Rafaela Moreira | 54121732H | Indeferido |

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados 12 (doze) processos, sendo 01 (um) DEFERIDO e 11 (onze) INDEFERIDOS. Cada membro receberá R\$ 615,31, devendo ser deduzido o IRRP. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Denílio Dolálio Baixo deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 20 de maio de 2025, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Denílio Dolálio Baixo
Presidente

Ewerson Luis Gama
Membro Titular

Marco Lucio Sasso
Membro Titular

Gabriel Joao de Borba
Membro Titular

Camila da Silva Lima
Membro Titular

Rodrigo de Carvalho Paulo
Secretário

2

2^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA NONA REUNIÃO DA 2^a JARI DO MÊS DE MAIO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Em 20 de Maio de 2025, às 19h30 (dezenove e trinta horas), na sede do Codetran de Itajaí, na sala de reuniões, foi realizado a reunião ORDINARIA, para julgar os processos no mês de maio de 2025, informando de que a distribuição foi realizada em 30 de abril de 2025. Presentes os seguintes membros: representando o Codetran: Ewerson Luis Gama; representando Área de Trânsito: Denílio Dolálio Baixo; representando a Procuradoria Geral: Camila da Silva Lima; representando Entidade Representativa: Gabriel Joao de Borba e representando o indicado pelo Prefeito: Marco Lucio Sasso e ainda, como secretário, Rodrigo de Carvalho Paulo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões ao Coordenador Geral das Jari's, informou de que a ata da reunião anterior foi enviada por e-mail, o qual será coletado as assinaturas nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|----------------------|-----------|------------------------------------------|-------------|------------|
| Camila da Silva Lima | 1098/2024 | Roney Rogério Machado | P091Z000RR | Indeferido |
| Camila da Silva Lima | 1068/2024 | Maurício Ulisses Vailati | 0000 292549 | Indeferido |
| Camila da Silva Lima | 1014/2024 | Raimundo Nunes da Silva | 55320132G | Indeferido |
| Camila da Silva Lima | 1013/2024 | Raimundo Nunes da Silva | 55320133G | Indeferido |
| Camila da Silva Lima | 985/2024 | Pablo Willian Lorentz Ennes | COD 0308018 | Indeferido |
| Camila da Silva Lima | 930/2024 | Rodrigo Roberto Caldeira Muniz do Amaral | GMI 0301317 | Indeferido |

2^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA 2^a JARI DO MÊS DE MAIO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Em 22 de Maio de 2025, às 19h30 (dezenove e trinta horas), na sede do Codetran de Itajaí, na sala de reuniões, foi realizado a reunião EXTRAORDINÁRIA, para julgar os processos no mês de maio de 2025, informando de que a distribuição foi realizada em 30 de abril de 2025. Presentes os seguintes membros: representando o Codetran: Ewerson Luis Gama; representando Área de Trânsito: Denílio Dolálio Baixo; representando a Procuradoria Geral: Camila da Silva Lima; representando Entidade Representativa: Gabriel Joao de Borba e representando o indicado pelo Prefeito: Marco Lucio Sasso e ainda, como secretário, Rodrigo de Carvalho Paulo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões ao Coordenador Geral das Jari's, informou de que a ata da reunião anterior foi enviada por e-mail, o qual será coletado as assinaturas nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|-----------------------|-----------|------------------------------|-------------|-----------|
| Gabriel João de Borba | 1105/2024 | Lauro Machado | P091X0006Z | Deferido |
| Gabriel João de Borba | 1173/2024 | Luiza Virginia Foro de Borba | COD 0302609 | Deferido |
| Gabriel João de Borba | 414/2024 | Josiele Aparecida de Souza | 0000 294913 | Deferido |



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI

2^a JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJÁI - SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| | | | | |
|-----------------------|-----------|--------------------------------|-------------|------------|
| Gabriel João de Borba | 402/2024 | Julliane Ribeiro do Nascimento | 54874250N | Indeferido |
| Gabriel João de Borba | 451/2024 | Josiele Aparecida de Souza | 0000 298591 | Indeferido |
| Gabriel João de Borba | 539/2024 | Joelma Alves Barbosa | 0000 298888 | Indeferido |
| Gabriel João de Borba | 0762/2024 | José Tarcisio Schwade | 0000 292204 | Indeferido |
| Gabriel João de Borba | 373/2024 | Josiele Aparecida de Souza | 0000 289925 | Indeferido |
| Gabriel João de Borba | 345/2024 | Juliano de Paula | 0000 294101 | Indeferido |
| Gabriel João de Borba | 188/2024 | Leandro Nogaredo | COD 16912 | Indeferido |

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados 10 (dez) processos, sendo 02 (dois) DEFERIDOS e 08 (oito) INDEFERIDOS. Cada membro receberá R\$ 615,31, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Denílio Dolálio Baixo deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajá (SC), 22 de maio de 2025, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

2^a JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJÁI - SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| | | | | |
|-----------------------|----------|----------------------------------|-------------|------------|
| Marco Lucio Sasso | 747/2024 | Ligia Lenhani | 0000 358553 | Indeferido |
| Marco Lucio Sasso | 442/2024 | Selma Regina Presolto de Almeida | 0000 298533 | Indeferido |
| Marco Lucio Sasso | 682/2024 | Mario Brodt | 0000 353394 | Indeferido |
| Marco Lucio Sasso | 396/2024 | Solange Tania Bona | 0000 290574 | Indeferido |
| Gabriel João de Borba | 450/2024 | Josiele Aparecida de Souza | 0000 296855 | Indeferido |
| Gabriel João de Borba | 449/2024 | Josiele Aparecida de Souza | 0000 299504 | Indeferido |
| Gabriel João de Borba | 374/2024 | Julio Alexandre Buchele | 0000 290338 | Indeferido |

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados 10 (dez) processos, sendo 10 (dez) INDEFERIDOS. Cada membro receberá R\$ 615,31, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Denílio Dolálio Baixo deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajá (SC), 27 de maio de 2025, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

2^a JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJÁI - SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA 2^a JARI DO MÊS DE MAIO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Em 27 de Maio de 2025, às 19h30 (dezenove e trinta horas), na sede do Codetran de Itajá, na sala de reuniões, foi realizado a reunião ORDINARIA, para julgar os processos no mês de maio de 2025, informando de que a distribuição foi realizada em 30 de abril de 2025. Presentes os seguintes membros: representando a Codetran: Everson Luis Gama; representando Área de Trânsito: Denílio Dolálio Baixo; representando a Procuradoria Geral: Camila da Silva Lima; representando Entidade Representativa: Gabriel João de Borba e representando o indicado pelo Prefeito: Marco Lucio Sasso e ainda, como secretário, Rodrigo de Carvalho Paulo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões ao Coordenador Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviada por e-mail, o qual será coletado as assinaturas nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, de dois relatores, os quais farão a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|-------------------|-----------|--------------------------|-------------|------------|
| Marco Lucio Sasso | 1123/2024 | Lylian Rosee Muller | 0000 355111 | Indeferido |
| Marco Lucio Sasso | 874/2024 | Silvana Duarte Percio | 54907929N | Indeferido |
| Marco Lucio Sasso | 748/2024 | Liemerson José Gonçalves | 0000 358562 | Indeferido |

2^a JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJÁI - SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DA 2^a JARI DO MÊS DE MAIO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Em 28 de Maio de 2025, às 19h30 (dezenove e trinta horas), na sede do Codetran de Itajá, na sala de reuniões, foi realizado a reunião ORDINARIA, para julgar os processos no mês de maio de 2025, informando de que a distribuição foi realizada em 30 de abril de 2025. Presentes os seguintes membros: representando a Codetran: Everson Luis Gama; representando Área de Trânsito: Denílio Dolálio Baixo; representando a Procuradoria Geral: Camila da Silva Lima; representando Entidade Representativa: Gabriel João de Borba e representando o indicado pelo Prefeito: Marco Lucio Sasso e ainda, como secretário, Rodrigo de Carvalho Paulo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões ao Coordenador Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviada por e-mail, o qual será coletado as assinaturas nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, de dois relatores, os quais farão a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|-----------------------|-----------|--------------------------------|-------------|------------|
| Denílio Dolálio Baixo | 613/2024 | Rafael Augusto André | 0000 357007 | Indeferido |
| Denílio Dolálio Baixo | 741/2024 | Marcella Ferreira Pegorini | 0000 351938 | Indeferido |
| Denílio Dolálio Baixo | 1094/2024 | Maria Eduarda Fidelix da Silva | 0000 350644 | Indeferido |



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI

2^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| | | | | |
|-----------------------|-----------|----------------------------------|-------------|------------|
| Denílio Dolálio Baixo | 945/2024 | Olavo Carlos Kraus | 0000 357705 | Indeferido |
| Denílio Dolálio Baixo | 957/2024 | Osvaldo Enrique Rivas Calzadilla | 0000 351703 | Indeferido |
| Ewerson Luis Gama | 891/2024 | Josué Fonrose | 0000 354584 | Deferido |
| Ewerson Luis Gama | 1214/2024 | João Raphael Pires | 0000 363615 | Deferido |
| Ewerson Luis Gama | 1138/2024 | Julimar Santana Costa | 0000 351337 | Deferido |
| Ewerson Luis Gama | 1110/2024 | José da Silva Santos | 0000 352435 | Indeferido |
| Ewerson Luis Gama | 1011/2024 | João Luiz Gomes de Oliveira | 0000 354745 | Indeferido |
| Ewerson Luis Gama | 884/2024 | Jimmy Kennedy Fenner | 0000 351738 | Indeferido |

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados 11 (onze) processos, sendo 03 (três) DEFERIDOS e 08 (oito) INDEFERIDOS. Cada membro receberá 2,55 (dois mil e cinquenta e cinco) UFM's, correspondente a R\$ 615,31, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 28 de maio de 2025, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Denílio Dolálio Baixo
 Presidente

 Ewerson Luis Gama
 Membro Titular

 Camila da Silva Lima
 Membro Titular

 Gabriel João de Borba
 Membro Titular

 Marco Lucio-Sasso
 Membro Titular

 Rodrigo de Carvalho Paulo
 Secretário

2

1^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

OFÍCIO n.º 60/JARI-I/2025

Itajaí, SC, 02 de JUNHO de 2025.

Ilmo. Sr.

Tadeu José de Andrade

Coordenador das JARI's 1 e 2

Nesta

Assunto: ENCAMINHAMENTO DAS ATAS - maio/25

Prezado Coordenador,

Pelo presente encaminho as ATAS de julgados da JARI I, num total de 12 (DOZE), referente ao mês de junho de 2025, para avaliação e procedimentos pertinentes a publicação.

Sem mais para o momento, agradecendo desde já a Vossa Senhoria pela costumeira atenção dispensada.

Atenciosamente,

MARCIO LUIZ COLATTO
 Secretário - JARI I

2^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Julgamento. Nada mais havendo a tratar o Presidente Denílio Dolálio Baixo deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 19 de maio de 2025, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Denílio Dolálio Baixo
 Presidente

 Ewerson Luis Gama
 Membro Titular

 Gabriel João de Borba
 Membro Titular

 Camila da Silva Lima
 Membro Titular

 Marco Lucio-Sasso
 Membro Titular

 Rodrigo de Carvalho Paulo
 Secretário

2

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1^a JARI DO MÊS DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI

Aos DOIS dias do mês de MAIO de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se presencialmente os membros da 1^a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião ORDINÁRIA, de julgamentos de processos de recursos, contando com a presença dos seguintes membros: representando Área de Trânsito: Cleiton Roberto Pereira; representando o Codetran: Douglas Maurício Santos da Costa; representando a Procuradoria Geral do Município: Osnaldo Rebello Pereira; representando Entidade Representativa: Carlos César Pereira; representando o indicado pelo Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Márcio Luiz Colatto. Dando inicio a reunião, o presidente cumprimentou a todos e em seguida, foi anunciado por parte do Secretário o recebimento de expediente externo, sendo os ofícios de encaminhamento de processos para julgamento, passando o presidente da junta a distribuir os mesmos, que assim foram feito: OFÍCIO N° 19/2025/DMRI/CODETRAN/SMS, contendo 30 processos e distribuídos ao membros do nº 01 ao 11, ao membro Antônio Carlos Laurentino; e os de nº 12 ao 30 ao membro Cleiton Roberto Pereira. OFÍCIO N° 21/2025/DMRI/CODETRAN/SMS, contendo 30 processos, sendo distribuídos da seguinte forma: do nº 01 ao 16, ao membro Douglas M. S. da Costa; do nº 17 ao 30, ao membro Osnaldo Rebello Pereira. OFÍCIO 22/2025/DMRI/CODETRAN/SMS, contendo 30 processos e distribuídos da seguinte forma: do nº 01 ao 20, ao membro Carlos César Pereira os de nº 21 ao 30 ao membro Cleiton Roberto Pereira. Passou-se então a deliberar sobre os processos relatados, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|---------------------------|-----------|---------------------------|------------|------------|
| Antonio Carlos Laurentino | 979/2024 | Jose Renato Coelho | COD0316377 | INDEFERIDO |
| Antonio Carlos Laurentino | 1264/2024 | Olimarkes de Jesus Santos | GMI0308545 | INDEFERIDO |
| Antonio Carlos Laurentino | 1011/2024 | Iao Guilherme Silverio | COD0306508 | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 1057/2024 | Victor Leduc Machado | GMI13461 | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto | 1221/2024 | Tonia Regina Godinho | GMI0305365 | INDEFERIDO |



| | | | | |
|---------------------------|-----------|----------------------------------|------------|------------|
| Pereira | | Nunes Fernandes | | |
| Antonio Carlos Laurentino | 1066/2024 | Catia Silvia dos Santos | COD0308299 | DEFERIDO |
| Antonio Carlos Laurentino | 1243/2024 | Cassiany Vieira Muller Stringari | 55639727G | INDEFERIDO |
| Antonio Carlos Laurentino | 1048/2024 | Joao Luiz Vieira | 54121274H | INDEFERIDO |
| Douglas M. S. Costa | 1004/2024 | Mariane Teresinha de Borba | 55639465G | INDEFERIDO |

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de 09 (nove) processos, sendo DEFERIDOS 01 (um) e INDEFERIDOS 08 (oito) processos. Nada mais havendo, encerra-se o presente termo para que surta seus efeitos legais. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 2,55 UFM's, correspondente a R\$ 615,31 (seiscientos e quinze reais e trinta e um centavos), devendo ser deduzido o IRRF. O Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Márcio Luiz Colatto, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 02 de maio de 2025.

 Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

 Carlos Cesar Pereira
Membro Titular

 Antonio Carlos Laurentino
Membro Titular

 Douglas M. S. da Costa
Membro Titular

 Cleiton Roberto Pereira
Membro Titular

 Marcio Luiz Colatto
Secretário

| | | | | |
|---------------------|----------|------------------------|------------|------------|
| Douglas M. S. Costa | 972/2024 | Samuel Afonso de Souza | PO78U0008M | DEFERIDO |
| Douglas M. S. Costa | 882/2024 | Sandro Jose de Souza | COD0315830 | INDEFERIDO |

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de 09 (nove) processos, sendo DEFERIDOS 02 (dois) e INDEFERIDOS 07 (sete) processos. Nada mais havendo, encerra-se o presente termo para que surta seus efeitos legais. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 2,55 UFM's, correspondente a R\$ 615,31 (seiscientos e quinze reais e trinta e um centavos), devendo ser deduzido o IRRF. O Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Márcio Luiz Colatto, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 06 de maio de 2025.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

 Carlos Cesar Pereira
Membro Titular

 Antonio Carlos Laurentino
Membro Titular

 Douglas M. S. da Costa
Membro Titular

 Cleiton Roberto Pereira
Membro Titular

 Marcio Luiz Colatto
Secretário

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE MAIO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Aos SEIS dias do mês de MAIO de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se presencialmente os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião ORDINÁRIA, de julgamentos de processos de recursos, contando com a presença dos seguintes membros: representando Área de Trânsito: Cleiton Roberto Pereira; representando o Codetran: Douglas Maurício Santos da Costa; representando a Procuradoria Geral do Município: Osnildo Rebelo Pereira; representando Entidade Representativa: Carlos César Pereira; representando o indicado pelo Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Márcio Luiz Colatto. Dando inicio a reunião, o presidente cumprimentou a todos e em seguida, foi anunciado por parte do Secretário o não recebimento de expediente externo. Passou-se então a deliberar sobre os processos relatados, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|---------------------|-----------|--------------------------------|------------|------------|
| Douglas M. S. Costa | 869/2024 | Marcos Vinicius da Silva | GMI0306531 | INDEFERIDO |
| Douglas M. S. Costa | 977/2024 | Luan Cavalleri | COD0331253 | INDEFERIDO |
| Douglas M. S. Costa | 1055/2024 | Lucas Pacheco de Abreu | COD0308076 | INDEFERIDO |
| Douglas M. S. Costa | 197/2023 | Herivelto Zeferino de Lima | 0000144115 | DEFERIDO |
| Douglas M. S. Costa | 243/2023 | Rodrigo da Luz Noronha | 0000176466 | INDEFERIDO |
| Douglas M. S. Costa | 250/2023 | Fabiana Dutra Pditzer Schaefer | 0000185307 | INDEFERIDO |
| Douglas M. S. Costa | 808/2024 | Joao Antonio Batista Paixao | 0000302758 | INDEFERIDO |

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE MAIO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Aos OITO dias do mês de MAIO de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se presencialmente os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião ORDINÁRIA, de julgamentos de processos de recursos, contando com a presença dos seguintes membros: representando Área de Trânsito: Cleiton Roberto Pereira; representando o Codetran: Douglas Maurício Santos da Costa; representando a Procuradoria Geral do Município: Osnildo Rebelo Pereira; representando Entidade Representativa: Carlos César Pereira; representando o indicado pelo Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Márcio Luiz Colatto. Dando inicio a reunião, o presidente cumprimentou a todos e em seguida, foi anunciado por parte do Secretário o não recebimento de expediente externo. Passou-se então a deliberar sobre os processos relatados, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|----------------------|-----------|--------------------------------|------------|------------|
| Douglas M. S. Costa | 188/2023 | Juliano Limas | 0000183564 | INDEFERIDO |
| Carlos Cesar Pereira | 1171/2024 | BR Comercio de Gas LTDA - ME | 54905619N | INDEFERIDO |
| Carlos Cesar Pereira | 413/2024 | Christian Camilo Loaiza Alzate | 0000301640 | INDEFERIDO |
| Carlos Cesar Pereira | 917/2024 | Andrei Eduardo Rosa | PO91U000DY | INDEFERIDO |
| Douglas M. S. Costa | 219/2023 | Jean Ronald Marius | 0000189729 | DEFERIDO |
| Douglas M. S. Costa | 1083/2024 | Pedro Israel Coimbra Vaz de Sa | PO91U000D4 | INDEFERIDO |
| Douglas M. S. Costa | 139/2023 | Marcio Maria Vatraz | 0000174324 | DEFERIDO |



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI

| | | | | |
|---------------------|-----------|-------------------------------|------------|------------|
| Douglas M. S. Costa | 1279/2024 | Nixon Lenmin Madeira de Souza | GMI0308527 | INDEFERIDO |
|---------------------|-----------|-------------------------------|------------|------------|

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **08 (oito) processos**, sendo **DEFERIDOS 02 (dois)** e **INDEFERIDOS 06 (seis) processos**. Nada mais havendo, encerra-se o presente termo para que surta seus efeitos legais. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 2,55 UFM's, correspondente a R\$ 615,31 (seiscientos e quinze reais e trinta e um centavos), devendo ser deduzido o IRRF. O Presidente, Sr. Osmaldo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Márcio Luiz Colatto, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajái (SC), 08 de maio de 2025.

Osmaldo Rebelo Pereira
Presidente
Douglas M. S. da Costa
Membro Titular

Carlos Cesar Pereira
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Membro Titular

Márcio Luiz Colatto
Secretário

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE MAIO DE 2025 - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Aos TREZE dias do mês de MAIO de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se presencialmente os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajái - JARI, para realização de reunião ORDINÁRIA, de julgamentos de processos de recursos, contando com a presença dos seguintes membros: representando Área de Trânsito: Cleiton Roberto Pereira; representando o Codetran: Douglas Maurício Santos da Costa; representando a Procuradoria Geral do Município: Osmaldo Rebelo Pereira; representando Entidade Representativa: Carlos César Pereira; representando o indicado pelo Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Márcio Luiz Colatto. Dando início a reunião, o presidente cumprimentou a todos e em seguida, foi anunciado por parte do Secretário o não recebimento de expediente externo. Passou-se então a deliberar sobre os processos relatados, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|---------------------------|-----------|---------------------------|------------|------------|
| Carlos Cesar Pereira | 1217/2024 | Amanda de Oliveira Corrêa | COD0331216 | INDEFERIDO |
| Carlos Cesar Pereira | 1216/2024 | Amanda de Oliveira Corrêa | COD0331472 | INDEFERIDO |
| Carlos Cesar Pereira | 1228/2024 | Ana Lourdes Lapa Werner | COD0331062 | INDEFERIDO |
| Carlos Cesar Pereira | 1437/2024 | Carlos Alberto Mendes | COD0326319 | INDEFERIDO |
| Antonio Carlos Laurentino | 1208/2024 | Willian Jesen Silvestre | GMI0307177 | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 1174/2024 | Thiago Felipe Machado | 55639575G | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 1257/2024 | Rubens Eigen Ditzel | COD0331200 | INDEFERIDO |

| | | | | |
|-------------------------|-----------|--------------------------------|------------|------------|
| Cleiton Roberto Pereira | 1293/2024 | Rafael Guedes Vechane | COD0326634 | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 983/2024 | Thayna Karoline Smanioto Pavan | COD0326249 | INDEFERIDO |

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **09 (nove) processos**, sendo **DEFERIDOS 00 (zero)** e **INDEFERIDOS 09 (nove) processos**. Nada mais havendo, encerra-se o presente termo para que surta seus efeitos legais. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 2,55 UFM's, correspondente a R\$ 615,31 (seiscientos e quinze reais e trinta e um centavos), devendo ser deduzido o IRRF. O Presidente, Sr. Osmaldo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Márcio Luiz Colatto, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajái (SC), 13 de maio de 2025.

Osmaldo Rebelo Pereira
Presidente
Douglas M. S. da Costa
Membro Titular

Carlos Cesar Pereira
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Membro Titular

Márcio Luiz Colatto
Secretário

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE MAIO DE 2025 - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Aos QUINZE dias do mês de MAIO de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se presencialmente os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajái - JARI, para realização de reunião ORDINÁRIA, de julgamentos de processos de recursos, contando com a presença dos seguintes membros: representando Área de Trânsito: Cleiton Roberto Pereira; representando o Codetran: Douglas Maurício Santos da Costa; representando a Procuradoria Geral do Município: Osmaldo Rebelo Pereira; representando Entidade Representativa: Carlos César Pereira; representando o indicado pelo Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Márcio Luiz Colatto. Dando início a reunião, o presidente cumprimentou a todos e em seguida, foi anunciado por parte do Secretário o não recebimento de expediente externo. Passou-se então a deliberar sobre os processos relatados, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|-------------------------|-----------|--------------------------------|------------|------------|
| Carlos Cesar Pereira | 1242/2024 | Clayton da Silva de Santana | COD0331083 | INDEFERIDO |
| Douglas M. S. Costa | 1222/2024 | Marceli de Oliveira Pedro | COD0300515 | INDEFERIDO |
| Douglas M. S. Costa | 510/2024 | Luciano de Lima | 0000305710 | DEFERIDO |
| Douglas M. S. Costa | 536/2024 | Luis de Paula Araujo | 0000304403 | DEFERIDO |
| Douglas M. S. Costa | 1003/2024 | Maicon Rodrigues | COD0331046 | INDEFERIDO |
| Carlos Cesar Pereira | 1084/2024 | Alecsander Ramon Cardoso Brito | P07BU0008R | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 956/2024 | Raphael Rodrigues dos Santos | COD0336013 | INDEFERIDO |

| | | | | |
|-------------------------|----------|------------------------------|------------|------------|
| Cleiton Roberto Pereira | 957/2024 | Raphael Rodrigues dos Santos | COD0336014 | INDEFERIDO |
|-------------------------|----------|------------------------------|------------|------------|

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **08 (oito) processos**, sendo **DEFERIDOS 02 (dois)** e **INDEFERIDOS 06 (seis) processos**. Nada mais havendo, encerra-se o presente termo para que surta seus efeitos legais. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 2,55 UFM's, correspondente a R\$ 615,31 (seiscientos e quinze reais e trinta e um centavos), devendo ser deduzido o IRRF. O Presidente, Sr. Osmaldo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, devendo ser posteriormente assinada.

Itajái (SC), 15 de maio de 2025.



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1^ª JARI DO MÊS DE MAIO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Aos VINTE dias do mês de MAIO de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se presencialmente os membros da 1^ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajá – JARI, para realização de reunião ORDINÁRIA, de julgamentos de processos de recursos, contando com a presença dos seguintes membros: representando Área de Trânsito: Cleiton Roberto Pereira; representando o Codetran: Douglas Mauricio Santos da Costa; representando a Procuradoria Geral do Município: Osnildo Rebello Pereira; representando Entidade Representativa: Carlos César Pereira; representando o indicado pelo Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Márcio Luiz Colatto. Dando inicio a reunião, o presidente cumprimentou a todos e em seguida, foi anunciado por parte do Secretário o não recebimento de expediente externo. Passou-se então a deliberar sobre os processos relatados, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|---------------------------|-----------|---------------------------------------------|------------|------------|
| Antonio Carlos Laurentino | 487/2024 | Lioni Isidoro Simplicio Dias | S4851084N | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 1281/2024 | Ricardo Andre dos Santos | GMI0302019 | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 1282/2024 | Ricardo Andre dos Santos | GMI0302020 | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 1284/2024 | Ricardo Andre dos Santos | GMI0302018 | INDEFERIDO |
| Antonio Carlos Laurentino | 1149/2024 | Haissha Raira Francielle Rodrigues da Silva | COD0326551 | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 1283/2024 | Ricardo Andre dos Santos | GMI0302015 | INDEFERIDO |
| Douglas M. S. Costa | 150/2023 | Jose Wilson Cintra Melo | 000143159 | DEFERIDO |

ATA DA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1^ª JARI DO MÊS DE MAIO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Aos VINTE E DOIS dias do mês de MAIO de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se presencialmente os membros da 1^ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajá – JARI, para realização de reunião ORDINÁRIA, de julgamentos de processos de recursos, contando com a presença dos seguintes membros: representando Área de Trânsito: Cleiton Roberto Pereira; representando o Codetran: Douglas Mauricio Santos da Costa; representando a Procuradoria Geral do Município: Osnildo Rebello Pereira; representando Entidade Representativa: Carlos César Pereira; representando o indicado pelo Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Márcio Luiz Colatto. Dando inicio a reunião, o presidente cumprimentou a todos e em seguida, foi anunciado por parte do Secretário o recebimento de expediente externo, oriundo da Codetran e encaminhamento de processo. Determinou o Sr. Presidente a distribuição dos mesmos da seguinte forma: OFÍCIO Nº 24/2025/SMRI/CODETRAN/MS, contendo 30 processos e distribuídos do 01 ao 15 ao membro Cleiton Roberto Pereira; Os nº 16 ao 30, ao membro Douglas M. S. da Costa; OFÍCIO Nº 25/2025/SMRI/CODETRAN/MS, contendo 30 processos e distribuídos do 01 ao 15, ao membro Antônio Carlos Laurentino; os de 16 ao 30, ao membro Carlos César Pereira. Passou-se então a deliberar sobre os processos relatados, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|---------------------------|-----------|-------------------------------|------------|------------|
| Douglas M. S. Costa | 172/2023 | Nicolas Stoll Onofre | 0000184806 | DEFERIDO |
| Douglas M. S. Costa | 174/2024 | Justavo Evelio Cubillan Olmos | 0000176848 | DEFERIDO |
| Douglas M. S. Costa | 160/2023 | Marcelino Soares | 0000177436 | INDEFERIDO |
| Antonio Carlos Laurentino | 921/2024 | Jeferson Cristovao | COD0322141 | INDEFERIDO |
| Antonio Carlos Laurentino | 97/2024 | Alysson Eduardo Cardoso | GMI6921 | INDEFERIDO |
| Antonio Carlos | 1260/2024 | John Lennon Vieira | S4121979H | INDEFERIDO |

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1^ª JARI DO MÊS DE MAIO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Aos VINTE E SETE dias do mês de MAIO de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se presencialmente os membros da 1^ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajá – JARI, para realização de reunião ORDINÁRIA, de julgamentos de processos de recursos, contando com a presença dos seguintes membros: representando Área de Trânsito: Cleiton Roberto Pereira; representando o Codetran: Douglas Mauricio Santos da Costa; representando a Procuradoria Geral do Município: Osnildo Rebello Pereira; representando Entidade Representativa: Carlos César Pereira; representando o indicado pelo Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Márcio Luiz Colatto. Dando inicio a reunião, o presidente cumprimentou a todos e em seguida, foi anunciado por parte do Secretário que não houve recebimento de expediente externo. Passou-se então a deliberar sobre os processos relatados, abrindo discussão sobre a qualidade das imagens dos autos de infração, os quais dificultam a tomada de decisão por parte dos membros, posto que a impressão dos mesmos não trás imagens com qualidade, sugerindo que se mantenha contato novamente com a CODETRAN, solicitando impressões de melhor qualidade. Processos foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|---------------------------|-----------|--------------------------|------------|------------|
| Osnildo Rebello Pereira | 1062/2024 | Ederson de Souza | COD0331361 | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 1285/2024 | Ricardo Andre dos Santos | GMI0302017 | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 1267/2024 | Vitor Jacinto Nogueira | COD0308170 | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 1051/2024 | Vitor Jacinto Nogueira | 55638125G | INDEFERIDO |
| Douglas M. S. Costa | 170/2023 | Ivan Ricardo Francez | 0000182344 | INDEFERIDO |
| Antonio Carlos Laurentino | 1030/2024 | Luiz Fernando Ouriques | COD0331698 | INDEFERIDO |



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

| | | | | |
|---------------------------|-----------|-------------------------------------------|------------|------------|
| Douglas M. S. Costa | 279/2023 | Ismael dos Santos | 0000195952 | DEFERIDO |
| Douglas M. S. Costa | 206/2023 | Laercio da Silva | 0000174344 | INDEFERIDO |
| Antônio Carlos Laurentino | 1151/2024 | Haisha Rira Francielle Rodrigues da Silva | COD0331631 | INDEFERIDO |

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **09 (nove) processos**, sendo **DEFERIDOS 01 (um)** e **INDEFERIDOS 08 (oito) processos**. Nada mais havendo, encerra-se o presente termo para que surta seus efeitos legais. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 2,55 UFM's, correspondente a R\$ 615,31 (seiscientos e quinze reais e trinta e um centavos), devendo ser deduzido o IRRF. O Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Márcio Luiz Colatto, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 27 de maio de 2025.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente
Douglas M. S da Costa
Membro Titular
Carlos Cesar Pereira
Membro Titular
Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular
Cleiton Roberto Pereira
Membro titular
Márcio Luiz Colatto
Secretário

| | | | | |
|------------------------|-----------|------------------------------|------------|------------|
| Osnildo Rebelo Pereira | 1252/2024 | Dalmo Antonio Carvalho | COD0308206 | INDEFERIDO |
| Osnildo Rebelo Pereira | 1213/2024 | Cynthia Mayara da Cruz Silva | COD0313019 | INDEFERIDO |
| Osnildo Rebelo Pereira | 1016/2024 | Daniela Rossini da Silva | COD0308090 | INDEFERIDO |

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **09 (nove) processos**, sendo **DEFERIDOS 00 (zero)** e **INDEFERIDOS 09 (nove) processos**. Nada mais havendo, encerra-se o presente termo para que surta seus efeitos legais. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 2,55 UFM's, correspondente a R\$ 615,31 (seiscientos e quinze reais e trinta e um centavos), devendo ser deduzido o IRRF. O Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Márcio Luiz Colatto, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 29 de maio de 2025.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente
Douglas M. S da Costa
Membro Titular
Carlos Cesar Pereira
Membro Titular
Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular
Cleiton Roberto Pereira
Membro titular
Márcio Luiz Colatto
Secretário

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE MAIO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos VINTE E NOVE dias do mês de MAIO de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se presencialmente os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião ORDINÁRIA, de julgamentos de processos de recursos, contando com a presença dos seguintes membros: representando Área de Trânsito: Cleiton Roberto Pereira; representando o Codetran: Douglas Maurício Santos da Costa; representando a Procuradoria Geral do Município: Osnildo Rebelo Pereira; representando Entidade Representativa: Carlos César Pereira; representando o indicado pelo Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Márcio Luiz Colatto. Dando inicio a reunião, o presidente cumprimentou a todos e em seguida, foi anunciado por parte do Secretário que não houve recebimento de expediente externo. Passou-se então a deliberar sobre os processos relatados, abrindo discussão sobre a qualidade das imagens dos autos de infração, os quais dificultam a tomada de decisão por parte dos membros, posto que a impressão dos mesmos não trás imagens com qualidade, sugerindo que se mantenha contato novamente com a CODETRAN, solicitando impressões de melhor qualidade. Processos foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|---------------------------|-----------|------------------------|------------|------------|
| Antônio Carlos Laurentino | 992/2024 | Jeferson Cristovao | COD0322142 | INDEFERIDO |
| Antônio Carlos Laurentino | 130/2024 | Bruno Carlos Furlin | COD14457 | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 1202/2024 | Vitor Jacinto Nogueira | COD0325356 | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 1052/2024 | Vitor Jacinto Nogueira | 55638126G | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 1050/2024 | Vitor Jacinto Nogueira | 54121208H | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 1049/2024 | Vitor Jacinto Nogueira | 54121209H | INDEFERIDO |

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE MAIO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos NOVE dias do mês de MAIO de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se presencialmente os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião EXTRAORDINÁRIA, de julgamentos de processos de recursos, contando com a presença dos seguintes membros: representando Área de Trânsito: Cleiton Roberto Pereira; representando o Codetran: Douglas Maurício Santos da Costa; representando a Procuradoria Geral do Município: Osnildo Rebelo Pereira; representando Entidade Representativa: Carlos César Pereira; representando o indicado pelo Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Márcio Luiz Colatto. Dando inicio a reunião, o presidente cumprimentou a todos e em seguida, foi anunciado por parte do Secretário que não houve recebimento de expediente externo. Passou-se então a deliberar sobre os processos relatados, abrindo discussão sobre a qualidade das imagens dos autos de infração, os quais dificultam a tomada de decisão por parte dos membros, posto que a impressão dos mesmos não trás imagens com qualidade, sugerindo que se mantenha contato novamente com a CODETRAN, solicitando impressões de melhor qualidade. Processos foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|---------------------------|-----------|---------------------------|------------|------------|
| Cleiton Roberto Pereira | 1294/2024 | Rafael Guedes Vechane | 55639466G | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 771/2024 | Thai Almeida da Luz | 0000305272 | INDEFERIDO |
| Carlos Cesar Pereira | 1074/2024 | Cleiton Kochler | COD0304602 | DEFERIDO |
| Antônio Carlos Laurentina | 1009/2024 | Iao Guilherme Silverio | COD0306509 | INDEFERIDO |
| Antônio Carlos Laurentina | 978/2024 | Jose Renato Coelho | COD0316376 | INDEFERIDO |
| Antônio Carlos Laurentina | 1263/2024 | Elimarkes de Jesus Santos | GMI0308543 | INDEFERIDO |



| | | | | |
|---------------------------|----------|-------------------------|-----------|------------|
| Antonio Carlos Laurentino | 93/2024 | Alysson Eduardo Cardoso | GMI6926 | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 891/2024 | Tiago Pereira Moreira | 55636034G | INDEFERIDO |

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de 08 (oito) processos, sendo DEFERIDOS 01 (um) e INDEFERIDOS 07 (sete) processos. Nada mais havendo, encerra-se o presente termo para que surta seus efeitos legais. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 2,55 UFM's, correspondente a R\$ 615,31 (seiscientos e quinze reais e trinta e um centavos), devendo ser deduzido o IRRF. O Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Márcio Luiz Colatto, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajá (SC), 09 de maio de 2025.

| | | | | |
|---------------------------|-----------|--------------------------------|------------|------------|
| Antonio Carlos Laurentino | 1207/2024 | William Jesen Silvestre | GMI0307178 | INDEFERIDO |
| Antonio Carlos Laurentino | 1440/2024 | Douglas Alexandre Dias Sanchez | COD0336066 | INDEFERIDO |

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de 08 (oito) processos, sendo DEFERIDOS 02 (dois) e INDEFERIDOS 06 (seis) processos. Nada mais havendo, encerra-se o presente termo para que surta seus efeitos legais. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 2,55 UFM's, correspondente a R\$ 615,31 (seiscientos e quinze reais e trinta e um centavos), devendo ser deduzido o IRRF. O Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Márcio Luiz Colatto, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajá (SC), 23 de maio de 2025.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE MAIO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Aos VINTE E TRES dias do mês de MAIO de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se presencialmente os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajá – JARI, para realização de reunião EXTRAORDINÁRIA, de julgamentos de processos de recursos, contando com a presença dos seguintes membros: representando Área de Trânsito: Cleiton Roberto Pereira; representando o Codetran: Douglas Mauricio Santos, da Costa; representando a Procuradoria Geral do Município: Osnildo Rebelo Pereira; representando Entidade Representativa: Carlos César Pereira; representando o indicado pelo Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Márcio Luiz Colatto. Dando inicio a reunião, o presidente cumprimentou a todos e em seguida, foi anunciado por parte do Secretário que não houve recebimento de expediente externo. Passou-se então a deliberar sobre os processos relatados, abrindo discussão sobre a qualidade das imagens dos autos de infração, os quais dificultam a tomada de decisão por parte dos membros, posto que a impressão dos mesmos não trás imagens com qualidade, sugerindo que se mantenha contato novamente com a CODETRAN, solicitando impressões de melhor qualidade. Processos foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|---------------------------|-----------|--------------------------------------|------------|------------|
| Douglas M. S. Costa | 495/2024 | Luis de Paula Araujo | 0000302020 | DEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 1220/2024 | Tania Regina Godinho Nunes Fernandes | GMI0305364 | DEFERIDO |
| Douglas M. S. Costa | 970/2024 | Mariel Cassia Sandri | COD0331346 | INDEFERIDO |
| Antonio Carlos Laurentino | 22/2024 | Renan Nienov | 0000241849 | INDEFERIDO |
| Antonio Carlos Laurentino | 1235/2024 | Caio Vinicius da Silva Lima | COD0312525 | INDEFERIDO |
| Antonio Carlos Laurentino | 1034/2024 | Jilson Marcelo de Souza e Silva | COD0322138 | INDEFERIDO |

| | | | | |
|---------------------------|-----------|------------------|------------|------------|
| Osnildo Rebelo Pereira | 1017/2024 | Ederson de Souza | COD0331073 | INDEFERIDO |
| Antonio Carlos Laurentino | 1176/2024 | Deaio Bogo | GMI0309148 | DEFERIDO |

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de 08 (oito) processos, sendo DEFERIDOS 02 (dois) e INDEFERIDOS 06 (seis) processos. Nada mais havendo, encerra-se o presente termo para que surta seus efeitos legais. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 2,55 UFM's, correspondente a R\$ 615,31 (seiscientos e quinze reais e trinta e um centavos), devendo ser deduzido o IRRF. O Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Márcio Luiz Colatto, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajá (SC), 30 de maio de 2025.



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

1^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| | | | | |
|-------------------------|-----------|------------------------|------------|------------|
| Laurentino | | | | |
| Cleiton Roberto Pereira | 1270/2024 | Vitor Jacinto Nogueira | COD0308173 | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 1156/2024 | Vitor Jacinto Nogueira | COD0322844 | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 1268/2024 | Vitor Jacinto Nogueira | COD0308171 | INDEFERIDO |

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **09 (nove) processos**, sendo **DEFERIDOS 02 (dois)** e **INDEFERIDOS 07 (sete) processos**. Nada mais havendo, encerra-se o presente termo para que surta seus efeitos legais. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de **2,55 UFM's**, correspondente a R\$ 615,31 (seiscientos e quinze reais e trinta e um centavos), devendo ser deduzido o IRRF. O Presidente, Sr. Osnildo Rebello Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Márcio Luiz Colatto, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 22 de maio de 2025.

| | | |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Osnildo Rebello Pereira Presidente | Carlos César Pereira Membro Titular | Antônio Carlos Laurentino Membro Titular |
| Douglas M. S da Costa Membro Titular | Cleiton Roberto Pereira Membro Titular | Márcio Luiz Colatto Secretário |

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1^a JARI DO MÊS DE JUNHO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ

Aos TRES dias do mês de JUNHO de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se presencialmente os membros da 1^a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião ORDINÁRIA, de julgamentos de processos de recursos, contando com a presença dos seguintes membros: representando Área de Trânsito: Cleiton Roberto Pereira; representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebello Pereira**; representando Entidade Representativa: Carlos César Pereira; representando o indicado pelo Gabinete do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Márcio Luiz Colatto**. Dando inicio a reunião, o presidente cumprimentou a todos e em seguida, foi anunciado por parte do Secretário que não houve o recebimento de expediente externo. Passou-se então a deliberar sobre os processos relatados, os quais foram colocados em votação, tendo sido suscitado pelo membro César, que ainda há processos cujos demonstrativos fotográficos deixam dúvida quanto ao auto de infração. Sendo necessário cobrar da CODETRAN uma imagem mais clara. Dos julgados, restou os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|----------------------|-----------|-----------------------------|------------|------------|
| Carlos Cesar Pereira | 1097/2024 | Luane Müller Sedrez | COD0303138 | INDEFERIDO |
| Carlos Cesar Pereira | 180/2023 | Charles Pamplona Zimmermann | 0000197596 | INDEFERIDO |
| Carlos Cesar Pereira | 933/2024 | Eric Henrique de Freitas | COD0300797 | INDEFERIDO |
| Carlos Cesar Pereira | 1100/2024 | Luane Müller Sedrez | COD0300243 | INDEFERIDO |
| Carlos Cesar Pereira | 1101/2024 | Luane Müller Sedrez | COD0302662 | INDEFERIDO |
| Carlos Cesar Pereira | 1102/2024 | Luane Müller Sedrez | COD0300117 | INDEFERIDO |

1^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

OFÍCIO n.º 63/JARI-I/2025 Itajaí, SC, 02 de JULHO de 2025.

Ilmo. Sr.

Tadeu José de Andrade

Coordenador das JARI's 1 e 2

Nesta

Assunto: ENCAMINHAMENTO DAS ATAS - maio/25

Prezado Coordenador,

Pelo presente encaminho as ATAS de julgados da JARI I, num total de 12 (DOZE), referente ao mês de junho de 2025, para avaliação e procedimentos pertinentes à publicação.

Sem mais para o momento, agradecendo desde já a Vossa Senhoria pela costumeira atenção dispensada.

Atenciosamente,

MÁRCIO LUIZ COLATTO
Secretário - JARI I

1^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| | | | | |
|-------------------------|----------|--------------------------|------------|------------|
| Carlos Cesar Pereira | 918/2024 | Maiko da Rosa Leiria | COD23318 | INDEFERIDO |
| Carlos Cesar Pereira | 932/2024 | Eric Henrique de Freitas | COD0300798 | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 387/2024 | Luan da Silva | 0000292177 | INDEFERIDO |

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **09 (nove) processos**, sendo **DEFERIDOS 00 (zero)** e **INDEFERIDOS 09 (nove) processos**. Nada mais havendo, encerra-se o presente termo para que surta seus efeitos legais. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de **2,55 UFM's**, correspondente a R\$ 615,31 (seiscientos e quinze reais e trinta e um centavos), devendo ser deduzido o IRRF. O Presidente, Sr. Osnildo Rebello Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Márcio Luiz Colatto, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 03 de junho de 2025.

| | | |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Osnildo Rebello Pereira Presidente | Carlos Cesar Pereira Membro Titular | Antônio Carlos Laurentino Membro Titular |
| Douglas M. S da Costa Membro Titular | Cleiton Roberto Pereira Membro Titular | Márcio Luiz Colatto Secretário |



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

1^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ - SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1^a JARI DO MÊS DE JUNHO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ

Aos CINCO dias do mês de JUNHO de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se presencialmente os membros da 1^a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião ORDINÁRIA, de julgamentos de processos de recursos, contando com a presença dos seguintes membros: representando Área de Trânsito: Cleiton Roberto Pereira; representando o Codetran: Douglas Maurício Santos da Costa; representando a Procuradoria Geral do Município: Osnildo Rebelo Pereira; representando Entidade Representativa: Carlos César Pereira; representando o indicado pelo Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Márcio Luiz Colatto. Dando inicio a reunião, o presidente cumprimentou a todos e em seguida, foi anunciado por parte do Secretário que não houve o recebimento de expediente externo. Passou-se então a deliberar sobre os processos relatados, os quais foram colocados em votação. Passou-se então a deliberar sobre os processos relatados, os quais foram colocados em votação, sendo que dos julgados, restou os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|-------------------------|-----------|------------------------------|------------|------------|
| Carlos Cesar Pereira | 982/2024 | Liliane dos Santos de Souza | COD0303251 | INDEFERIDO |
| Carlos Cesar Pereira | 1096/2024 | Luane Müller Sedrez | COD0302691 | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 881/2024 | Marcia Aparecida do Prado | COD15467 | DEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 790/2024 | Arthur Clayton Pereira | 0000299748 | INDEFERIDO |
| Osnildo Rebelo Pereira | 949/2024 | Cynthia Mayara da Cruz Silva | COD0313018 | DEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 1047/2024 | Anderson Alves | P09NL000IF | DEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 886/2024 | Marcelo Conceição Nascimento | COD0322753 | INDEFERIDO |

1^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ - SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| | | | | |
|---------------------------|----------|----------------------------------|------------|------------|
| Antonio Carlos Laurentino | 527/2024 | Artur Severino Delfino | 0000299580 | INDEFERIDO |
| Antonio Carlos Laurentino | 530/2024 | Andreia Simone da Silva Zampieri | 0000296165 | INDEFERIDO |

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de 09 (nove) processos, sendo DEFERIDOS 03 (tres) e INDEFERIDOS 06 (seis) processos. Nada mais havendo, encerra-se o presente termo para que surta seus efeitos legais. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 2,55 UFM's, correspondente a R\$ 615,31 (seiscientos e quinze reais e trinta e um centavos), devendo ser deduzido o IRRF. O Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Márcio Luiz Colatto, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 05 de junho de 2025.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Douglas M. S da Costa
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Membro Titular

Márcio Luiz Colatto
Secretário

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

1^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ - SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1^a JARI DO MÊS DE JUNHO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos SEIS dias do mês de JUNHO de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se presencialmente os membros da 1^a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião ORDINÁRIA, de julgamentos de processos de recursos, contando com a presença dos seguintes membros: representando Área de Trânsito: Cleiton Roberto Pereira; representando o Codetran: Douglas Maurício Santos da Costa; representando a Procuradoria Geral do Município: Osnildo Rebelo Pereira; representando Entidade Representativa: Carlos César Pereira; representando o indicado pelo Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Márcio Luiz Colatto. Dando inicio a reunião, o presidente cumprimentou a todos e em seguida, foi anunciado por parte do Secretário que não houve o recebimento de expediente externo. Passou-se então a deliberar sobre os processos relatados, os quais foram colocados em votação, sendo que dos julgados, restou os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|---------------------------|-----------|------------------------------|------------|------------|
| Osnildo Rebelo Pereira | 1111/2024 | Kaua Felipe dos Santos Serpa | GMI0304583 | INDEFERIDO |
| Antonio Carlos Laurentino | 1085/2024 | Matheus dos Santos | 54122010H | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 330/2024 | Luis Daniel Alencar | 0000293334 | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 750/2024 | Liemerson Jose Goncalves | 0000298458 | DEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 431/2024 | Justavo Ferreira Pereira | 0000300633 | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 537/2024 | Luiz Felipe Valter Oltarski | 0000291589 | DEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 523/2024 | Gilmei Pontarolo | 0000300375 | DEFERIDO |

1^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ - SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| | | | |
|----------------------|-----------|---------------------------|------------|
| Pereira | | | |
| Carlos Cesar Pereira | 1053/2024 | Edson Marchi | P091U000C5 |
| Carlos Cesar Pereira | 1291/2024 | Luciene Quintao Henriques | COD0300803 |

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de 09 (nove) processos, sendo DEFERIDOS 03 (tres) e INDEFERIDOS 06 (seis) processos. Nada mais havendo, encerra-se o presente termo para que surta seus efeitos legais. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 2,55 UFM's, correspondente a R\$ 615,31 (seiscientos e quinze reais e trinta e um centavos), devendo ser deduzido o IRRF. O Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Márcio Luiz Colatto, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 06 de junho de 2025.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Douglas M. S da Costa
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Membro Titular

Márcio Luiz Colatto
Secretário

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE JUNHO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Aos DEZ dias do mês de JUNHO de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se presencialmente os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajái – JARI, para realização de reunião ORDINÁRIA, de julgamentos de processos de recursos, contando com a presença dos seguintes membros: representando Área de Trânsito: Cleiton Roberto Pereira; representando o Codetran: Douglas Maurício Santos da Costa; representando a Procuradoria Geral do Município: Osnildo Rebelo Pereira; representando Entidade Representativa: Carlos César Pereira; representando o indicado pelo Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Márcio Luiz Colatto. Dando inicio a reunião, o presidente cumprimentou a todos e em seguida, foi anunciado por parte do Secretário que houve o recebimento de expediente externo, constando os Ofícios de nº 30, 31 e 32 da Coordenadoria de Trânsito, com encaminhamento de processos para julgamento, sendo que conforme determinação, foram distribuídos da seguinte forma: OFÍCIO N°30/2025/DMRI/CODETRAN/MS contendo 30 processos e do 01 ao 20, distribuídos ao membro Antônio Carlos Laurentino; processos de nº 21 ao 30, distribuídos ao membro Douglas M. S da Costa. OFÍCIO N°31/2025/DMRI/CODETRAN/MS contendo 30 processos e do 01 ao 20, distribuídos ao membro Cleiton Roberto Pereira; processos de nº 21 ao 30, distribuídos ao membro Douglas M. S da Costa. OFÍCIO N°32/2025/DMRI/CODETRAN/MS contendo 30 processos e do 01 ao 20, distribuídos ao membro Carlos César Pereira; processos de nº 21 ao 30, distribuídos ao membro Osnildo Rebelo Pereira. Passou-se então a deliberar sobre os processos relatados, os quais foram colocados em votação, sendo que dos julgados, restou os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|---------------------------|-----------|----------------------------|------------|------------|
| Antonio Carlos Laurentino | 584/2024 | Celso Crivellaro Werner | 0000295897 | INDEFERIDO |
| Antonio Carlos Laurentino | 581/2024 | Dorival da Silva Junior | 0000290580 | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 773/2024 | Gustavo Schneider da Silva | 0000300218 | INDEFERIDO |
| Carlos Cesar Pereira | 1103/2024 | Luane Müller Sedrez | COD030165 | INDEFERIDO |

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| | | | | |
|-------------------------|-----------|---------------------------------|------------|------------|
| Carlos Cesar Pereira | 902/2024 | Leticia Regina Wlippel Barriola | COD22135 | INDEFERIDO |
| Carlos Cesar Pereira | 1214/2024 | Lucilene Quintao Henriques | 54122025H | DEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 1087/2024 | Matheus William Burg | COD0307966 | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 1088/2024 | Matheus William Burg | COD0307965 | INDEFERIDO |

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de 08 (oito) processos, sendo DEFERIDOS 01 (um) e INDEFERIDOS 07 (sete) processos. Nada mais havendo, encerra-se o presente termo para que surta seus efeitos legais. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 2,55 UFM's, correspondente a R\$ 615,31 (seiscientos e quinze reais e trinta e um centavos), devendo ser deduzido o IRRF. O Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Márcio Luiz Colatto, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajái (SC), 10 de junho de 2025.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente
Douglas M. S. da Costa
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular
Cleiton Roberto Pereira
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular
Márcio Luiz Colatto
Secretário

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE JUNHO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Aos DOZE dias do mês de JUNHO de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se presencialmente os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajái – JARI, para realização de reunião ORDINÁRIA, de julgamentos de processos de recursos, contando com a presença dos seguintes membros: representando Área de Trânsito: Cleiton Roberto Pereira; representando o Codetran: Douglas Maurício Santos da Costa; representando a Procuradoria Geral do Município: Osnildo Rebelo Pereira; representando Entidade Representativa: Carlos César Pereira; representando o indicado pelo Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Márcio Luiz Colatto. Dando inicio a reunião, o presidente cumprimentou a todos e em seguida, foi anunciado por parte do Secretário que não houve o recebimento de expediente externo. Passou-se então a deliberar sobre os processos relatados, os quais foram colocados em votação, sendo que dos julgados, restou os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|---------------------------|-----------|------------------------------------|------------|------------|
| Douglas M. S. Costa | 1280/2024 | Nixon Lennin Madeira de Souza | GMI0308526 | INDEFERIDO |
| Douglas M. S. Costa | 1022/2024 | Giovana Bernadete da Silva | COD0322820 | INDEFERIDO |
| Douglas M. S. Costa | 990/2024 | Marco Aurelio Martinatto | COD0315796 | INDEFERIDO |
| Antonio Carlos Laurentino | 635/2024 | Alexandra Aparecida Pires da Silva | 0000293904 | INDEFERIDO |
| Antonio Carlos Laurentino | 383/2024 | Amilton Jose de Campos | 0000300743 | DEFERIDO |
| Antonio Carlos Laurentino | 990/2024 | Delzuita Nascimento de Souza | 0000299083 | INDEFERIDO |
| Antonio Carlos Laurentino | 420/2024 | Bruno Henrique Santos | 0000293580 | INDEFERIDO |

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| | | | | |
|---------------------------|----------|--------------------------|------------|------------|
| Antonio Carlos Laurentino | 439/2024 | Eiane Pereira dos Santos | 0000300192 | INDEFERIDO |
|---------------------------|----------|--------------------------|------------|------------|

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de 08 (oito) processos, sendo DEFERIDOS 01 (um) e INDEFERIDOS 07 (sete) processos. Nada mais havendo, encerra-se o presente termo para que surta seus efeitos legais. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 2,55 UFM's, correspondente a R\$ 615,31 (seiscientos e quinze reais e trinta e um centavos), devendo ser deduzido o IRRF. O Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Márcio Luiz Colatto, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajái (SC), 12 de junho de 2025.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Carlos César Pereira
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Douglas M. S. da Costa
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Membro Titular

Márcio Luiz Colatto
Secretário



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

1^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1^a JARI DO MÊS DE JUNHO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos TREZE dias do mês de JUNHO de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se presencialmente os membros da 1^a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião ORDINÁRIA, de julgamentos de processos de recursos, contando com a presença dos seguintes membros: representando Área de Trânsito: Cleiton Roberto Pereira; representando o Codetran: Douglas Maurício Santos da Costa; representando a Procuradoria Geral do Município: Osnildo Rebelo Pereira; representando Entidade Representativa: Carlos César Pereira; representando o indicado pelo Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Márcio Luiz Colatto. Dando início a reunião, o presidente cumprimentou a todos e em seguida, foi anunciado por parte do Secretário que não houve o recebimento de expediente externo. Passou-se então a deliberar sobre os processos relatados, os quais foram colocados em votação, sendo que dos julgados, restou os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|---------------------------|-----------|-------------------------------|------------|------------|
| Cleiton Roberto Pereira | 908/2024 | BR Cormercio de Gas LTDA - ME | 54907927N | INDEFERIDO |
| Antonio Carlos Laurentino | 392/2024 | Rafaela Alanis Bruno | 0000312071 | DEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 1036/2024 | Chayane Limberger | COD0300638 | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 1184/2024 | Ademilson Aluizio da Silva | 55639384G | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 1073/2024 | Andre Carlos Genster | GMI0305275 | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 1059/2024 | BR Comercio de Gas LTDA | 54889439N | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto | 847/2024 | Sandra Aparecida | 0000322351 | INDEFERIDO |

1^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| | | | | |
|---------|--|-------|--|--|
| Pereira | | Sties | | |
|---------|--|-------|--|--|

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de 07 (sete) processos, sendo DEFERIDOS 01 (um) e INDEFERIDOS 06 (seis) processos. Nada mais havendo, encerra-se o presente termo para que surta seus efeitos legais. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 2,55 UFM's, correspondente a R\$ 615,31 (seiscientos e quinze reais e trinta e um centavos), devendo ser deduzido o IRRF. O Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Márcio Luiz Colatto, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente
Douglas M. S da Costa
Membro Titular

Carlos Cesar Pereira
Membro Titular
Cleiton Roberto Pereira
Membro Titular

Itajaí (SC), 13 de junho de 2025.
Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular
Márcio Luiz Colatto
Secretário

1^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1^a JARI DO MÊS DE JUNHO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVADA RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos DEZESSETE dias do mês de JUNHO de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se presencialmente os membros da 1^a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião ORDINÁRIA, de julgamentos de processos de recursos, contando com a presença dos seguintes membros: representando Área de Trânsito: Cleiton Roberto Pereira; representando o Codetran: Douglas Maurício Santos da Costa; representando a Procuradoria Geral do Município: Osnildo Rebelo Pereira; representando Entidade Representativa: Carlos César Pereira; representando o indicado pelo Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Márcio Luiz Colatto. Dando início a reunião, o presidente cumprimentou a todos e em seguida, foi anunciado por parte do Secretário que não houve o recebimento de expediente externo. Passou-se então a deliberar sobre os processos relatados, os quais foram colocados em votação, sendo que dos julgados, restou os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|----------------------|-----------|--------------------------------|------------|------------|
| Douglas M. S. Costa | 1231/2024 | Pedro Nelson dos Santos | COD0326292 | INDEFERIDO |
| Douglas M. S. Costa | 496/2024 | Luis de Paula Araujo | 0000301365 | DEFERIDO |
| Carlos Cesar Pereira | 1172/2024 | BR Comercio de Gas LTDA - ME | 54905618N | INDEFERIDO |
| Carlos Cesar Pereira | 802/2024 | Clarice Fatima Juliani | 0000306356 | INDEFERIDO |
| Carlos Cesar Pereira | 557/2024 | Cezar Augusto Cecon | 0000305068 | INDEFERIDO |
| Carlos Cesar Pereira | 412/2024 | Christian Camilo Loaiza Alzate | 0000301738 | INDEFERIDO |
| Carlos Cesar Pereira | 959/2024 | Zenaide Wanroski de Amorim | COD0314315 | INDEFERIDO |

1^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| | | | | |
|---------------------|----------|-----------------------|------------|----------|
| Douglas M. S. Costa | 265/2023 | Fabio Vargas da Silva | 0000193064 | DEFERIDO |
|---------------------|----------|-----------------------|------------|----------|

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de 08 (oito) processos, sendo DEFERIDOS 02 (dois) e INDEFERIDOS 06 (seis) processos. Nada mais havendo, encerra-se o presente termo para que surta seus efeitos legais. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 2,55 UFM's, correspondente a R\$ 615,31 (seiscientos e quinze reais e trinta e um centavos), devendo ser deduzido o IRRF. O Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Márcio Luiz Colatto, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

| | | | |
|--------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------|
| Osnildo Rebelo Pereira Presidente | Carlos Cesar Pereira Membro Titular | Antônio Carlos Laurentino Membro Titular | Márcio Luiz Colatto Secretário |
|--------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------|

Itajaí (SC), 17 de junho de 2025.

Douglas M. S da Costa
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI

1^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1^a JARI DO MÊS DE JUNHO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Aos DEZOITO dias do mês de JUNHO de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se presencialmente os membros da 1^a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião ORDINÁRIA, de julgamentos de processos de recursos, contando com a presença dos seguintes membros: representando Área de Trânsito: Cleiton Roberto Pereira; representando o Codetran: Douglas Maurício Santos da Costa; representando a Procuradoria Geral do Município: Osnildo Rebelo Pereira; representando Entidade Representativa: Carlos César Pereira; representando o indicado pelo Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Márcio Luiz Colatto. Dando inicio a reunião, o presidente cumprimentou a todos e em seguida, foi anunciado por parte do Secretário que não houve o recebimento de expediente externo. Passou-se então a deliberar sobre os processos relatados, os quais foram colocados em votação, sendo que dos julgados, restou os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|-------------------------|-----------|-----------------------------|------------|------------|
| Douglas M. S. Costa | 1195/2024 | Nathan Abrão Sestrem | COD0331279 | DEFERIDO |
| Carlos Cesar Pereira | 1215/2024 | Lucileine Quintao Henriques | 54122024H | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 498/2024 | Luis de Paula Araujo | 0000300221 | DEFERIDO |
| Carlos Cesar Pereira | 1290/2024 | Lucilene Quintao Henriques | COD0300801 | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 419/2024 | Flavio Ramos | 0000292718 | DEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 615/2024 | Marcos Antonio de Ariz | 0000290538 | INDEFERIDO |
| Carlos Cesar Pereira | 1072/2024 | Leticia de Souza | GMI0305317 | INDEFERIDO |

1^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| | | | | |
|------------------------|-----------|-----------------------|------------|------------|
| Osnildo Rebelo Pereira | 1116/2024 | Kaua dos Santos Serpa | GMI0300006 | INDEFERIDO |
|------------------------|-----------|-----------------------|------------|------------|

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de 08 (oito) processos, sendo DEFERIDOS 03 (tres) e INDEFERIDOS 05 (cinco) processos. Nada mais havendo, encerra-se o presente termo para que surta seus efeitos legais. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 2,55 UFM's, correspondente a R\$ 615,31 (seiscientos e quinze reais e trinta e um centavos), devendo ser deduzido o IRRF. O Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Márcio Luiz Colatto, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Carlos Cesar Pereira
Membro Titular

Itajaí (SC), 18 de junho de 2025.

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Márcio Luiz Colatto
Secretário

Cleiton Roberto Pereira
Membro Titular

Douglas M. S. da Costa
Membro Titular

1^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1^a JARI DO MÊS DE JUNHO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Aos VINTE E QUATRO dias do mês de JUNHO de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se presencialmente os membros da 1^a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião ORDINÁRIA, de julgamentos de processos de recursos, contando com a presença dos seguintes membros: representando Área de Trânsito: Cleiton Roberto Pereira; representando o Codetran: Douglas Maurício Santos da Costa; representando a Procuradoria Geral do Município: Osnildo Rebelo Pereira; representando Entidade Representativa: Carlos César Pereira; representando o indicado pelo Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Márcio Luiz Colatto. Dando inicio a reunião, o presidente cumprimentou a todos e em seguida, foi anunciado por parte do Secretário que não houve o recebimento de expediente externo. Passou-se então a deliberar sobre os processos relatados, os quais foram colocados em votação, sendo que dos julgados, restou os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|-------------------------|-----------|------------------------------|------------|------------|
| Osnildo Rebelo Pereira | 1115/2024 | Kaua Felipe dos Santos Serpa | GMI0300005 | INDEFERIDO |
| Osnildo Rebelo Pereira | 1117/2024 | Kaua Felipe dos Santos Serpa | GMI0300007 | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 776/2024 | Gabriela dos Santos | 0000295837 | INDEFERIDO |
| Osnildo Rebelo Pereira | 1112/2024 | Kaua Felipe dos Santos Serpa | GMI0300008 | INDEFERIDO |
| Osnildo Rebelo Pereira | 1119/2024 | Kaua Felipe dos Santos Serpa | GMI0300003 | INDEFERIDO |
| Osnildo Rebelo Pereira | 1113/2024 | Kaua Felipe dos Santos Serpa | GMI0300009 | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 1223/2024 | Francieli Bueno Pamocena | 0000291225 | INDEFERIDO |

1^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| | | | | |
|-------------------------|----------|----------------------|------------|------------|
| Cleiton Roberto Pereira | 497/2024 | Luis de Paula Araujo | 0000300140 | INDEFERIDO |
|-------------------------|----------|----------------------|------------|------------|

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de 08 (oito) processos, sendo DEFERIDOS 00 (zero) e INDEFERIDOS 08 (oito) processos. Nada mais havendo, encerra-se o presente termo para que surta seus efeitos legais. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 2,55 UFM's, correspondente a R\$ 615,31 (seiscientos e quinze reais e trinta e um centavos), devendo ser deduzido o IRRF. O Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Márcio Luiz Colatto, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Carlos Cesar Pereira
Membro Titular

Itajaí (SC), 24 de junho de 2025.

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Márcio Luiz Colatto
Secretário

Cleiton Roberto Pereira
Membro Titular

Douglas M. S. da Costa
Membro Titular



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

1^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1^a JARI DO MÊS DE JUNHO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos VINTE E SEIS dias do mês de JUNHO de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se presencialmente os membros da 1^a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião ORDINÁRIA, de julgamentos de processos de recursos, contando com a presença dos seguintes membros: representando Área de Trânsito: Cleiton Roberto Pereira; representando o Codetran: Douglas Maurício Santos da Costa; representando a Procuradoria Geral do Município: Osnildo Rebelo Pereira; representando Entidade Representativa: Carlos César Pereira; representando o indicado pelo Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Márcio Luiz Colatto. Dando início a reunião, o presidente cumprimentou a todos e em seguida, foi anunciado por parte do Secretário que não houve o recebimento de expediente externo. Passou-se então a deliberar sobre os processos relatados, os quais foram colocados em votação, sendo que dos julgados, restou os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|-------------------------|-----------|------------------------------|------------|------------|
| Osnildo Rebelo Pereira | 1114/2024 | Kaua Felipe dos Santos Serpa | GMI0304578 | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 777/2024 | Gabriela dos Santos | 0000295890 | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 1118/2024 | Kaua Felipe dos Santos | GMI0300004 | INDEFERIDO |
| Carlos Cesar Pereira | 934/2024 | Eric Henrique de Freitas | COD0300799 | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 1120/2024 | Kaua Felipe dos Santos Serpa | GMI0300002 | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 1223/2024 | Kaua Felipe dos Santos Serpa | GMI0304580 | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 783/2024 | Fritz Junior Jean Baptiste | 0000294178 | DEFERIDO |

1^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| | | | | |
|------------------------|-----------|------------------------------|------------|------------|
| Osnildo Rebelo Pereira | 1224/2024 | Kaua Felipe dos Santos Serpa | GMI0304581 | INDEFERIDO |
|------------------------|-----------|------------------------------|------------|------------|

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de 08 (oito) processos, sendo DEFERIDOS 01 (um) e INDEFERIDOS 07 (sete) processos. Nada mais havendo, encerra-se o presente termo para que surta seus efeitos legais. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 2,55 UFM's, correspondente a R\$ 615,31 (seiscientos e quinze reais e trinta e um centavos), devendo ser deduzido o IRRF. O Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Márcio Luiz Colatto, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 26 de junho de 2025.

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Márcio Luiz Colatto
Secretário

1^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1^a JARI DO MÊS DE JUNHO DE 2025 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos VINTE E SETE dias do mês de JUNHO de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se presencialmente os membros da 1^a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião ORDINÁRIA, de julgamentos de processos de recursos, contando com a presença dos seguintes membros: representando Área de Trânsito: Cleiton Roberto Pereira; representando o Codetran: Douglas Maurício Santos da Costa; representando a Procuradoria Geral do Município: Osnildo Rebelo Pereira; representando Entidade Representativa: Carlos César Pereira; representando o indicado pelo Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Márcio Luiz Colatto. Dando início a reunião, o presidente cumprimentou a todos e em seguida, foi anunciado por parte do Secretário que não houve o recebimento do expediente externo. Passou-se então a deliberar sobre os processos relatados, os quais foram colocados em votação, sendo que dos julgados, restou os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|---------------------------|-----------|-------------------------------|------------|------------|
| Carlos Cesar Pereira | 1003/2024 | Sandra Aparecida Sties | 0000322066 | INDEFERIDO |
| Carlos Cesar Pereira | 752/2024 | Silvana Pruner Gleich | 0000306928 | INDEFERIDO |
| Carlos Cesar Pereira | 887/2024 | Silvio Vieira Pereira de Lima | 0000317166 | INDEFERIDO |
| Carlos Cesar Pereira | 404/2024 | Thiago Augusto Conzatti | 0000309534 | INDEFERIDO |
| Antônio Carlos Laurentino | 944/2024 | Mariel Cassia Sandri | COD0330534 | INDEFERIDO |
| Antônio Carlos Laurentino | 942/2024 | Mariel Cassia Sandri | COD0300641 | INDEFERIDO |
| Carlos Cesar | 938/2024 | Mariel Cassia Sandri | COD0302700 | INDEFERIDO |

1^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| | | | |
|---------|--|--|--|
| Pereira | | | |
|---------|--|--|--|

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de 07 (sete) processos, sendo DEFERIDOS 00 (zero) e INDEFERIDOS 07 (sete) processos. Nada mais havendo, encerra-se o presente termo para que surta seus efeitos legais. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 2,55 UFM's, correspondente a R\$ 615,31 (seiscientos e quinze reais e trinta e um centavos), devendo ser deduzido o IRRF. O Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Márcio Luiz Colatto, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 27 de junho de 2025.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Carlos Cesar Pereira
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Douglas M. S da Costa
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Membro Titular

Márcio Luiz Colatto
Secretário



1^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1^a JARI DO MÊS DE JUNHO DE 2025
– JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Aos TRINTA dias do mês de JUNHO de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se presencialmente os membros da 1^a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajái – JARI, para realização de reunião ORDINÁRIA, de julgamentos de processos de recursos, contendo com a presença dos seguintes membros: representando Área de Trânsito: Cleiton Roberto Pereira; representando o Codetran: Douglas Maurício Santos da Costa; representando a Procuradoria Geral do Município: Osnildo Rebelo Pereira; representando Entidade Representativa: Carlos César Pereira; representando o indicado pelo Gabinete: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Márcio Luiz Colatto. Dando inicio a reunião, o presidente cumprimentou a todos e em seguida, foi anunciado por parte do Secretário que não houve o recebimento de expediente externo. Passou-se então a deliberar sobre os processos relatados, os quais foram colocados em votação, sendo que dos julgados, restou os seguintes resultados:

| Relator | Processo | Requerente | AIT | Resultado |
|-------------------------|-----------|------------------------------|-------------|------------|
| Osnildo Rebelo Pereira | 1109/2024 | Kaua Felipe dos Santos Serpa | GMI0304579 | INDEFERIDO |
| Carlos Cesar Pereira | 905/2024 | Thiago da Silva Carneiro | 0000310004 | INDEFERIDO |
| Carlos Cesar Pereira | 985/2024 | Thiago da Silva Carneiro | 0000317200 | INDEFERIDO |
| Osnildo Rebelo Pereira | 1110/2024 | Kaua Felipe dos Santos Serpa | GMI0304582 | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 778/2024 | Gabriela dos Santos | 0000292810 | INDEFERIDO |
| Cleiton Roberto Pereira | 443/2024 | Edson Antonio Furtado | 00003000019 | INDEFERIDO |
| Douglas M. S. Costa | 888/2024 | Samuel Afonso de Souza | GMI0307182 | INDEFERIDO |

ATOS DO SEDUH

MUNICÍPIO DE ITAJÁI | SEDUH | CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

1 ATA DA 194^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL. DATA DA REUNIÃO: 02 de junho de 2025. **HIBRIDA:** Através da plataforma Google Meet, e presencial. **Horas:** 18:30 horas. **CONSELHEIROS PRESENTES:** Daiane Thaís Ramos (SEDUH), Marcos Felipe Terres dos Santos (SEDUH), Luciana Duarte Mach Detoe (SEC. GOVERNO), Sabrina Leite Kressin (SEC. FAZENDA), Ronaldo Jansson Jr (TURISMO) Diego Betinelli (SEGURANÇA), Carlos Alberto Rebelo (INIS), Raphael Moraes de Souza B (FUNDAÇÃO), Ervino Ribeiro Macedo (SEMASA), Maria Inês F. dos Santos (REGIÃO 1), José Espindola Neto (REGIÃO 2), Fabiano Netto de Souza (REGIÃO 3), Luiz Fernando Moller (ACII), Bruno de Andrade Pereira e Eduardo Agostini da Silva (INTERSINDICAL), Cinthia Tatiana Machado Silva (REGIÃO 7), Fabricio Valdecir Portu (REGIÃO 8), Angela Adriana Dias (SINTE/SC), Laerson Batista da Costa (CDL), Robson Carlos dos Santos (ÁREA), Carolina M. Mussi (UNIVAL). **SEQUÊNCIA DA REUNIÃO:** 1- ABERTURA E INFORMES DA PRESIDÊNCIA: As 18:30 horas, o presidente informou que a reunião se iniciaria às 19:00 devido não alcançar quorum suficiente em primeira chamada. A reunião foi iniciada as 19:10 horas através da transmissão via Google Meet e presencial, conforme o horário de Brasília.

2- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO 193: Foi submetida à apreciação dos conselheiros a ata da 193^a reunião, previamente enviada no grupo de WhatsApp do Conselho, no dia 9 de maio de 2025. Os presentes concordaram com a aprovação, não havendo manifestações contrárias, a ata foi aprovada por unanimidade. **3- APROVAÇÃO DA PAUTA:** O presidente João Paulo Kowalsky submeteu em seguida, a votação da pauta composta por cinco itens, previamente encaminhada pela secretária executiva Daniela, por meio de edital de convocação. A pauta foi aprovada sem objeções por unanimidade. **4- APRESENTAÇÃO, DEBATE E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS EM PAUTA:** O presidente João Paulo Kowalsky submeteu a votação o **ITEM 01: Solicitação conforme o protocolo digital 7733-24-ITJ-APA, por CINQUAS RESIDENCIAL SPP LTDA**, que reúne aprovação de projeto arquitetônico de uma edificação multifamiliar e comercial, localizado na **RUA SUECIA N°467 BAIRRO PRAIA BRAVA**. A empresa requerente solicita a **OUTORGА ONEROSA DE DIREITO DE CONSTRUIR**, de acordo com a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 11º da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006 e Lei complementar nº 214/2012 e com os seguintes dados: Área de terreno: 3.302,81m², Área Outorgа Onerosa: 3.126,41 m², Contapartida Financeira: R\$1.828.024,43, conforme com CUB do mês vigente. Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma (ZU3), necessita anuência do CMGDT. **DECISÃO DO CONSELHO: APROVADO FOR UNANIMIDADE MANIFESTAÇÕES:** Após esclarecimentos técnicos prestados pela equipe de análise e manifestação dos conselheiros, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, com os presentes

1

1^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

| | | | | |
|-------------------------|-----------|-------------------------------|------------|----------|
| Cleiton Roberto Pereira | 781/20245 | Gabriela dos Santos | 0000289810 | DEFERIDO |
| Douglas M. S. Costa | 670/2024 | Luiz Felipe Bitencourt Winter | 0000305652 | DEFERIDO |

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de 09 (nove) processos, sendo **DEFERIDOS 02 (dois)** e **INDEFERIDOS 07 (sete) processos**. Nada mais havendo, encerrou-se o presente termo para que surta seus efeitos legais. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 2,55 UFM's, correspondente a R\$ 615,31 (seiscientos e quinze reais e trinta e um centavos), devendo ser deduzido o IRRF. O Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Márcio Luiz Colatto, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajái (SC), 30 de junho de 2025.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Douglas M. S. Costa
Membro Titular

Carlos Cesar Pereira
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Membro Titular

Márcio Luiz Colatto
Secretário

MUNICÍPIO DE ITAJÁI | SEDUH | CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

permanecendo como estavam e sem manifestações contrárias registradas. **ITEM 02: Solicitação conforme o protocolo digital 1829-25-ITJ-REV, por MARIA INÉS REGIÃO 1. MANIFESTAÇÕES:** Após debate técnico e verificação do trâmite processual, foi deliberado que a audiência pública seria dispensada. A decisão foi aprovada por maioria, com um voto contrário registrado da REGIÃO 1 representada por Maria Inês F dos Santos. **ITEM 03: Solicitação conforme o protocolo digital 1799-25-ITJ-REV, por LINEAR CONSTRUÇÕES E INCORPORACÕES LTDA**, que requer aprovação do Relatório de Impacto de Vizinhança, de uma Empreendimento com atividade residencial multifamiliar ou de uso misto, localizado na **RUA MARIA DAS DORES SANTOS MULLER, N°200 BAIRRO PRAIA BRAVA**. Necessita anuência do CMGDT em indicar a necessidade de convocação de Audiência Pública conforme Art.11 da (Lei Complementar nº414 de 2022). **DECISÃO DO CONSELHO: APROVADO POR MAIORIA DOS VOTOS PARA DISPENSA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA. REGISTRO DE VOTO FAVORÁVEL À AUDIÊNCIA PÚBLICA: MARIA INÉS REGIÃO 1. MANIFESTAÇÕES:** Após debate técnico e verificação do trâmite processual, foi deliberado que a audiência pública seria dispensada. A decisão foi aprovada por maioria, com um voto contrário registrado da REGIÃO 1 representada por Maria Inês F dos Santos. **ITEM 04: Solicitação conforme o protocolo digital 1799-25-ITJ-REV, por LINEAR CONSTRUÇÕES E INCORPORACÕES LTDA**, que requer aprovação do Relatório de Impacto de Vizinhança, de uma Empreendimento com atividade residencial multifamiliar ou de uso misto, localizado na **RUA MARIA DAS DORES SANTOS MULLER, N°200 BAIRRO PRAIA BRAVA**. Necessita anuência do CMGDT em indicar a necessidade de convocação de Audiência Pública conforme Art.11 da (Lei Complementar nº414 de 2022). **DECISÃO DO CONSELHO: APROVADO PARA UNANIMIDADE PARA DISPENSA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA. MANIFESTAÇÕES:** Foi destacada a altura prevista da edificação (83,41 metros), a distância da faixa de mar (238 metros), e demais dados do Estudo de Impacto de Vizinhança, incluindo a simulação de sombreamento, pelo responsável pelo processo Everton. Houve debate sobre o uso adequado do EIV e as limitações operacionais enfrentadas pela comissão de análise, bem como a subjetividade na aplicação da legislação vigente. Foi destacado que o EIV contempla os efeitos do sombreamento, área de proteção das passagens, acessibilidade, mobiliário urbano (bancos, lixeiras) e especificações detalhadas dos itens propostos. Técnicos da prefeitura ressaltaram que a simulação de sombreamento já é realizada internamente com apoio de software especializado, não sendo suficiente apresentar o resultado apresentado pelo requerente. Foi destacado que o Instituto do Sombreamento já está incorporado nos parâmetros urbanísticos da Praia Brava, devendo ser considerado desde a concepção do projeto. Também foram comentadas experiências anteriores em que a equipe técnica municipal fez simulações adicionais para validar os dados do EIV, como forma de evitar manipulações ou omissões técnicas. Foram abertas manifestações dos presentes, a conselheira Maria Inês F. dos Santos (REGIÃO 1) demonstrou preocupação com a linguagem técnica dos estudos, sugerindo maior clareza e acessibilidade nos relatórios. O conselheiro Luiz Fernando Moller (ACII) solicitou a apresentação da localização exata do empreendimento, sendo atendido com a exibição da planta de situação. **ITEM 04: Solicitação conforme o protocolo digital 3525-25-ITJ-LDC, por BENVEART CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, que requer aprovação de projeto arquitetônico de uma edificação multifamiliar,

2



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SEDUH
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
cmgdt.itajaí@gmail.com

92 localizado na RUA BENJAMIN CONSTANT Nº141 BAIRRO CABEÇUDAS. A
93 empresa requerente solicita a OUTORGA ONEROSA DE DIREITO DE
94 CONSTRUIR, de acordo com a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o
95 art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006 e Lei
96 complementar 214/2012 e com os seguintes dados: Área total do terreno:
97 1.059,98m². Área Outorga Onerosa: 1.958,82 m². Contrapartida Financeira:
98 R\$1.431.662,36, conforme com CUB do mês vigente. Considerando que o local,
99 segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar
100 nº 215/2012), é uma (ZER2 02), necessita anuência do CMGDT. DECISÃO DO
101 CONSELHO: APROVADO POR MAIORIA DOS VOTOS, REGISTRO DE
102 VOTO CONTRÁRIO: MARIA INÉS (REGIÃO 1), CAROLINA S. MUSSI
103 (UNIVALI). MANIFESTAÇÕES: O presidente João Paulo Kowalsky prestou
104 os seguintes esclarecimentos sobre o item 04, que a Consulta Prévias,
105 historicamente, representam apenas uma expectativa de direito, e que a
106 partir de 2019, o município passou a disponibilizar a plataforma de
107 consulta gratuita sem cobrança de taxas, ele informou que o processo conta
108 com documentos como licenciamento ambiental, contrato social, ART e demais
109 exigências legais. O processo de licenciamento somente poderá ser
110 finalizado com a devida anuência do CMGDT e apresentação de
111 documentação complementar, como protocolo junto ao Corpo de Bombeiros
112 e demais órgãos competentes. Foi discutida a outorga onerosa relacionada
113 à área construída excedente ao coeficiente básico. A edificação está com
114 área total de 5.434 m², e conforme regras vigentes à época da aprovação
115 inicial, houve cobrança proporcional à área excedente considerando o
116 modelo anterior de cálculo baseado em pavimentos adicionais. A cobrança
117 da outorga, no valor de R\$1.431.662,36, segue os critérios da legislação
118 revogada, que considerava o excedente a partir de 3 pavimentos como
119 contávél. Debates ocorreram sobre eventuais distorções da antiga
120 legislação, já corrigidas pelo novo Plano Diretor, e a necessidade de
121 considerar a transição entre legislações para fins de análise técnica e
122 jurídica, o presidente relatou de que a Diretoria de Mobilidade Urbana será
123 consultada quanto à previsão de intervenções viárias ou alargamentos na
124 via de acesso ao empreendimento, também se discutiu o recuo frontal
125 aplicado nos terrenos de Cabeçudas e as especificidades do zoneamento
126 local, que tratava os afastamentos de forma distinta, com critérios baseados
127 na quadra e não diretamente na largura da via, conforme relatadas pela
128 conselheira Maria Inés (Região 1), que questionou por diversas vezes
129 sobre as caixas das vias não correspondem o que se especifica na
130 consulta prévia, principalmente as que estão próximas e este
131 empreendimento, e por escarem erradas influenciam na interpretação dos
132 projetos referentes ao recuo frontal, justificando seu voto contrário. ITEM
133 5: Solicitação sobre debate sobre os aclices transversais em condomínios
134 de lotes Lei Complementar nº 24/2023, em específico do Condomínio
135 Alinea, proposto pelo conselheiro Fabiano Netto através de Ofício. DECISÃO
136 DO CONSELHO: APROVADO POR MAIORIA DOS VOTOS, REGISTRO DE

3



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SEDUH
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
cmgdt.itajaí@gmail.com

182 pendas ao novo colegiado em fase de composição. 5- Registros de
183 SAÍDAS OU AESCENCIAS EM VOTAÇÃO DE CONSELHEIROS DA
184 REUNIÃO 194º não houveram. 6- JUSTIFICATIVAS DE FALTAS: não
185 houveram. 7- ENCERRAMENTO: Às 21:19 o presidente João Paulo
186 Kowalsky encerrou a reunião, determinando a elaboração da presente Ata
187 194º que foi lavrada por Daniela Elizete Machado, Secretária Executiva do
188 Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial.



SEDUH
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
cmgdt.itajaí@gmail.com

LISTA DE PRESENÇA DA 194ª REUNIÃO DO CMGDT -ORDINÁRIA - GESTÃO 2023/2025

Data: 02 de julho de 2025.
Hora: 19:30 horas em primeira convocação; 19:00 em segunda convocação em caráter de urgência;
Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal de
Itajaí - Rua Alberto Werner, n. 100 - Vila Operária - CEP 88.304-053 - Itajaí - Santa Catarina

| ENTIDADES | REPRESENTANTES | PRESENÇA SIM NÃO | ASSINATURA | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação | T João Paulo Kowalsky S Ricardo Rebello da Cunha T Dalane Thaise Ramos S Monalise Antunes Morgado T Marcos Felipe Terres dos Santos S Rosuel Krum Mathias de Assis | X X X X X X | | |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | T Gabriela Kelm do Nascimento S Rodrigo Bonfanti Campos | X X | | |
| Secretaria Municipal da Fazenda | T Pedro Renato Massola Paz S Sabrina Leite Kressin | X X | | |
| Secretaria Municipal de Turismo | T Ronald Jansson Jr S Thiago de Sá Oliveira | X X | | |
| Secretaria de Segurança Pública | T Erasmo Rodrigues Neto S Diego Betinelli | X X | | |
| Secretaria de Governo | T Luciana Duarte Mach Detoile S Wilson Regnatto JR | X X | | |
| INIS | T Maria Heloisa Cardozo Furtado Lenzi S Carlos Alberto Rebelo | X X | | |
| Fundação Genésio Miranda Lins | T Raphael Moraes de Souza Bernardo S Vitor Vasata Macchi Silva | X X | | |
| SEMASA | T Matheus Zaguiño Franciso S Ervino Ribeiro Macedo | X X | | |
| Região 1 – Associação Comunitária de Moradores da Praia Brava/Associação C. Cabeçudas | T Daniela Sarcinelli Ochialini S Maria Inés F. dos Santos | X X | | |
| Região 2 – Associação dos Moradores dos Bairros Fazenda e Fazendinha | T José Espíndola Neto S Everson Carlos N. Vidal | X X | | |
| Região 3 - Representantes | T Fabiano Neto de Souza S Tanise de Góes Maia | X X | | |

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| Região 4 Representantes | T Fernando do Nascimento Canindé S Manoel Valter Martins | | |
| Região 5 – Associação Comunitária Nilson Lourenço dos Santos | T Gilberto Jesus Mendes S Lincoln Alves Sagas | | |
| Região 6 Representantes | T Edson Ricardo Maba S Stefano Augusto Fronza | | |
| Região 7 - Associação de Moradores Lot. Res. São Francisco de Assis | T Cinthia Tatiana Machado Silva S Patrícia Cristina da Silva Eleno | X | |
| Região 8 Representantes | T Fabricio Valdecir Porto S Cassiano Gustavo Fransozi | | |
| Sindicato dos Trabalhadores SINDICONT | T Wilson Chaves S Mirian Teres dos Santos | | |
| Sindicato dos Trabalhadores SINTER/SC | T João Eduardo Vecchi S Angela Adriana Dias | X | |
| Entidade Empresarial – CDL | T Reinaldo Tolentino de Souza S Laerson Batista da Costa | X | |
| Entidade Empresarial - ACII | T Luiz Fernando Moller S Aflio Kalil Jorge Junior | X | |
| Entidade Empresarial - SUNDUSCON | T Flávio Macedo Mussi S Fábio Luis Ithurn | | |
| Entidade Empresarial - INTERSINDICAL | T Bruno de Andrade Pereira S Eduardo Agostini da Silva | X | |
| Entidade Profissional-ÁREA | T Robson Carlos dos Santos S Toni Roberto de Souza Filho | X | |
| ONG Rotary Clube de Itajaí NORTE | T Brás Manoel Cabral S Claudio Akihito Ito | | |
| AGENDA 21 | T Tamy Regina Reiser S Daniel Fossa da Paz | | |
| Entidade Educacional UNIVALI | T Jean Pierre Lana S Moacir de Oliveira Junior | | |
| Entidade Educacional UNIVALI | T Stravros Wrobel Abid S Carolina Schmache Mussi | X | |
| CONVIDADOS: | NOME | TELEFONE | ENTIDADE |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

137 **VOTOS CONTRÁRIOS: MARIA INÉS REGIÃO 1, LUIZ FERNANDO**
 138 **MOLLERI (ACII).** MANIFESTAÇÕES: O responsável técnico pelas análises
 139 de projetos urbanísticos Fabiano Netto de Souza apresentou relato sobre as
 140 dificuldades enfrentadas em condomínios localizados em terrenos com
 141 grande desnível, especialmente casos com diferenças superiores a 7 metros
 142 entre frente e fundo de lote, esclareceu que a Lei 449/2024, estabelece
 143 regras genéricas para definição de alturas máximas e níveis de
 144 embasamento, mas que há lacunas específicas no caso de terrenos com
 145 topografia irregular, onde as interpretações normativas se tornam
 146 conflituosas, ele apresentou imagens das áreas e plantas e explicou sobre
 147 dificuldade em respeitar os parâmetros de altura máxima quando o lote
 148 possui grande declividade, e que a interpretação da legislação que limita o
 149 embasamento a partir do nível médio do meio-fio e impede o aproveitamento
 150 total do desnível natural do terreno, e que a aplicação de escalonamento
 151 (seções planas) a cada 15 metros inviabiliza sua aplicação em lotes com
 152 frente de apenas 10 metros. Os conselheiros e conselheiras manifestaram-se
 153 reconhecendo a necessidade de diretriz normativa específica para
 154 condomínios horizontais em áreas com acentuada variação altimétrica. Foi
 155 ressaltado que a legislação municipal permite que condomínios adotem
 156 regras internas mais restritivas que a legislação urbana, porém não mais
 157 permissivas LC24/2023. Também foi destacado que muitos projetos já
 158 foram protocolados com base em orientações anteriores de técnicos
 159 municipais, o que exige atenção especial à segurança jurídica dos processos
 160 em andamento. O corpo técnico indicou que, na prática, a aplicação da
 161 regra do embasamento não garante segurança estrutural, especialmente
 162 em áreas onde o volume de movimentação de terra é elevado e não há
 163 exigência de cálculo de contenção aprovado. O presidente define uma
 164 proposta e coloca em discussão que: Para os condomínios horizontais de
 165 lotes com topografia acentuada, deverá ser considerada como referência a
 166 cota da frente de cada lote individual para fins de definição de altura
 167 máxima. O recuo lateral obrigatório deverá ser aplicado exclusivamente aos
 168 lotes que fazem divisa com o perímetro externo do condomínio. Aberta a
 169 votação, a proposta foi aprovada por maioria dos conselheiros presentes,
 170 ficando registrada como deliberação válida para este caso específico e como
 171 orientação a ser considerada nos demais condomínios de lotes em situação
 172 similar, até que haja normatização definitiva pelo novo Conselho da Cidade
 173 ou por legislação específica. A decisão será registrada e encaminhada à
 174 Secretaria Municipal de Urbanismo para ciência dos analistas responsáveis
 175 pelos projetos. O presidente reforçou que novas discussões e eventuais
 176 atualizações normativas devem ser priorizadas no âmbito do novo Conselho
 177 da Cidade, a ser constituído em breve e agradeceu a presença dos
 178 conselheiros e conselheiras, reforçando a importância do CMGDT como
 179 instância legítima de debate técnico e político sobre o território municipal.
 180 Declarou, então, encerrada a última reunião do atual Conselho Municipal
 181 de Gestão e Desenvolvimento Territorial, com encaminhamento dos temas

4



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SEDUH
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
cmgdt.itajaí@gmail.com



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SEDUH
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
cmgdt.itajaí@gmail.com

DELIBERAÇÃO Nº 1028 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação conforme o protocolo 7733-24-IT-JAPA, requerido CINQUES RESIDENCIAL SPE LTDA, que requer aprovação de projeto arquitetônico e solicita OUTORGA ONEROSA, de um empreendimento localizado na RUA SUÉCIA Nº467 BAIRRO PRAIA BRAVA.

O Presidente do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001 de 07 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores;

Considerando a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006, a Lei Complementar Municipal 214, de 31 de dezembro de 2012 e o Art. 4º B da Lei Municipal nº 5001/2007, com redação dada pela Lei 5550/2010.

Considerando a decisão favorável do Plenário do Conselho em reunião 194ª realizada no dia 02 de junho de 2025;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o **ITEM 01** com o seguinte teor: "Solicitação conforme o protocolo digital 7733-24-IT-JAPA, por CINQUES RESIDENCIAL SPE LTDA, que requer aprovação de projeto arquitetônico de uma edificação multifamiliar e comercial, localizado na RUA SUÉCIA Nº467 BAIRRO PRAIA BRAVA. A empresa requerente solicita a OUTORGA ONEROSA DE DIREITO DE CONSTRUIR, de acordo com a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006 e Lei complementar 214/2012 e com os seguintes dados: Área total do terreno: 1.302,81m². Área Outorga Onerosa: 3.126,41 m². Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma (ZU2).

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Itajaí, 04 de junho de 2025.

JOÃO PAULO KOWALSKY
Presidente

1

DELIBERAÇÃO Nº 1030, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação conforme o protocolo 1629-25-ITJ-REIV, requerido por MANTOVÁ NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, que solicita a dispensa de convocação de audiência Pública, e aprovação do Relatório de Estudo de Impacto de Vizinhança conforme Lei Complementar 414 de 2022, de um empreendimento com atividade loteamento, localizado na RUA BRUNO VICENTE DA LUZ, N/S/N BAIRRO SANTA REGINA.

O Presidente do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001 de 07 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores;

Considerando a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006, a Lei Complementar Municipal 214, de 31 de dezembro de 2012 e o Art. 4º B da Lei Municipal nº 5001/2007, com redação dada pela Lei 5550/2010.

Considerando a decisão favorável a dispensa de convocação de audiência Pública e pela aprovação do relatório do Estudo de Impacto de Vizinhança, do Plenário do Conselho em reunião 194ª realizada na dia 02 de junho de 2025;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o Relatório de Estudo de Impacto de Vinhança e dispensado da convocação de audiência Pública o **ITEM 02** do Edital de Convocação com o seguinte teor: **ITEM 02**: "Solicitação conforme o protocolo digital 1629-25-ITJ-REIV, por MANTOVÁ NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, que requer aprovação do Relatório de Estudo de Impacto Vizinhança, de um Empreendimento com atividade loteamento, localizado na RUA BRUNO VICENTE DA LUZ, N/S/N BAIRRO SANTA REGINA".

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Itajaí, 04 de junho de 2025.

JOÃO PAULO KOWALSKY
Presidente

1



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SEDUH
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
cmgdt.itajaí@gmail.com



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SEDUH
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
cmgdt.itajaí@gmail.com

DELIBERAÇÃO Nº 1029 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação conforme o protocolo 3525-25-ITJ-LDC, requerido BENEVEART CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, que requer aprovação de licença de construção e solicita OUTORGA ONEROSA, de um empreendimento localizado na RUA BENJAMIM CONSTANT Nº141 BAIRRO CABEÇUDAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001 de 07 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores;

Considerando a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006, a Lei Complementar Municipal 214, de 31 de dezembro de 2012 e o Art. 4º B da Lei Municipal nº 5001/2007, com redação dada pela Lei 5550/2010.

Considerando a decisão favorável do Plenário do Conselho em reunião 194ª realizada no dia 02 de junho de 2025;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o **ITEM 04** com o seguinte teor: "Solicitação conforme o protocolo digital 3525-25-ITJ-LDC, por BENEVEART CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, que requer aprovação de projeto arquitetônico de uma edificação multifamiliar, localizado na RUA BENJAMIM CONSTANT Nº141 BAIRRO CABEÇUDAS. A empresa requerente solicita a OUTORGA ONEROSA DE DIREITO DE CONSTRUIR, de acordo com a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006 e Lei complementar 214/2012 e com os seguintes dados: Área total do terreno: 1.059,98m². Área Outorga Onerosa: 1.958,82 m². Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma (ZR2 Q2)".

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Itajaí, 04 de junho de 2025.

JOÃO PAULO KOWALSKY
Presidente

1

DELIBERAÇÃO Nº 1031, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação conforme o protocolo 1799-25-ITJ-REIV, requerido por LINEAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, que solicita a dispensa de convocação de audiência Pública, e aprovação do Relatório de Estudo de Impacto de Vizinhança conforme Lei Complementar 414 de 2022, de um empreendimento com atividade multifamiliar ou uso misto, localizado na RUA MARIA DAS DORES SANTOS MULLER, Nº200, BAIRRO PRAIA BRAVA.

O Presidente do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001 de 07 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores;

Considerando a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006, a Lei Complementar Municipal 214, de 31 de dezembro de 2012 e o Art. 4º B da Lei Municipal nº 5001/2007, com redação dada pela Lei 5550/2010.

Considerando a decisão favorável a dispensa de convocação de audiência Pública e pela aprovação do relatório do Estudo de Impacto de Vizinhança, do Plenário do Conselho em reunião 194ª realizada no dia 02 de junho de 2025;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o Relatório de Estudo de Impacto de Vinhança e dispensado da convocação de audiência Pública o **ITEM 03** do Edital de Convocação com o seguinte teor: "Solicitação conforme o protocolo digital 1799-25-ITJ-REIV, por LINEAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, que requer aprovação do Relatório de Estudo de Impacto Vizinhança, de um Empreendimento com atividade residencial multifamiliar ou de uso misto, localizado na RUA MARIA DAS DORES SANTOS MULLER, Nº200 BAIRRO PRAIA BRAVA".

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Itajaí, 04 de junho de 2025.

JOÃO PAULO KOWALSKY
Presidente

1



ATOS DA SEFAZ

DELIBERAÇÃO Nº 1032, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de Fabiano Netto para sugestão de aplicação de regras de altura e recuo nos condomínios de lotes - Condomínio Línea Reserva Itajaí.

O Presidente do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001 de 07 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores;

Considerando a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006, a Lei Complementar Municipal 214, de 31 de dezembro de 2012 e o Art. 4º B da Lei Municipal nº 5001/2007, com redação dada pela Lei 5550/2010.

Considerando a decisão favorável a dispensa de convocação de audiência Pública e pela aprovação do relatório do Estudo de Impacto de Vizinhança, do Plenário do Conselho em reunião 194ª realizada no dia **02 de junho de 2025**;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado por maioria de votos, conforme consta no **ITEM 5** da pauta: Debate sobre os actives transversais em condomínios de lotes Lei Complementar nº 24/2023, em específico do Condomínio Alínea, propostos pelo conselheiro Fabiano Netto através de Ofício.

1. Que, para fins de definição da altura máxima das edificações nos condomínios horizontais com topografia acentuada, deverá ser considerada como referência a cota da frente de cada lote individual, em vez de uma cota média ou geral do terreno.
2. Que o recuo lateral obrigatório deverá ser exigido apenas para os lotes que confrontam com o perímetro externo do condomínio, sendo dispensável nos casos de divisas internas entre lotes do mesmo empreendimento.
3. Esta deliberação poderá ser aplicada a casos similares, a critério técnico da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, enquanto não houver revisão da Lei Complementar nº 449/2024, ou regulamentação específica sobre o tema.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Itajaí, 08 de julho de 2025.

JOÃO PAULO KOWALSKY
Presidente

1

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – CTAEIV**

A Comissão Técnica de Análise do Estudo de Impacto de Vizinhança – CTAEIV, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar 414/2022 por meio deste edital, torna pública a reunião a ser realizada no dia 24 de julho de 2025 às 14h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação localizada no 2º Piso do edifício da Prefeitura Municipal, no endereço Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, Itajaí/SC com a seguinte pauta:

Processo nº: 3513-25-ITJ-REIV

Requerente: NF Raro SPE LTDA.

Atividade: Residencial multifamiliar ou de uso misto.

Endereço: Avenida Osvaldo Reis, nº 2271 e 2233, Praia Brava, Itajaí/SC

Processo nº: 3741-25-ITJ-REIV

Requerente: 3D Agropastoril Ltda.

Atividade: Loteamentos

Endereço: Rua Bertholino Serpa, nº 750, Santa Regina, Itajaí/SC

Processo nº: 1133-25-ITJ-REIV

Requerente: Empreendimento Imobiliário Coastline SPE LTDA.

Atividade: Residencial multifamiliar ou de uso misto.

Endereço: Rua Conselheiro Júlio Kumm, nº 472, Praia Brava, Itajaí/SC

Processo nº: 11225-24-ITJ-REIV

Requerente: Luiza Administradora de Bens Ltda.

Atividade: Depósitos, Armazéns, Entrepôstos, Pátios de Veículos, Transportadoras e afins

Endereço: Avenida Itaipava, nº 3232, Bairro Itaipava, Itajaí/SC

CTAEIV – Comissão Técnica de Análise do Estudo de Impacto de Vizinhança

AUTO DE INFRAÇÃO 142025/2025

Processo de Baixa nº 700341/2025

Notificado: FAMILIA ROGÉRIO TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA

CNPJ/CPF: 05.248.244/0001-01

Matéria: Multa por deixar de requerer a baixa dentro do prazo regulamentar.

Fica o contribuinte, acima identificado, ciente da conclusão do Processo de Baixa nº 700341/2025, e da autuação por deixar de apresentar, no prazo regulamentar, o requerimento de alterações cadastrais ou de baixa de Inscrição Municipal.

A publicação ocorre por não ter deixado o contribuinte um canal de comunicação ao requerer a baixa. Com essa publicação fica o contribuinte NOTIFICADO que deverá recolher à Fazenda Municipal o valor de R\$ 723,90 (se o pagamento ocorrer em até 30 dias, o valor será reduzido em 50%, nos termos do artigo 215 do CTM).

DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: art. 91 da Lei Complementar nº 20/2002 (com redação dada pela Lei Complementar nº 21/2003) e art. 31, § 4º, I, do Decreto Municipal nº 13.248/2024.

MULTA: Art. 112, X, da Lei Complementar nº 20/2002 (com redação dada pela Lei Complementar nº 152/2009).

Itajaí, 18/07/2025

João Guilherme Ribeiro
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 2442301

ATOS DA SEGOV

**1ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC
PROCESSO SIPE Nº 75322/2025/FMACA**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pelas portarias nºs 1044/2025, 1207/2025 e 1397/2025 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 75322/2025/FMACA**, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o **Serviço de Prática esportiva na modalidade Patinação Artística, para crianças e adolescentes com ou sem deficiência, em situação de risco e vulnerabilidade social, na faixa etária de 04 (quatro) a 15 (quinze) anos, residentes e/ou domiciliados em todos os bairros de Itajaí/SC – para 80 (oitenta) vagas, pelo período de 08 (oito) meses, com vigência a partir de maio de 2025**. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade **ASSOCIAÇÃO ATITUDE DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA**. Na sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade ASSOCIAÇÃO ATITUDE DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA, neste ato representada por Djony Weverton Mafra Tambosi (presidente - CPF 826.239.889-00) estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo o mesmo analisado de acordo com o exigido no item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade ASSOCIAÇÃO ATITUDE DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA para este termo de colaboração é de R\$ 127.999,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais), estando este em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), durante a vigência do termo de colaboração. Prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2.7 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão **até o dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e vinte e cinco às quatorze horas e trinta minutos**, na sala de reunião da SEGOV, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes
PRESIDENTE

Eveliz Comin
MEMBRO DA COMISSÃO

Alexsandro Correia
MEMBRO DA COMISSÃO

Michelly Nátoni Anacleto Paes
SECRETÁRIA

Juliana Inês da Silva Gonçalves
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO

Keila Rosa de Oliveira
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO

João Vitor Moreira Samarão
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO

Djony Weverton Mafra Tambosi
ASSOCIAÇÃO ATITUDE DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA

SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária • CEP 88301-905 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6252 www.itajaí.sc.gov.br



**1ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC
PROCESSO SIPE Nº 75276/2025/FMACA**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pelas portarias nºs 1044/2025, 1207/2025 e 1397/2025 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 75276/2025/FMACA**, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o Serviço **Práticas psicopedagógicas com ênfase em psicomotricidade, através de oficinas terapêuticas, para crianças de 00 (zero) a 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, residentes e/ou domiciliados no bairro de Itajaí/SC, com deficiência intelectual, Síndrome de Transtorno do Espectro Autista, para 100 (cem) vagas, para 08 (oito) meses, com exercício a partir de maio de 2025.** Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL DE ITAJÁI – APAE DE ITAJÁI**. Na sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL DE ITAJÁI – APAE DE ITAJÁI**, neste ato representada por Danièlele Miranda Rodrigues (representante - CPF 280.610.868-32) estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo o mesmo analisado de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL DE ITAJÁI – APAE DE ITAJÁI** para este termo de colaboração é de R\$ 300.000,00 (duzentos e três mil reais), estando este em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CBM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), durante a vigência do termo de colaboração. Prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão **até o dia vinte e nove de abril do ano de dois mil e vinte e cinco às treze horas e trinta minutos**, na sala de reunião da SEGOV, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes
PRESIDENTE

Eveliz Comin
MEMBRO DA COMISSÃO

Alexandro Correia
MEMBRO DA COMISSÃO

Michelly Nátili Anacleto Paes
SECRETARIA

Juliana Inés da Silva Gonçalves
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO

Kelia Rosa de Oliveira
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO

João Vitor Moreira Samarão
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO

Danièlele Miranda Rodrigues
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL DE ITAJÁI – APAE DE ITAJÁI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária- CEP 88301-905 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6252 www.itajaí.sc.gov.br



**1ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC
PROCESSO SIPE Nº 75225/2025/SEDAC**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco às quinze horas e trinta minutos, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pelas portarias nºs 1044/2025, 1207/2025 e 1397/2025 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e seu plano de trabalho **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 75225/2025/SEDAC**, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o Serviço **Qualificação Profissional com ênfase na Aprendizagem Comercial para adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual múltipla e TEA, faixa etária a partir de 14 (quatorze) anos, residente e/ou domiciliados em todos os bairros de Itajaí, para 80 (oitenta) vagas, pelo período de 8 (oito) meses, durante o período de maio a dezembro de 2025.** Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL DE ITAJÁI – APAE DE ITAJÁI**. Na sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL DE ITAJÁI – APAE DE ITAJÁI**, neste ato representada por Danièlele Miranda Rodrigues (representante - CPF 280.610.868-32) estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo o mesmo analisado de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL DE ITAJÁI – APAE DE ITAJÁI** para este termo de colaboração é de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), estando este em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CBM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), durante a vigência do termo de colaboração. Prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão **até o dia vinte e nove de abril do ano de dois mil e vinte e cinco às quatorze horas e trinta e cinco minutos**, na sala de reunião da SEGOV, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes
PRESIDENTE

Eveliz Comin
MEMBRO DA COMISSÃO

Alexandro Correia
MEMBRO DA COMISSÃO

Michelly Nátili Anacleto Paes
SECRETARIA

Juliana Inés da Silva Gonçalves
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO

Kelia Rosa de Oliveira
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO

João Vitor Moreira Samarão
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO

Danièlele Miranda Rodrigues
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL DE ITAJÁI – APAE DE ITAJÁI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária- CEP 88301-905 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6252 www.itajaí.sc.gov.br



**1ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SASC
PROCESSO SIPE Nº 145645/2025/FMACA**

**1ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SASC
PROCESSO SIPE Nº 145645/2025/FMACA**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco às quatorze horas, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pelas portarias nºs 1044/2025, 1207/2025 e 1397/2025 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SASC, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colabroação, tendo por objeto o Serviço **Desenvolvimento de aspectos psicomotores e cognitivos através da Equoterapia, para crianças e adolescentes com deficiência na faixa etária de 02 (dois) a 17 (dezesseis) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, residentes e/ou domiciliados em todos os bairros de Itajaí/SC, para 80 (oitenta) vagas, pelo período de 06 (seis) meses, com vigência a partir de 01 de julho de 2025.** Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA EQUOTERAPIA DE BIGUAÇU - AAEB**. Na sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA EQUOTERAPIA DE BIGUAÇU - AAEB**, neste ato representada por Murilo Vagner Fernandes (representante - CPF 040.353.929-36) estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência, passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo o mesmo analisado de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA EQUOTERAPIA DE BIGUAÇU - AAEB** para este termo de colabroação é de R\$ 211.051,00 (duzentos e vinte e um mil e cinquenta e um reais), estando este em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CBM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), durante a vigência do termo de colabroação. Prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SASC que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão **até o dia doze de junho do ano de dois mil e vinte e cinco às quinze horas**, na sala de reunião da SEGOV, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Ressalta-se que o registro da abertura do chamamento no GovGestão será efetuado neste mesmo dia, às 16h devido ao erro de digitação do horário no momento do cadastro do processo no sistema. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.**

Tânia Maria Novaes
PRESIDENTE

Eveliz Comin
MEMBRO DA COMISSÃO

Alexandro Correia
MEMBRO DA COMISSÃO

Michelly Nátili Anacleto Paes
SECRETARIA

Juliana Inés da Silva Goncalves
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO

Kelia Rosa de Oliveira
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO

João Vitor Moreira Samarão
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO

Murilo Vagner Fernandes
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA EQUOTERAPIA DE BIGUAÇU - AAEB

SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária- CEP 88301-905 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6252 www.itajaí.sc.gov.br



**1ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SASC
PROCESSO SIPE Nº 147273/2025/FMACA**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco às quatorze horas, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pelas portarias nºs 1044/2025, 1207/2025 e 1397/2025 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SASC, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de Termo de Fomento, tendo por objeto selecionar projetos voltados à execução de serviços para formalização de parceria com a administração pública, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Itajaí e o do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Itajaí – COMPI, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos – OSCIP's, com recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMII. Participaram do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, as entidades **ASSOCIAÇÃO PROARTE DE ITAJÁI, CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – CEPESI e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DE ITAJÁI – UNIVALI**. Na sequência, passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) das entidades, sendo os mesmos analisados de acordo com o exigido no item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade **ASSOCIAÇÃO PROARTE DE ITAJÁI** para o seu projeto é de R\$ 56.734,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais), o proposto pela entidade **CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – CEPESI** para o seu projeto é de R\$ 91.350,00 (noventa e um mil, trezentos e cinquenta reais), estando estes em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CBM/SEPOG. Foram analisadas as duas propostas/plano de trabalho da **FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJÁI – UNIVALI**, cujos valores globais de ambas as propostas foram de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e os planos de trabalho, individualmente, somaram os valores de R\$ 99.992,02 e R\$ 99.401,91 para os projetos nominados UNIVIDA – Habilida e UNIVIDA – na Comunidade, respectivamente; o que por conta da divergência entre as propostas apresentadas e seus planos de trabalho, restou a entidade INABILITADA nos dois projetos. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão **até o dia dezenove de julho do ano de dois mil e vinte e cinco às quatorze horas**, na sala de reunião da SEGOV, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica das propostas/plano de trabalho das entidades, conforme estipulado no item 1.5 do edital. Registra-se que a entidade **FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJÁI – UNIVALI** irá fazer a retirada dos envelopes não retidos nesse processo e seus representantes se ausentaram antes do fim dessa sessão. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.**

Tânia Maria Novaes
PRESIDENTE

Eveliz Comin
MEMBRO DA COMISSÃO

Fernanda Melo Barbieri
MEMBRO DA COMISSÃO

Michelly Nátili Anacleto Paes
SECRETARIA

Juliana Inés da Silva Gonçalves
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO

Kelia Rosa de Oliveira
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO

João Vitor Moreira Samarão
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO

Marcia Teresinha de Melo Souza
CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – CEPESI

SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária- CEP 88301-905 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6252 www.itajaí.sc.gov.br



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

1^a ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SASC PROCESSO SIPE Nº 145742/2025/FMACA

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pelas portarias nº 1044/2025, 1207/2025 e 1397/2025 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO SIPE Nº 145742/2025/FMACA**, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o **Serviço de prática esportiva, na modalidade Grappling, para crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, na faixa etária de 05 (cinco) a 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, residentes e/ou domiciliados nos bairros de Limeiro, Brilhante, Canhanduba, Murta e Itaipava** do Município de Itajaí/SC, para 120 (cento e vinte) vagas, pelo período de 06 (seis) meses, com vigência a partir de 01 de julho de 2025. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE JUDÔ E DANÇA**. Na sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE JUDÔ E DANÇA**, neste ato representada por Marco Antonio Otavio (representante - CPF 461.127.589-20) estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência, passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo o mesmo analisado de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE JUDÔ E DANÇA para este termo de colaboração é de R\$ 130.810,00 (cento e trinta mil, oitocentos e dez reais)**, estando este em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/GCM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 131.040,00 (cento e trinta e um mil e quarenta reais), durante a vigência do termo de colaboração. Prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SASC que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2.7 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão até o dia vinte e três de junho do ano de dois mil e vinte e cinco às quinze horas, na sala de reunião da SEGOV, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes
PRESIDENTE

Eveliz Comin
MEMBRO DA COMISSÃO

Alexandro Correia
MEMBRO DA COMISSÃO

Michelly Nátili Anacleto Paes
SECRETÁRIA

Fernanda Melo Barbieri
MEMBRO DA COMISSÃO

Juliana Inês da Silva Gonçalves
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO

Keila Rosa de Oliveira
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO

João Vitor Moreira Samarão
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO

Marco Antonio Otavio
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE JUDÔ E DANÇA

SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária CEP 88301-905 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6252 www.itajaí.sc.gov.br



1^a ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SASC PROCESSO SIPE Nº 146781/2025/FMACA

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco às quatorze horas, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pelas portarias nºs 1044/2025, 1207/2025 e 1397/2025 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO SIPE Nº 146781/2025/FMACA**, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o **Serviço de Prática esportiva, na modalidade Judô, para crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, na faixa etária de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, residentes e/ou domiciliados em todos os bairros de Itajaí/SC, para 240 (duzentos e quarenta) vagas, pelo período de 06 (seis) meses, com vigência a partir de 01 de julho de 2025**. Participaram do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, as entidades **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE JUDÔ E DANÇA** e **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA HENKAN JUDÔ**. Na sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA HENKAN JUDÔ**, neste ato representada por Maikon Luan da Silva (representante - CPF 071.247.179-09) estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência, passou-se à abertura dos envelopes nº 01 (proposta/plano de trabalho) das entidades, sendo os mesmos analisados de acordo com o exigido no item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE JUDÔ E DANÇA para este termo de colaboração é de R\$ 213.831,88 (duzentos e treze mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos) e pela entidade ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA HENKAN JUDÔ é de R\$ 131.640,00 (cento e trinta e um mil, seiscentos e quarenta reais)**, estando estes em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/GCM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 214.200,00 (duzentos e quarenta mil e duzentos reais), durante a vigência do termo de colaboração. Prosseguindo a sessão, foram entregues aos membros técnicos da SASC que fazem parte da Comissão de Seleção, as propostas/planos de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2.7 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão até o dia vinte e três de junho do ano de dois mil e vinte e cinco às quatorze horas, na sala de reunião da SEGOV, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica das propostas/planos de trabalho das entidades, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes
PRESIDENTE

Eveliz Comin
MEMBRO DA COMISSÃO

Alexandro Correia
MEMBRO DA COMISSÃO

Michelly Nátili Anacleto Paes
SECRETÁRIA

Fernanda Melo Barbieri
MEMBRO DA COMISSÃO

Juliana Inês da Silva Gonçalves
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO

Keila Rosa de Oliveira
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO

João Vitor Moreira Samarão
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO

Maikon Luan da Silva
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA HENKAN JUDÔ

SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária CEP 88301-905 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6252 www.itajaí.sc.gov.br



1^a ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC PROCESSO SIPE Nº 75268/2025/SEDAC

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco às quinze horas, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pelas portarias nºs 1044/2025, 1207/2025 e 1397/2025 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 75268/2025/SEDAC**, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o **Serviço presencial de prática biopsicossocial com ênfase na Clínica Ampliada para portadores de Síndrome de Down, na faixa etária de 00 (zero) a 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, residentes e/ou domiciliados em todos os bairros de Itajaí, para 30 (trinta) vagas, com vigência a partir de maio de 2025, pelo período de 8 (oito) meses**. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade **ASSOCIAÇÃO AMOR PRA DOWN**. Na sequência, não havendo credenciamento, passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo o mesmo analisado de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade **ASSOCIAÇÃO AMOR PRA DOWN para este termo de colaboração é de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)**, estando este em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/GCM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), durante a vigência do termo de colaboração. Prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2.7 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão até o dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reunião da SEGOV, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes
PRESIDENTE

Eveliz Comin
MEMBRO DA COMISSÃO

Alexandro Correia
MEMBRO DA COMISSÃO

Michelly Nátili Anacleto Paes
SECRETÁRIA

Fernanda Melo Barbieri
MEMBRO DA COMISSÃO

Juliana Inês da Silva Gonçalves
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO

Keila Rosa de Oliveira
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO

Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária CEP 88301-905 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6252 www.itajaí.sc.gov.br



1^a ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC PROCESSO SIPE Nº 75306/2025/FMACA

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pelas portarias nºs 1044/2025, 1207/2025 e 1397/2025 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 75306/2025/FMACA**, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o **Serviço de prática desportiva na modalidade Futebol, para crianças e adolescentes em risco de vulnerabilidade social, faixa etária de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, residentes e/ou domiciliados em todos os bairros de Itajaí, para 130 (cento e trinta) vagas, com vigência a partir de maio de 2025, pelo período de 8 (oito) meses**. Participou do presente chamamento público, protocolando seu envelope, a entidade **ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA, FUTEBOL E FUTSAL DE ITAJAÍ**. Na sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade **ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA, FUTEBOL E FUTSAL DE ITAJAÍ**, neste ato representada por Felipe Paniagua Cavalcante (presidente - CPF 036.344.899-36) estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo o mesmo analisado de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade **ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA, FUTEBOL E FUTSAL DE ITAJAÍ para este termo de colaboração é de R\$ 114.170,00 (cento e quatorze mil, cento e setenta reais)**, estando este em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/GCM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), durante a vigência do termo de colaboração. Prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2.7 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão até o dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e vinte e cinco às treze horas e trinta minutos, na sala de reunião da SEGOV, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes
PRESIDENTE

Eveliz Comin
MEMBRO DA COMISSÃO

Alexandro Correia
MEMBRO DA COMISSÃO

Michelly Nátili Anacleto Paes
SECRETÁRIA

Fernanda Melo Barbieri
MEMBRO DA COMISSÃO

Juliana Inês da Silva Gonçalves
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO

Keila Rosa de Oliveira
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO

Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária CEP 88301-905 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6252 www.itajaí.sc.gov.br

Felipe Paniagua Cavalcante
ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA, FUTEBOL E FUTSAL DE ITAJAÍ

SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária CEP 88301-905 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6252 www.itajaí.sc.gov.br

**1ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FCI –
PROCESSO SIPE Nº 26992/2025-e**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reunião da SEGOV, reunir-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pelas portarias nºs 1044/2025 e 1207/2025 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FCI – PROCESSO SIPE Nº 26992/2025-e**, cujo objeto consiste na seleção de proposta/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto: "Ministrar aulas de instrumentos musicais e técnica vocal para o Conservatório de Música Popular de Itajá Carlinhos Niehues no ano de 2025". Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade **ASSOCIAÇÃO PROARTE DE ITAJÁI**. Na sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade **ASSOCIAÇÃO PROARTE DE ITAJÁI**, neste ato representada por Evelise Moraes Ribas (Presidente - CPF 029.517.789-61), estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência, passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo o mesmo analisado de acordo com o exigido no item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade **ASSOCIAÇÃO PROARTE DE ITAJÁI** para este termo de colaboração é de R\$ 930.449,19 (novecentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), estando este em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital, de R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais), durante a vigência do termo de colaboração. Prosseguindo a sessão, foram entregues aos membros técnicos da FCI, que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta e o plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica, conforme item 3.1.2.7 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão até o dia quatorze de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reunião da SEGOV, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes
PRESIDENTE

Eveliz Comin
MEMBRO DA COMISSÃO

Michelly Nátali Anacleto Paes
SECRETÁRIA

Alexsandro Correia
MEMBRO DA COMISSÃO

Fernanda Melo Barbieri
MEMBRO DA COMISSÃO

Elisabete Laurindo de Souza
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA FCI

Maria Luiza Feres do Amaral
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA FCI

Evelise Moraes Ribas
ASSOCIAÇÃO PROARTE DE ITAJÁI

SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária• CEP 88301-905 • Itajá • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6252 www.itajaí.sc.gov.br



[APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2018 /FMAS](#)
Processo nº 221410/2024-e

LOCADORA: ANDRÉA LAZZARIS

Con fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, expede-se a presente APOSTILA ao Contrato nº 014/2018/FMAS, firmado em 15 de maio de 2018, cujo objeto é a "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DO CRAS ITAPIPAVA", registrando o seguinte:

O reajuste, com base no IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, no percentual de 5,35117%, referente ao período de 07/2024 a 06/2025, totalizando uma correção mensal de R\$ 273,05 (duzentos e setenta e três reais e cinco centavos) e o montante de R\$ 3.276,60 (três mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), a ser pago conforme os seguintes períodos:

| VALOR DA CORREÇÃO MENSAL | R\$ 273,05 |
|--------------------------|---------------------|
| 2025 (Julho a dezembro) | R\$ 1.638,30 |
| 2026 (Janeiro a junho) | R\$ 1.638,3 |
| TOTAL | R\$ 3.276,60 |

Obs.: Período acumulado utilizado, 12 meses após o último concedido.

O valor mensal do contrato, após o presente Apostilamento, passará de R\$ 5.102,60 (cinco mil, cento e dois reais e sessenta centavos) para R\$ 5.375,65 (cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Para o exercício 2025, as despesas correrão por conta da dotação orçamentária específica do FMAS – 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.

As demais cláusulas e condições do contrato original e seus respectivos aditivos permanecem inalteradas.

Itajaí, julho de 2025.
Assinado e datado digitalmente.



Documentário assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente

Data: 15/07/2025 17:44:55 -0300

Verifique em <https://validar.itajaí.sc.gov.br>

ANDRÉ LEONARDO SEVERINO

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania e responsável pelo FMAS

Secretaria Municipal de Governo
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajá • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajaí.sc.gov.br

ATUALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – CHAVE DE REMESSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Diretoria Executiva de Licitações e Contratos informa que a chave de remessa das informações completas referentes ao **Pregão Eletrônico nº 137/2025** está registrada junto ao TCE/SC sob o nº A1EBFF6F907FA218E9B8AD2D33C293B105641028.

As demais informações já publicadas referentes ao presente processo permanecem inalteradas.

Diretora Executiva de Licitações e Contratos

ATUALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – CHAVE DE REMESSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Diretoria Executiva de Licitações e Contratos informa que a chave de remessa das informações completas referentes ao **Pregão Eletrônico nº 138/2025** está registrada junto ao TCE/SC sob o nº 030FC9242727EAF6EE765F4DEF02373914050A58.

As demais informações já publicadas referentes ao presente processo permanecem inalteradas.

Diretora Executiva de Licitações e Contratos



DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2025

Processo Sipe 232270/2025.

O Município de Itajaí, em atendimento ao art 32 Parágrafo 1º da Lei 13019/2014 e art. 28, Parágrafo 1º da IN 49/2018/CGM/SEPOG torna público que contratou, mediante Dispensa de Chamamento Público, o Instituto Maria Schmitt - IMAS, para celebração de parceria em regime de mútua cooperação, para a prestação de serviços médicos e de enfermagem, abrangendo atendimentos de urgência, emergência e rotinas ambulatoriais, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA: A continuidade da prestação de serviços por meio da atual formatação contratual foi objeto de decisão singular proferida pelo TCE/SC, nos autos do Processo @REP 25/00066007, a qual determinou a necessidade de regularização da forma de contratação, exigindo adequação ao regime jurídico das parcerias prevista na Lei Federi 13.019/2014, mantendo-se o referido instituto como prestador de serviços. Diante disso, impõe-se a formalização célere do Termo de Colaboração com a a organização atualmente responsável pelos serviços, a fim de assegurar a continuidade do atendimento à população e evitar a aprazalhada das atividades essenciais, enquanto pendente de decisão definitiva pelo TCE/SC.

VALOR TOTAL – R\$ 17.760.000,00 (Dezesseis milhões, setecentos e sessenta mil reais) em três parcelas de R\$ 5.920.000,00 (cinco milhões, novecentos e vinte mil reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA – A presente dispensa terá o prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de autorização dos serviços.
Poderá ter sua vigência prorrogada através de Termo Aditivo, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.019/2014, mediante comprovação de interesse público.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Inciso I do Art. 30 da Lei 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204 de 14/12/2015.

Sergio Murilo Pereira

Secretário de Governo

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada e homologada a proposta da empresa:

| ADJUDICATÁRIA | OBJETO | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| GENTE SEGURADORA S/A (CNPJ 90.180.605/0001-02) | CONTRATAÇÃO ANUAL PARA SEGURADO DA FROTA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. | R\$ 29.499,96 |

SERGIO MURILLO PEREIRA

Secretário Municipal de Governo



RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° DISPENSA ELETRÔNICA N° 092/2025

OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BATERIAS DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SHOW PIROTÉCNICO MUSICAL DE ENCERRAMENTO DA 39ª FESTA DO COLONO

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a DISPENSA ELETRÔNICA acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada e homologada a proposta da empresa:

51676 - FAGULHA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA ME
(07.125.736/0001-35)

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|--------------|-----------------------------|--------------|---------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | 25559 - FOGOS DE ARTÍFICIOS | UN | SERVIÇO | 1 | 12.000,00 | 12.000,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 12.000,00 |

Itajaí, 18 de julho de 2025.

SÉRGIO MURILLO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

ATOS DO SEMASA



SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato, 1189 - Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaítajaí.com.br

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo N° 2021-SUP-065210

Aditivo nº 010 ao Contrato nº 067/2021 – PE 017/2021

Contratada: ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA; CNPJ sob nº 14.576.552/0004-08. Sócio Administrador: Ronaldo Benkendorf CPF: 751.2**.***.**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância ostensiva nas unidades da SEMASA, no Município de Itajaí/SC. Aditivo de R\$ 2.789.885,88 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) referente à renovação contratual por mais 12 (doze) meses do contrato nº 067/2021, de 19/07/2025 a 19/07/2026.

Data da assinatura: 17/07/2025.

Itajaí/SC, 17 de julho de 2025.

Celso Hugo Praun Filho
Diretor Geral - SEMASA

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br - www.itajaí.sc.gov.br



Pregão Eletrônico N° 017/2021 – 2021-SUP-065210 – Contrato N° 067/2021 – 10º TERMO ADITIVO



SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato, 1189 - Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaítajaí.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2022

Processo Administrativo N° 2022-SAN-076164

Aditivo 003 ao Contrato 022/2023 – PE 054/2022

Contratada: LABB LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ N° 81.322.141/0001-22. Sócia

Gerente: ALMIRIA DA ROSA BECKHAUSER DE BARROS, CPF: 342.2**.***.**.
Objeto: Contratação de empresa para a realização de coleta, transporte e análises físico-químicas e microbiológicas em amostras provenientes dos Sistemas de Abastecimento de Água da SEMASA. Valor total do aditivo: R\$ 31.522,24 (trinta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais com vinte e quatro centavos). O prazo para a execução dos serviços fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, de 20/07/2025 a 20/11/2025. O prazo de vigência fica prorrogado até 20/02/2026. A prestação dos serviços deverá estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 18/07/2025.

Itajaí/SC, 18 de julho de 2025.

Celso Hugo Praun Filho
Diretor Geral - SEMASA

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 159/2024

Nome: Município de Itajaí

Empresa: CONSORCIO PNV

CNPJ: 57.184.818/0001-29

Quadro Societário: ALVARO JOSÉ POTTER, JUCELIA RENSI POTTER, ADRIANE POHL VICENTE

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Número do Processo: 180742/2025

Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DO BINÁRIO DA AV. OSVALDO REAIS – AVENIDA PARALELA E AV. OSVALDO REAIS – TRECHO 3A.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo:

- O acréscimo no valor de R\$ 180.548,98 (cento e oitenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), ou seja, 2,8%, onde foram constatadas situações que demandam adequações técnicas em relação ao projeto inicial, conforme justificativa anexa no evento 39 do processo Sipe nº 293063/2024;

- A prorrogação do prazo de execução, pelo período de 24/06/2025 a 31/12/2025, bem como do prazo contratual, de 18/09/2025 a 26/03/2026, devido à necessidade das adequações apontadas anteriormente.

Data Assinatura: 15/07/2025

Extrato: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 282/2023/FMAS

Nome: Fundo Municipal de Assistência Social

Empresa: DIFERENCIAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ME

CNPJ: 16.898.125/0001-10

Quadro Societário: Claudinei da Silva

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 202289/2024-e

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA CATEGORIA A/B e D1 PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

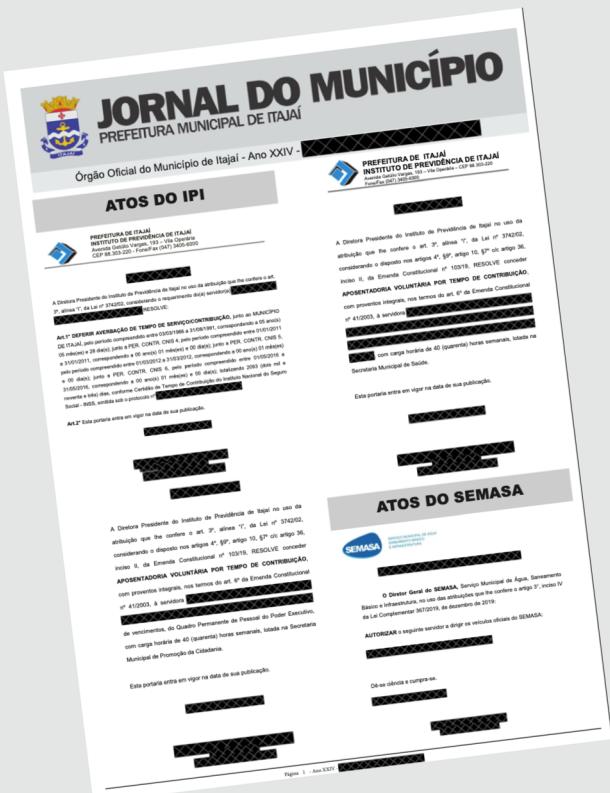
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a repactuação, conforme CCT – Convenção Coletiva de Trabalho de 2025/2025, registrando, a partir de 01º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Data Assinatura: 16/07/2025

Valor: 36.667,52 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

O NOSSO JORNAL!

Transparéncia e informação.



O NOSSO JORNAL!

Transparéncia e informação.

